

JOÃO UBALDO RIBEIRO

POLÍTICA

QUEM MANDA,
POR QUE MANDA,
COMO MANDA.



POLITICA

QUEM MANDA,
POR QUE MANDA,
COMO MANDA.



**JOÃO
UBALDO
RIBEIRO
POLÍTICA**

**QUEM MANDA,
POR QUE MANDA,
COMO MANDA.**



curso prático e elementar,
para trabalhadores, estudantes,
políticos, donas de casa e o povo em
geral.

com um apêndice
dez bons conselhos de meu pai
para cidadãos honestos e prestantes.

para meu
amigo
glauber

1. Que coisa é a Política

O termo “Política”, em qualquer de seus usos, na linguagem comum ou na linguagem dos especialistas e profissionais, refere-se ao exercício de alguma forma de poder e, naturalmente, às múltiplas consequências desse exercício. Toda maneira pela qual o poder é exercido se reveste de grande complexidade, às vezes não aparente à primeira vista. Por exemplo, se o governo decreta um novo imposto, esse ato não consiste numa decisão que “vai e não volta”. Ao contrário, a criação de um novo imposto, cuja decretação constitui obviamente um ato de poder, ou seja, um ato político, é precedida, de forma variável conforme o caso, por uma série de outros atos em que tomam parte diversos detentores de alguma espécie de poder, tais como governantes, técnicos, assessores, grupos de interesse, indivíduos ou entidades influentes e assim por diante. E também se desencadeia uma inter-relação entre a “fonte do poder” (a que criou e implantou o imposto) e os submetidos a esse poder (os que, direta ou indiretamente, são afetados pelo imposto). Basta pensar um pouco para ver como qualquer ato de poder é complexo e cheio de implicações. E é este o terreno da Política.

Contudo, definir a Política apenas como algo relacionado ao poder não chega a ser satisfatório. Se pensarmos bem, veremos que a frase “a Política tem a ver com o exercício do poder” não quer dizer muita coisa, principalmente porque há inúmeras dificuldades para que se saiba o que é “poder”. Nada impede, por exemplo, que se diga que o poder é um fluido mágico, como já se acreditou e ainda se acredita até hoje. Que significa “ter poder”? Não pode ser simplesmente estar investido em algum cargo, pois acontece com frequência

que os ocupantes de um cargo qualquer se submetam à vontade de outras pessoas, não ocupantes de cargo algum — as chamadas “eminências pardas”. Não basta, também, usar expressões como “carisma” ou “magnetismo” ou “poder do dinheiro”, pois isto tampouco explica muita coisa, ou não explica nada. E, pior ainda, o poder só pode ser visto, sentido, avaliado, ao exercer-se. Antes do momento em que se exerce, ele é somente uma conjectura, uma presunção, algo que se acha que vai acontecer. Para usar uma comparação fácil, a situação é como a que existe antes do jogo de um grande time de futebol com um clubezinho do interior. O time grande tem “poder” de sobra para vencer os desconhecidos obscuros da cidade pequena. Não obstante, pode ocorrer que, num jogo decisivo, o poderoso perca. Claro que não é uma coisa “normal”, é uma exceção explicável de mil formas. Mas acontece, da mesma maneira que em situações equivalentes na vida social, na coletividade, na administração pública.

A tarefa de procurar entender o que é realmente o poder deve ser deixada a cargo de gente como os filósofos e teóricos, que têm por ocupação examinar a realidade para além dos interesses imediatos das pessoas. É uma tarefa muito importante e é graças a ela que se pode escrever um livro como este. Entretanto, para quem está preocupado com problemas mais próximos, como nós, deve-se levar em conta que é inútil, em termos práticos, a curto prazo, discutir sobre o que é o poder, pois este só se torna visível ao manifestar-se. Ou seja, é em ação que se analisa o poder. É no processo, na inter-relação, não na elaboração intelectual abstrata. Estendendo a analogia futebolística, neste caso muito ilustrativa: só se sabe quem ganhou depois que o jogo acaba. Antes, tudo está sujeito a fatores no mais das vezes imprevisíveis. Assim é também, em tudo, o jogo disso que chamamos vagamente de “poder”.

Portanto, devemos procurar outros elementos que tornem nosso conceito de Política mais preciso. Os americanos, que são muito práticos, costumam dizer que “o poder é a capacidade de influenciar o comportamento das pessoas”. Isto ainda não explica o que vem a ser o tal poder, pois apenas troca uma palavra por outra — ficamos no ar sobre o que seria essa “capacidade”. Mas ajuda a entender que, se a Política tem a ver com o poder e se o poder visa a alterar o comportamento das pessoas, é evidente que o ato político possui dois aspectos que aparecem de pronto. Estes dois aspectos são: a) um interesse; b) uma decisão.

Raciocinemos da forma que se segue, esquecendo por enquanto que não sabemos o que é o poder, ou resolvendo que não damos importância à questão:

a) se alguém deseja influenciar ou modificar o comportamento das pessoas, esse alguém tem um interesse que deseja ver corporificado pela modificação pretendida, seja ele ditado por conveniências pessoais, de grupo, religiosas, morais etc.;

b) o objetivo configurado pelo interesse só pode ser conseguido por uma decisão que efetivamente venha a alterar o comportamento das pessoas — seja esta decisão imposta, consensual, de maioria etc.

Podemos assim tornar mais confortável e manobrável nosso conceito de Política. A Política passa, neste caso, a ser entendida como um processo através do qual interesses são transformados em objetivos e os objetivos são conduzidos à formulação e tomada de decisões efetivas, decisões que “vinguem”. O termo “poder”, é claro, continua a ter utilidade, mas já sabemos que ele é enganoso e vago. O que interessa é o desenrolar do jogo, acompanhado de seu resultado. Em linguagem mais formal, o que interessa é o processo de formulação e tomada de decisões.

Para trocar em miúdos tudo isto, pode-se afirmar que a Política tem a ver com quem manda, por que manda, como manda. Afinal, mandar é decidir, é conseguir aquiescência, apoio ou até submissão. Não se trata, como já foi dito, de um processo simples. Pelo contrário, é muito intrincado e ninguém pode alegar compreendê-lo integralmente, apesar dos esforços dos estudiosos que há milhares de anos vêm tentando dissecá-lo, analisá-lo e categorizá-lo. Em toda sociedade, desde que o mundo é mundo, existem estruturas de mando. Alguém, de alguma forma, manda em outrem, normalmente uma minoria mandando na maioria. Este fato está no centro da coisa política.

Agora temos condição de arrumar mais claramente nossas ideias. A Política fica então vista como o estudo e a prática da canalização de interesses com a finalidade de conseguir decisões. Isto já foi chamado de arte, com razão. Pois a Política requer um talento especial de quem a pratica, uma sensibilidade especial, um jeito especial, uma vocação muito marcada. É, portanto, uma arte. Já foi chamado de ciência, o que também é verdade. Pois é possível sistematizar cientificamente o que se observa e infere a respeito de como os homens se conduzem em relação ao poder. Não deixa de ser, por outro lado, um departamento da Filosofia, pois haverá sempre lugar para indagações filosóficas como “por que alguém tem de mandar e alguém de obedecer”, “o homem é mau ou será a vida em sociedade que o faz assim”, “o homem precisa de um governo forte ou não” e dezenas de outras, que podem parecer banais, mas têm inarredável importância para o destino da Humanidade.

A Política também é, naturalmente, uma profissão, pois, afinal, é por meio dela que nos governamos, que ordenamos nossa vida em coletividade. Nenhum homem pode assumir sua humanidade fora de uma estrutura social, ainda que mínima. E nenhuma estrutura social

pode existir sem alguma forma de processo político. Assim, a Política terminou por tornar-se uma profissão, a profissão dos que se dedicam a influenciar, de diversas maneiras e em vários níveis, a condução da coletividade em que vivem, seja por iniciativa própria, seja representando outros interesses.

Enfim, a presença da Política em nossa existência desafia qualquer tentativa de enumeração. Porque tudo pode — e deve, a depender do caso — ser visto sob um ponto de vista político. É impossível que fujamos da Política. É possível, obviamente, que desliguemos a televisão, se nos aparecer algum político dizendo algo que não estamos interessados em ouvir. Isto, porém, não nos torna “apolíticos”, como tanta gente gosta de falar. Torna-nos, sim, indiferentes e, em última análise, ajuda a que o homem que está na televisão consiga o que quer, já que não nos opomos a ele. O problema é que, por ignorância ou apatia, às vezes pensamos que estamos sendo indiferentes, mas, na verdade, estamos fazendo o que nos convém.

Vimos então que a Política se preocupa (nos diversos enfoques que pode ter, venha ela como arte ou ciência, teoria ou prática) com o encaminhamento de interesses para a formulação e tomada de decisões. Mas esta seca afirmação abstrata, mesmo que bem compreendida, será suficiente para que tenhamos uma boa ideia do que é a Política?

2. Como a Política interessa a todos e a cada um

As formas de exercício do poder são às vezes difíceis de pilhar. Quando nos dizem que não nos é permitido (no caso dos brasileiros do sexo masculino) passar dos 18 anos sem nos alistarmos nas Forças Armadas, é evidente que um poder se exerce sobre nós de forma bastante palpável. Entretanto, ao pensarmos ou agirmos de determinadas maneiras que não raro julgamos naturais ou espontâneas, esse poder é menos fácil de visualizar. É o que se dá, por exemplo, quando mantemos preconceitos contra o nosso semelhante, por ser ele preto, ou branco, ou protestante, ou católico, ou por falar com um sotaque diferente do nosso. A existência de preconceitos não é natural. O homem não nasce com preconceitos, ele os aprende socialmente. Ao aprendê-los, é claro que seu comportamento está sendo influenciado. É igualmente claro, por via de consequência, que ele está sendo submetido a algum poder. Daí raciocinar-se que o preconceito racial, para ficarmos somente em um dos muitos que o espírito humano infelizmente ainda abriga, tem origem e funcionalidade políticas, ou seja, tem servido para justificar formas de exploração e dominação, assumindo muitas faces, de acordo com as circunstâncias.

O que se pretende mostrar com isso é que, queiramos ou não, estamos imersos num processo político que penetra todas as nossas atitudes, toda a nossa maneira de ser e agir, até mesmo porque a educação, tanto a doméstica quanto a pública, é também uma formação política. Com algum esforço, podemos perceber em que medida estamos submetidos e podemos atuar (politicamente, é óbvio) para procurar

alterar a situação, se ela contraria o nosso interesse, mesmo que seja apenas um interesse sem conteúdo material, de natureza moral ou ética. Cada ato nosso, ou cada maneira de ver as coisas, pode ser examinado à luz da concepção de Política exposta aqui, às vezes com resultados chocantes, se temos a sorte de ser suficientemente honestos e objetivos.

Quando estamos saindo para o trabalho de manhã e tomamos o trem, enquanto alguém em melhor situação toma um automóvel com motorista, não estamos pensando em Política. Quando sonhamos “ficar sem fazer nada” no futuro e apenas gozar a vida, também não estamos pensando em Política. Estamos, como qualquer um concordaria, cuidando de nossa vida do jeito que podemos. Contudo, se meditarmos um pouco, veremos que, para conseguirmos juntar nosso pé-de-meia, é necessária uma porção de coisas, muitas mais do que seria possível arrolar. É necessário que tenhamos a oportunidade de exercer uma ocupação suficientemente rendosa. É necessário que tenhamos tido a oportunidade de nos qualificar para exercer essa ocupação. É necessário que também nos seja dada a oportunidade de acesso a essa ocupação, pois, como sabemos, nem sempre as posições são conferidas por mérito. É necessário ainda, para encerrar uma lista que poderia ficar longuíssima, que, na sociedade em que vivemos, seja permitido que juntemos dinheiro, que façamos certos investimentos, que até tenhamos empregados, por exemplo.

Ora, como se obtém tudo isso, até mesmo ambicionar legitimamente um carro com motorista igual ao do nosso vizinho mais afortunado? Tudo isso se obtém através de um processo político. É um processo político que vai definir todas as condições para a acumulação do pé-de-meia imaginado acima. Se o processo político, por exemplo, resulta em que não há oportunidades de

educação para pessoas como nós, é evidente que esse processo nos prejudica (e, paralelamente, beneficia e privilegia outros). Assim, quando estamos pensando em cuidar de nossa vida apenas, sendo “apolíticos”, na verdade estamos somente com a vista curta ou então somos comodistas, não achando que as coisas estão tão ruins assim, para que procuremos fazer algo para mudá-las. Quando alguém diz, como é frequente lermos em entrevistas aos jornais, que “está em outra” e que “não liga para a política”, está, naturalmente, exercendo um direito que lhe é facultado pelo sistema político em que vive. Ou seja, em última análise, está sendo um político conservador, não vê necessidade de mudanças. Então não é apolítico, palavra que indica “ausência de Política”. No máximo, falta-lhe a consciência de seu significado e papel político — significado e papel que todos têm —, uma coisa muito diferente. Pois o apolítico não existe, é somente uma maneira de falar, por assim dizer.

A Política, o jogo de poder — os atos realizados para se obter uma decisão qualquer — está em toda parte, na conduta humana. Quando um casal, no início de seu relacionamento, vai gradualmente marcando os papéis dentro do lar (eu mando aqui, você manda ali e assim por diante), estamos diante de um miniprocessos decisório, ou seja, de um miniprocessos político. Da mesma forma, quando os garotos de uma rua se organizam num time de futebol e vão atribuindo responsabilidades a alguns, mesmo informalmente, também há um miniprocessos político.

Entretanto, não devemos levar ao exagero esta visão das coisas, que aqui está servindo somente para esclarecer o que poderíamos chamar, na falta de melhores palavras, a essência da coisa política, sua natureza, seu funcionamento. Se os garotos do clube de futebol realizarem uma eleição para a diretoria de sua entidade, essas eleições carecerão de um elemento que

ainda precisamos acrescentar à noção de Política. É que sua realização e seu resultado não interessam à sociedade como um todo, pelo menos na esmagadora maioria dos casos imagináveis. O elemento que falta é, portanto, ligado à natureza pública da Política. A própria palavra “Política” vem de *polis*, que significa, mais ou menos, “cidade”, em grego antigo. Ou seja, se o Zezinho ganha a presidência do clube do Toninho, este não é rigorosamente um fato político, pois que não interessa à *polis*, à sociedade como um todo. Se discuto com minha mulher sobre a que cinema vamos hoje à noite, isto não é normalmente classificável como um fato político, embora se trate também do encaminhamento de interesses para a obtenção de uma decisão. Não há aí, como no caso dos meninos, o elemento de interesse público, da coletividade em seu sentido mais lato, chamada muitas vezes de “sociedade global”.

Mas aqui é preciso que apontemos uma sutileza. Certo, a discussão entre marido e mulher, sobre a que cinema vão, não é política. Mas se, nessa discussão, o marido acaba sempre por impor sua vontade, se a mulher é sempre obrigada a resignar-se a ver o que ele quer, se não tem direito a uma opinião, se é forçada até mesmo a fingir que gosta de um filme que detesta — então isto pode estar refletindo uma situação específica da mulher em toda a coletividade em questão. Ou seja, uma situação de inferioridade social, de subordinação imposta. Não se trata mais de um problema exclusivamente pessoal. Trata-se do reflexo pessoal de um problema genérico, um problema que afeta toda a sociedade, pois que afeta todas ou um grande número de mulheres. Apesar de a solução para o problema desse casal poder vir através de saídas individuais (como, por exemplo, uma bem-sucedida revolta da mulher), a solução individual não alterará a situação global da mulher, no contexto que estamos descrevendo.

Em relação ao clube de futebol dos garotos, algo semelhante pode acontecer. Supondo-se que esses garotos vivam numa sociedade que insista na preservação de certos valores democráticos — valores estes transmitidos pela educação, inclusive a esportiva —, um adulto poderia sentir-se inteiramente justificado em intervir nas eleições, caso ficasse patente que Zezinho ganhara de Toninho “na marra”, ou seja, por métodos antidemocráticos. Afinal, a fraude ou violência de Zezinho constituem valores negativos na sociedade em que serão futuramente cidadãos e, portanto, interessa à coletividade, ao destino comum de todos, que não sejam praticadas ou, muito pior, transformadas em hábito.

Vê-se com isso que os fatos podem adquirir significado político, mesmo que originalmente não o tenham. Se a mulher do exemplo dado, em vez de ameaçar pessoalmente o marido, decide reunir outras mulheres na mesma condição que ela para, juntas, utilizando meios de esclarecimento, persuasão e pressão — buscando a modificação do comportamento social, enfim —, tentarem reverter a situação, essa mulher estará exercendo uma atividade política. Estará procurando encaminhar o processo decisório, em sua coletividade, no sentido de obter a consecução dos seus interesses (corporificados em objetivos), ou seja, o estabelecimento de um relacionamento igualitário ou equânime com o lado masculino da sociedade. Com isso, essas mulheres poderão conseguir leis que as protejam (e a lei, desde o projeto à sanção, não passa do fruto de um processo decisório, de uma decisão, em última análise), poderão modificar a mentalidade das pessoas, poderão — para usarmos aquela palavrinha vaga mas útil — alterar a estrutura do poder em sua sociedade.

Chegamos desta maneira a contornos mais nítidos, em nossa conceituação de Política. A Política não se

ocupa de todos os processos de formulação e tomada de decisões, mas somente daqueles que afetem, de alguma forma, a coletividade. A maior parte desses processos, como se pode imaginar, é extremamente complicada. Por exemplo, o processo decisório que as pessoas mais identificam com a Política são as eleições — a escolha de governantes através do voto. Na verdade, no momento em que o povo vai às urnas votar, está aí, talvez, a parte menos complicada do processo. Antes disso já se escolheram candidatos, já houve disputas dentro dos partidos, já houve propaganda, já se praticaram inúmeros atos com objetivo eleitoral, já entraram em jogo as percepções dos eleitores e assim por diante.

A Política não é, pois, apenas uma coisa que envolve discursos, promessas, eleições e, como se diz frequentemente, “muita sujeira”. Não é uma coisa distinta de nós. É a condução de nossa própria existência coletiva, com reflexos imediatos sobre nossa existência individual, nossa prosperidade ou pobreza, nossa educação ou falta de educação, nossa felicidade ou infelicidade. É claro que uma pessoa pode não se preocupar com a Política e os políticos. Trata-se de uma escolha pessoal perfeitamente respeitável. Mas, quando se age assim, deve-se ter consciência das implicações, pois se trata de uma atitude de passividade que sempre favorece a quem, em dado momento, está numa situação de mando dentro da coletividade. Além disso, determinadas angústias e insatisfações individuais (por mais estritamente pessoais que pareçam, como na história do casal que briga por causa do cinema) podem ter suas raízes em fatos políticos e só politicamente serão resolvidas.

É também comum que se considere a Política uma atividade ou ocupação insuportável, só exercida por gente de mau caráter, venal, mentirosa e enganadora. Isto é uma grave injustiça. Se pensarmos bem, muitos

dos grandes homens que admiramos foram políticos, ou são admiráveis devido precisamente às consequências políticas de seus atos — sua atividade política, enfim, quer estivessem eles pensando nisto ou não. Devemos lembrar que, se achamos que a Política está entregue a gente ruim, um pouco da culpa, ou grande parte dela, cabe a nós, “pessoas boas”, que não queremos envolver-nos com essa “atividade suja e incompreensível”. Não há nada de sujo, intrinsecamente, na atividade política. Os políticos (no sentido mais estreito da palavra, porque, no sentido mais amplo, os políticos somos todos nós, cidadãos, mesmo que não queiramos ou saibamos) são gente como nós. De certa forma, pouca coisa pode haver de mais nobre do que a dedicação à coletividade, quando essa dedicação não é ditada por interesses pessoais ou mesquinhos, mas por crenças ou ideais que, mesmo erradamente, tenham como objetivo o bem-estar público. Se achamos que os políticos são, em sua maioria, pouco dignos de confiança, corrompidos, incompetentes e assim por diante, devemos verificar se esta nossa opinião não se estende também a outros setores ou categorias da coletividade, tais como banqueiros, técnicos de televisão, motoristas de táxi, médicos, mecânicos, açougueiros, comerciantes, advogados e assim por diante. Pois aquilo que se costuma chamar, equivocadamente, de “classe política” nada mais é do que um grupo de pessoas surgidas dentro de nossa própria sociedade. Não se trata de marcianos ou de animais com mentes e organismos diversos dos nossos. Se todos eles são ruins de forma tão radical, o corolário é que todos nós somos ruins, já que, parafraseando uma frase bíblica, uma árvore boa não pode dar tantos frutos maus. Se não gostamos do comportamento dos políticos e do funcionamento do sistema e não fazemos nada quanto a isso, estamos sendo políticos: estamos contribuindo para a perpetuação de uma situação política

indesejável ou inaceitável. Se queremos fazer alguma coisa para melhorar a situação, também estamos sendo políticos, pois a única via de ação possível, neste caso, é a Política.

*

Como você já deve ter percebido, o objetivo deste manual não é fazer com que você decore palavras exóticas, definições, classificações etc. O objetivo é dar-lhe os instrumentos iniciais para que você se capacite a pensar autonomamente sobre estes assuntos. Ao contrário do que se pode achar, a maioria das pessoas detesta pensar, não está habituada a isto e, de modo inconsciente, deixa que pensem por ela. Não se deve permitir que isto aconteça (mesmo quando a fonte é um manual bem-intencionado como este), pois isto significa abdicar de parte, talvez a parte mais importante, da condição humana. Sobre poucas coisas se escreveu mais neste mundo, desde que o homem aprendeu a escrever, do que sobre Política, de uma forma ou de outra. Isso mostra como o assunto é infinitamente vasto e este manual apenas fornece algumas informações básicas e dá uma ideia da riqueza da matéria política, que deve ser explorada por você, não só através de leituras e conversas que ampliem a sua informação, como através de dois instrumentos que são muito citados, mas pouco usados: a reflexão e a discussão. Depois de cada capítulo, a partir deste, são sugeridos alguns pontos para reflexão e discussão, não com o fito de que se chegue “à verdade”, pois isto é muito duvidoso, mas para que, como foi dito acima, se possa estimular o pensamento, aclarar as ideias, visualizar novos horizontes. Os tópicos sugeridos são apenas isto: sugestões, que podem ser seguidas ou não, é claro. Não procure “respostas certas”

para as perguntas, pois não se trata de uma sabatina. Procure raciocinar.

*

1. Será que existe algum “poder” que só dependa de quem o exerce e nem um pouco daqueles sobre os quais é exercido? A obediência é sempre uma coisa imposta, mesmo que não pareça?

2. Se fizermos uma lista — digamos — de cinco problemas que estamos enfrentando no momento, é possível ver em alguns deles, ou em todos eles, implicações políticas?

3. O pai toma todas as decisões por seus filhos adolescentes, inclusive quanto a vestuário, escolha de profissão etc. Existe algo de político nisso?

4. Uma mulher gostaria de fazer um aborto, mas hesita, não só porque é um ato ilegal, como também porque não seria aceito pelas pessoas que ela respeita e acata. Trata-se de um problema político?

5. Um deputado se elege, passam-se três anos de um mandato de quatro, ele nunca faz um discurso, nunca apresenta um projeto, raramente aparece nas comissões e no plenário. Ele é um político?

6. Fulano é um técnico em controle de natalidade, que está procurando ensinar às famílias pobres da coletividade métodos anticonceptivos e distribuir material adequado. Ele diz que seu trabalho é meramente científico e social, não tem nada de político. Ele tem razão?

7. “É tempo de murici, cada um cuide de si.” Este velho ditado é apolítico?

8. “Quem manda nesta casa sou eu, porque quem traz o dinheiro sou eu.” Isto é uma declaração política?

9. Você concorda com a afirmação de que toda relação social é uma relação política? Por quê?

3. O Estado

Todas as sociedades são, de alguma forma, politicamente organizadas, mesmo as menos complexas. Ou seja, para não perdermos de vista nosso conceito de Política, em toda sociedade há mecanismos estabelecidos, através dos quais as decisões públicas são formuladas e efetivadas. Na linguagem comum, diríamos que toda coletividade tem alguma espécie de “governo”, embora, histórica e geograficamente, a estrutura e o funcionamento desses governos variem muito. Em relação a alguns deles, seria necessário abandonar as nossas noções preconcebidas sobre o assunto para reconhecermos sua existência, pois têm muito pouco a ver com o que chamamos hoje de governo. Mas o fato é que não se pode prescindir de um mínimo de organização política. Uma coletividade sem ela não seria humana, mas animalesca.

A constatação de que há sempre um “governo”, contudo, não basta para que pensemos adequadamente sobre a questão, pois é preciso que ampliemos nossa perspectiva, até mesmo para que compreendamos a ação do próprio governo. Talvez o caminho mais fácil seja utilizarmos um pouco o que poderíamos chamar de imaginação histórica. Quer dizer, vamos arquitetar situações que podem não ter ocorrido como as descreveremos, e com certeza não ocorreram mesmo, porque estaremos tendo uma visão necessariamente muito simplificada de processos históricos bastante complexos. Entretanto, não se trata de falsear a História, mas apenas de usar o recurso da esquematização para que certos aspectos do assunto sejam entendidos de modo mais fácil.

Suponhamos então uma sociedade nos primórdios da História, que nos servirá de modelo. Chamemos essa

sociedade pelo nome inventado de “Ugh-Ugh” — um som que aprendemos, pelas histórias em quadrinhos e pelo cinema, a identificar com homens muito primitivos. Nos primeiros tempos de Ugh-Ugh, naturalmente, os homens não se distinguiram muito dos outros animais, pois sua tecnologia — isto é, seus instrumentos e seus meios de produção — era extremamente precária. Contudo, a inteligência, o uso da palavra e das mãos e outras vantagens biológicas já marcavam Ugh-Ugh como uma coletividade muito diferente de um grupo, digamos, de macacos superiores.

É justo presumir que os primeiros líderes de Ugh-Ugh eram simplesmente os mais fortes, que podiam impor sua vontade aos demais. Como, apesar disso, mesmo os membros mais fortes de uma coletividade do tipo de Ugh-Ugh não podem enfrentar todos os outros membros em conjunto, o que aconteceu foi que os mais fortes trocavam seus privilégios por alguma forma de serventia para a comunidade: liderando o combate contra inimigos humanos e animais, tomando a frente em caçadas e assim por diante. Mas, com o correr do tempo e a chegada de avanços tecnológicos, ser apenas o mais forte passou a não bastar para mandar em Ugh-Ugh. Por exemplo, se um ugh-ughiano de inteligência e habilidade superiores inventou a primeira arma (vamos dizer, uma lança primitiva ou um machado de pedra), é evidente que a força física já era contrabalançada por algo que a aumentava consideravelmente, além de introduzir uma noção espacial nova na experiência humana: a arma tornava o braço mais longo, fato incompreensível e intimidador para os animais selvagens e ameaçador para o próprio homem. Assim, a tecnologia, desde o começo, teve um papel muito importante. O controle da tecnologia passou a propiciar o exercício de um papel dominante nas decisões coletivas — a

tecnologia se igualou ao poder. Quem tinha machado ou lanças tinha poder.

Por outro lado, avanços tecnológicos em outras áreas que não a de armamentos, avanços, por exemplo, relacionados com a produção mais eficiente de alimentos e agasalhos, também introduziram grandes novidades em Ugh-Ugh. Se, no começo, os ugh-ughianos dependiam dos frutos que pudessem colher nos matos e dos animais selvagens que conseguissem capturar, sua situação era bastante precária. O misterioso “poder” estava mais concentrado na Natureza, pois lanças, pedras e machados de pouco adiantavam contra a escassez eventual de caça ou plantas comestíveis. (Aqui, apenas de forma ilustrativa, para ajudar a entender como esse processo é rico sob todos os aspectos, pode-se muito bem imaginar o surgimento de uma religião primitiva em Ugh-Ugh. Se, por exemplo, num dia qualquer, o nascimento de uma rara criança loura coincidiu com uma mudança favorável nas condições de caça ou colheita, não é impossível que, desse dia em diante, as crianças louras, nascidas sob circunstâncias semelhantes, passassem a ter uma importância política considerável em Ugh-Ugh, bem como as tais circunstâncias de seu nascimento, que poderiam começar a ser reproduzidas ou imitadas artificialmente — uma espécie de fixação de ritos religiosos, cuja origem termina por se perder no tempo. Isto é uma digressão, mas é útil, pois, além do fato de que a religião sempre esteve ligada à Política, mostra também como coisas incompreensíveis na aparência podem ter tido origens perfeitamente compreensíveis.)

O início do cultivo intencional e organizado de plantas comestíveis e do pastoreio de animais são, por conseguinte, avanços importantíssimos para Ugh-Ugh. A coletividade se torna mais forte, mais apta a resistir a crises naturais, mais capaz de sobreviver e aumentar sua

população, mais qualificada para fortalecer sua cultura, através da contribuição da experiência dos velhos, que antes não existiam (e as tais crianças louras de que falamos podem vir a ter sua importância diminuída, ou então conservada mas agora sem sentido visível para a comunidade, simplesmente como uma tradição que adquiriu vida própria). O poder não é só o das armas, é muito mais dos que detêm a tecnologia do cultivo e do pastoreio. Não é impossível até mesmo que Ugh-Ugh se veja obrigada a enfrentar vizinhos predatórios que, não sabendo eles mesmos criar gado ou plantar, resolvam, pela força, pilhar o patrimônio ugh-ughiano — o que, aliás, pode muito bem estar na raiz do surgimento da profissão militar que, existindo mesmo tais vizinhos, tende a assumir grande importância em Ugh-Ugh.

Por seu turno, os avanços tecnológicos vão gerar o que se costuma chamar de divisão social do trabalho. Enquanto os ugh-ughianos se limitavam a colher frutas silvestres e matar os animais que tivessem a infelicidade de encontrar um ugh-ughiano armado pela frente, o trabalho da coletividade e, provavelmente, a propriedade eram de todos, eram praticamente indiferenciados, consequência mesmo da simplicidade das tarefas desempenhadas pela coletividade. Com o cultivo e o pastoreio, a divisão já começa a assinalar-se. Acrescentem-se a isso novos progressos tecnológicos, provocados exatamente pelo cultivo e pelo pastoreio. Por exemplo, muitas das plantas domesticadas (o trigo e o milho, para citar duas, eram em sua origem espécies rudes de grama que, por uma seleção genética aos trancos e barrancos, perdida na poeira do tempo e só recentemente feita de forma científica, acabaram transformando-se no que são hoje) dependiam, para seu consumo, de preparação. É necessário não só que se colha o trigo, mas que se selecionem e se debulhem as espigas, que se faça farinha e que, ao fogo, se produza o

pão. Todas essas são novas atividades, que gradualmente se distribuirão por diversos setores da coletividade, bem como as atividades geradas pelo pastoreio, tais como o manejo do gado, a matança, o uso das peles, a preservação da carne, o aproveitamento do leite e assim por diante. Muitas atividades requererão, por assim dizer, equipes, com a tendência a se formarem grupos especiais e a se constituir alguma via — muitas vezes esotérica — para a transmissão do conhecimento especializado às novas gerações. Outras atividades, por uma razão ou por outra, se tornarão desvalorizadas ou subordinadas. Pode-se, enfim, imaginar a complexidade das situações que se vão criando, em cada etapa do desenvolvimento de Ugh-Ugh.

É importante notar que esse processo de divisão social do trabalho introduz conflitos de interesse na coletividade antes tão simples. Assim, para um agricultor, o campo será um lugar para semear; para um criador de gado, um lugar para transformar em pastagem. Quem se aproprie, para si ou para seu grupo familiar, de um pedaço de terra defendido pela força poderá explorar o trabalho alheio, de quem não tenha conseguido terra aproveitável. Quem produzir trigo poderá trocá-lo por carne ou vice-versa e o valor relativo desses bens, agora transformados em mercadorias, será certamente arbitrado em processo que envolverá conflitos. Assim o interesse de cada um passa a não ser, necessariamente, como era antes, o interesse de todos. Na verdade, há dificuldade para estabelecer qual é o interesse de toda Ugh-Ugh, pois o que convém a um de seus grupos ou subgrupos internos não convirá a outro, ou convirá menos. Acrescente-se a isto outro dado importante: a possibilidade de formação de excedentes, isto é, de bens em quantidade superior à indispensável para o consumo de seu produtor, o que irá marcar em profundidade o perfil socioeconômico de Ugh-Ugh,

através de inúmeras consequências facilmente inferíveis, tais como a acumulação individual de riqueza e o desenvolvimento do comércio — esta última uma atividade não produtiva incogitável na comunidade simples da antiga Ugh-Ugh e agora inescapável.

Os conflitos de interesse causam tensão. A tensão só pode ser resolvida através da solução do conflito. O “ideal” seria que se conseguisse implantar um sistema através do qual esses conflitos pudessem ser resolvidos de maneira harmoniosa e pacífica, através de concessões que beneficiassem todos os interessados. Esse “ideal”, contudo, continua, como sabemos, perseguido até hoje e aparentemente muito distante de sua realização. A verdade é que os conflitos de interesse se resolvem no confronto, com a vitória do que dispõe de instrumentos mais eficazes — quaisquer que sejam eles, combinados de qualquer forma — para impor sua vontade.

Entre os muitos e variadíssimos caminhos que a história de Ugh-Ugh podia tomar, vamos imaginar que os conflitos de terras entre pastores e agricultores chegassem a um ponto tão crítico que se declarasse uma espécie de guerra civil, com a vitória dos pastores. Imediatamente, os pastores se organizariam para manter sua hegemonia e seus líderes seriam os líderes de toda a coletividade. Os interesses prevalentes seriam os dos pastores e os conflitos seriam arbitrados também pelos pastores. Os costumes e os valores tenderiam, com o tempo, a enobrecer a atividade do pastoreio e as com ela relacionadas (como cavalgar, por exemplo) e a aviltar as atividades de cultivo da terra. As atividades nobres poderiam ser proibidas aos cultivadores da terra, o que, no caso do cavalgar, traria ainda a vantagem adicional de não permitir que os dominados manipulassem uma arma de combate poderosa, o próprio cavalo. As religiões poderiam desenvolver mitos adequados à visão do mundo dos pastores, como deuses semelhantes a bois ou

deuses-pastores, ou ainda narrativas contando de um irmão pastor e um irmão plantador, aquele nobre, este vil — o que, aliás, de certa forma ocorre com a história de Caim e Abel, pois Jeová recusa a oferenda do agricultor Caim sem maiores explicações. Enfim, a gama de possibilidades é muito ampla, como o estudo da História deixa patente.

Com a vitória, os pastores de Ugh-Ugh resolveram o conflito básico de sua sociedade e, pelo menos por enquanto, se entronizaram solidamente no poder, têm o controle das decisões públicas. Com o passar do tempo, esta situação pode não permanecer tão clara, pois os sacerdotes (originados da classe dos pastores e responsáveis pela religião dos pastores, mas não obstante um grupo com relativa autonomia), os militares e outras categorias assumem papéis que tornam a relação principal (dominantes-dominados) obscura. De qualquer forma, a tendência dos vitoriosos é criar todo tipo de mecanismo para se estabilizarem no poder. E, desta maneira, a diferença entre governantes e governados, estabelecida com a vitória dos pastores, entra em processo de institucionalização.

Não é complicado entender o que vem a ser institucionalização. Vamos supor, sempre dentro de nossa linha simplificadora, que, depois da vitória, um dos pastores se haja tornado chefe e, durante o tempo em que viveu, tenha gradualmente assumido uma série de responsabilidades e tarefas importantes para seu povo. Com a morte do chefe, o previsível é que se indique alguém para assumir mais ou menos o mesmo papel. Ou seja, existe um papel social e político a ser cumprido, independente da pessoa que o desempenhe. A organização só se manterá se houver mais do que o chefe: se houver a *chefia*. No momento em que a chefia passa a ter existência (mesmo que abstrata, expressa em símbolos como o cetro e em atitudes como a

deferência da coletividade) independente do chefe, essa chefia se torna uma *instituição*, há um processo de institucionalização. Com a institucionalização da chefia, institucionaliza-se também o processo sucessório e surgem inúmeras outras instituições, paralelas ou corolárias. Para fazer uma comparação rápida com o Brasil de hoje, temos instituições como a Presidência da República, o Congresso Nacional, as Forças Armadas, os Tribunais, a Constituição e assim por diante.

A esse conjunto de instituições — quer as do Brasil de hoje, quer as de Ugh-Ugh — dá-se o nome de Estado. Na realidade, pode-se dizer que o Estado surge em dois passos: a) o estabelecimento da diferença entre governantes e governados; b) a institucionalização dessa diferença. Onde quer que existam essas condições, existirá um Estado, quer ele tenha presidente, rei ou chefe, leis escritas ou não, três Poderes ou não e assim por diante. E o funcionamento desse Estado, das suas instituições e das que lhe são acessórias ou paralelas, pode ser sempre compreendido à luz da História dessa sociedade, de sua estrutura social e econômica, pois o Estado é sempre lógico, ou seja, é a decorrência lógica de uma situação social concreta.

As instituições estão sempre compreendidas em um arcabouço muito amplo, chamado ordem jurídica, quer dizer, um conjunto de normas de aplicabilidade geral, que rege o funcionamento da coletividade. Em Ugh-Ugh, mesmo muito tempo depois do estabelecimento de um Estado complexo, é bem possível que as normas jurídicas, o que hoje chamamos de leis, fossem não escritas e misturadas com normas religiosas, morais e outras. Isto ainda existe hoje em dia, mas o comum é que a ordem jurídica seja mais ou menos distinta da ordem religiosa e da moral, com implicações cujo exame aqui seria excessivamente longo.

Deve ser sempre levado em conta que o exercício de “imaginação histórica” que acabamos de fazer não pode ser compreendido de maneira demasiadamente literal. Foi o resumo e a simplificação de processos que se desenrolaram através de milênios, apenas um recurso para que se compreenda que os fatos históricos não se dão ao acaso e que existem racionalidade e funcionalidade em muitas coisas nas quais não percebemos, de primeira, estes elementos.

Temos então que, com o surgimento de atividades e, subsequentemente, de interesses diversos numa coletividade antes indiferenciada, declaram-se conflitos entre grupos de interesse. Esses conflitos são resolvidos com o domínio de um grupo por outro, estabelecendo-se uma diferença entre governantes e governados. Essa diferença é institucionalizada, criando-se uma ordem jurídica. Assim está formado, em seus traços essenciais, o Estado. Existe Estado, pois, em toda sociedade política e juridicamente organizada. Pode-se dizer ainda que o Estado é a organização política e jurídica da sociedade, que muitas vezes, como aprenderemos, chega a confundir-se com essa mesma sociedade.

*

1. Numa certa coletividade isolada e pouco complexa, os chefes são sempre substituídos quando morre o ocupante do cargo, através de uma longa série de combates de morte entre os pretendentes. Você acha que existe Estado nessa coletividade?

2. Duas coletividades imperialistas, Takuc e Babuc, fazem frequentes guerras contra vizinhos mais fracos. Takuc mata todos os seus inimigos vencidos, pois usa como escravos certas camadas de sua própria sociedade. Babuc captura os vencidos e os escraviza. Imagine uma

“História” para cada uma dessas coletividades, inclusive projetando o futuro delas e descrevendo suas instituições.

3. Você acha que as instituições religiosas, de modo geral, surgem antes ou depois das instituições políticas?

4. Você acha que, se Ugh-Ugh não tivesse o mínimo contacto com outros povos, hostis ou não, a profissão militar ugh-ughiana terminaria por institucionalizar-se da mesma forma?

5. Você acha que, sem absolutamente nenhum avanço tecnológico, a propriedade privada surgiria em Ugh-Ugh de qualquer maneira?

6. Invente uma Ugh-Ugh completa, em que os agricultores tivessem triunfado sobre os pastores. Quanto mais detalhes, melhor.

7. As nações indígenas de que você já ouviu falar são Estados?

8. Na Ugh-Ugh em que os pastores ganharam, é considerada uma grande humilhação, para uma pessoa bem-situada, estar em contacto direto com o chão, a terra. Isto explica por que os túmulos da classe dominante são sempre de pedra, muito acima do chão? Isto explica por que os bichos que vivem em árvores são reverenciados? Isto explica por que é um elogio chamar uma pessoa de “pássaro” e um insulto chamá-la de “minhoca”? Isto explica por que “morrer”, na língua ugh-ughiana, é a mesma palavra que cair?

4. Estado e Nação

A palavra “Estado” tem utilização confusa, especialmente para os brasileiros, por causa da forma do Estado brasileiro, que é a Federação, dividida entre a União (o “governo federal”) e os Estados. Então, quando se fala em Estado, o brasileiro pensa em São Paulo, em Minas, na Bahia, no Piauí. Mas temos de distinguir as coisas. O nosso sentido de “Estado”, visto antes, permanece. O termo “Estado”, usado em relação a São Paulo, Minas, Bahia ou Piauí, na verdade, em boa técnica, deveria ser mudado para “Estado-membro”, porque todos eles, bem como os outros não mencionados, fazem parte do Estado brasileiro. O Brasil, no sentido exposto anteriormente, é um Estado, da mesma maneira que os Estados Unidos da América, a França e a Inglaterra. Portugal, no tempo dos descobrimentos, era um Estado, como continua a ser. No tempo do Império, o Brasil era um Estado, como eram ou são Estados a Pérsia antiga, Atenas antiga, a Espanha ou a Nigéria.

Na linguagem corrente, é comum que se usem como sinônimos as palavras “Estado”, “Nação”, “País” etc. É preciso que esses termos sejam distintos, para que não caiamos numa confusão. O problema é que, em muitas situações, os termos são de fato sinônimos. Em outras, não. Depende da acepção em que se use a palavra. Assim, não temos jeito senão fazer as distinções de imediato, principalmente entre Estado e Nação (porque “país” pode englobar os dois sem muitos problemas, já que é uma palavra mais geográfica do que política, indica mais a posição física da área sobre a qual se fala do que sua condição política).

Para começar, devemos dizer que, hoje, a maioria dos países pode ser classificada como “Estados

nacionais”, mas não todos. Talvez até mesmo os Estados não nacionais sejam a maioria, a depender dos critérios de avaliação que se usem. Pois há Estados com várias nações e há nações com vários Estados. O Estado, já sabemos o que é. A nação pode encaixar-se completa e exclusivamente dentro de um Estado, mas também pode não encaixar-se. Isto porque a palavra “nação” engloba uma porção de coisas um pouco difíceis de precisar, mas que todo mundo sente. A nação quer dizer muitas vezes uma língua comum, uma história comum, tradições comuns, valores comuns, hábitos comuns, arte comum — ou seja, cultura no sentido mais lato, uma coisa que faz com que um cearense se sinta membro da mesma nação que um gaúcho e vice-versa, pois, apesar das diferenças regionais, eles têm uma comunidade forte entre si. José de Alencar e Érico Veríssimo pertencem ao patrimônio afetivo, histórico e cultural de ambos.

O mesmo não acontece, por exemplo, em relação a outros indivíduos, que vivem muito mais perto uns dos outros do que cearenses e gaúchos — como, para citar um caso, bascos e castelhanos. Os bascos, que falam sua própria língua e têm sua própria cultura, estão situados na Espanha e na França (o chamado País Basco) e portanto são cidadãos, conforme o caso, do Estado espanhol ou do Estado francês. Mas não são nacionais da Espanha ou da França, são bascos. Estão apenas submetidos à ordem jurídica da França ou da Espanha. Então um basco só é “espanhol” no sentido de que é cidadão do Estado espanhol, embora muitos deles não se conformem com isso e lutem, até com extrema violência, pela instauração de um Estado nacional basco, independente dos que agora abrigam seu povo. E, assim como o basco não é um nacional espanhol, ou castelhano, tampouco o são galegos e catalães.

Para os brasileiros, isto é frequentemente muito difícil de entender. O Brasil é um caso comparativamente

raro, em que um Estado muito grande coincide com uma nação. Então, para os brasileiros desavisados, “russo é russo”, quando, na verdade, a Rússia era apenas uma das nações entre as muitas que compunham o antigo Estado soviético. Os ucranianos e os georgianos, para ficarmos somente com nacionais de duas das 15 repúblicas soviéticas, eram cidadãos da URSS, mas não russos. No Canadá, citando um exemplo relativamente próximo de nós, coexistem duas nações principais: a de língua e cultura inglesas e a de língua e cultura francesas, sendo que esta última já expressou algumas vezes significativas tendências separatistas. O Canadá, assim, não é um Estado nacional, como o Brasil, mas um Estado binacional.

Há também nações politicamente divididas. Na época da Guerra Fria, a Alemanha era dividida em duas partes. A Alemanha Oriental (República Democrática Alemã) constituía um Estado diferente da Alemanha Ocidental (República Federal da Alemanha), mas ambas eram a mesma nação. Na realidade, ao contrário do que a gente costuma pensar, muitas nações europeias só se constituíram em Estados recentemente, até bastante depois do Brasil, que é um país jovem. Bismarck unificou Estados diferentes, mas da mesma nação alemã, sob a bandeira da Alemanha, o mesmo móvel com que Hitler justificou suas reivindicações territoriais na década de 30. A razão dada era unificar, sob a mesma ordem política, os diversos núcleos da nação alemã em Estados como a Áustria, a Polônia e a Tchecoslováquia. A Itália era muitos Estados até o século passado — Veneza, Florença, Gênova, Sicília, Sardenha, Nápoles e outros —, antes de haver sido unificada sob o mesmo Estado, sob as mesmas instituições políticas. Em passado recente, Estados como a Iugoslávia, a Tchecoslováquia e outros da Europa Central e do Leste eram, na verdade, a junção de várias nações muito individualizadas, como servos,

croatas, montenegrinos, tchecos, eslovacos, macedônios, eslovênios e assim por diante.

A Nigéria é composta por “nigerianos” apenas no sentido político, pois seu povo é dividido em inúmeras tribos (no caso de africanos e índios, a palavra mais usada é “tribo”, em vez de “nação”, embora em geral se trate da mesmíssima coisa). Os diversos grupos independentes de índios brasileiros, embora de número e influência demasiadamente reduzidos para que sejam classificados como um Estado multinacional, são nações em todos os sentidos, nações submetidas pela força ao Estado brasileiro, ao qual não têm condição de resistir.

Nem a nação nem o Estado, como se pode deduzir, necessitam, para sua existência, de um território fixo, delimitado, exclusivo. A nação cigana se espalha por todo o mundo, sem perder sua identidade. Não existe um território cigano, uma Ciganolândia. Da mesma forma, indivíduos dispersos por muitos países podem considerar-se, e ser considerados, cidadãos de um mesmo Estado. Assim acontece, por exemplo, com os chamados “governos no exílio” e ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, quando resistentes à ocupação nazista organizaram governos fora de seus países.

Essas coisas são muito importantes de se ter em mente, ao tentarmos compreender problemas como o dos índios brasileiros, dos palestinos, dos bascos, dos irlandeses do Norte e de outros povos, cujas lutas ocupam os noticiários de todos os dias, embora muitas delas se desenrolem obscuramente em países de que raramente ouvimos falar e ainda outras sejam vistas por uma ótica deturpada pelos interesses envolvidos. São também noções indispensáveis para que se compreenda a História dos povos, pois, do contrário, grande parte dela perderá o sentido. Assim, por exemplo, um acontecimento histórico como a Guerra dos Cem Anos é tido, quase sempre, por uma “guerra que não acabava

mais entre a França e a Inglaterra”, no século XIV. Não pode haver nada mais falso do que isso; justamente porque a França e a Inglaterra não existiam como as conhecemos hoje, ou seja, não havia os Estados francês e inglês, como existem hoje. Havia, inclusive, senhores feudais franceses estabelecidos nas Ilhas Britânicas e senhores feudais ingleses estabelecidos em território francês, havia parentes em ambos os lados — enfim, não se tratou propriamente de uma guerra entre França e Inglaterra, mas de crises internas dentro da classe dominante da época, que vivia um momento de declínio do feudalismo e de início da afirmação do poder dos reis (primórdios, portanto, do surgimento do Estado nacional, que substituiria os feudos e suseranias). Se ignorarmos estes fatos, nossa visão dos acontecimentos se perde em tolices como “o ódio que sempre existiu entre ingleses e franceses” e assim por diante, com o resultado de que não pensamos corretamente, na medida em que não avaliamos os dados pertinentes.

*

1. Num Estado qualquer, coexistem duas nações, com língua, religião predominante e cultura diferentes. Você acha possível que esse Estado seja estável, bem-organizado e próspero? Examine várias hipóteses e procure explicitar condições negativas e positivas.

2. Você acha que a guerra contra os invasores holandeses, no século XVII, foi uma guerra do Estado brasileiro contra o Estado holandês? Se não se lembrar de certos pormenores, consulte um livro qualquer de História do Brasil.

3. O famoso rei francês Luís XIV disse certa feita: “O Estado sou eu.” Experimente explicar o que ele quis dizer com isto.

4. Se as nações índias ficam no território do Estado brasileiro, pode-se alegar que os brasileiros estão invadindo algum país, quando ocupam terras dos índios?

5. No Brasil, os imigrantes devem ter direito à manutenção de sua língua, costumes, religião e cultura em geral, mesmo que isto possa resultar em nos tornarmos um Estado multinacional?

5. Soberania

Um conceito também útil, quando

se trata do Estado, é o de soberania. Ao se declarar que o Estado é soberano, o que se quer dizer é que ele não se subordina a ninguém, que não há poder acima dele. Se o Estado não é politicamente independente, claro que tampouco é soberano. Os cidadãos desse Estado, na verdade, são cidadãos do Estado do qual aquele depende — e, às vezes, em exemplos que são abundantes na História antiga e contemporânea, não são nem isso, vivendo numa espécie de limbo jurídico, numa cidadania de segunda classe.

A soberania é um conceito político e jurídico, de implicações muito ramificadas. No mundo de hoje, nem mesmo as potências mais fortes dispõem de uma soberania inquestionável, de caráter unilateral, pois a interdependência entre os diversos Estados, em maior ou menor grau, de uma forma ou de outra, é um fato. Os Estados mais fracos têm uma soberania muitíssimo relativa, enfraquecida notadamente através da superioridade econômica dos mais fortes. Respeitam-se, na maior parte dos casos, as aparências. Ou seja, um governo não diz para o outro: nomeiem tal ministro, ou não vendam tal produto pelo preço que querem. Mas, por inúmeros canais muito fáceis de imaginar, a soberania dos Estados mais fracos é violada a cada instante. Acresça-se a isso a existência de zonas de influência das grandes potências, em que a soberania de cada Estado é subordinada, frequentemente pela força, aos interesses das respectivas potências hegemônicas. (No caso da União Soviética, a imprensa costumava chamar os países sob sua esfera de influência de “satélites”; no caso dos Estados Unidos, os países da América Latina são chamados, por eles mesmos, de “nosso próprio quintal”.)

Discute-se muito em que ponto do Estado, em que componente seu, estaria localizada a soberania. No caso do rei Luís XIV, referido há pouco, o problema era fácil, segundo ele mesmo disse, com admirável concisão: o rei detinha a soberania, ponto final. Hoje em dia, o problema é mais complicado, pelo menos na prática. Há Estados em que, tanto na prática como na lei, a soberania está concentrada na figura do governante (ou governantes, no caso, por exemplo, de uma junta militar). Mas, em qualquer caso, é possível ver que a soberania não está efetivamente no governante, mas em todo o esquema militar e econômico que lhe dá suporte.

É muito comum que, em termos jurídicos, a soberania seja localizada no povo — a chamada soberania popular. Seria o povo que, em última análise, concentraria a soberania e a exerceria, por meio de diversos mecanismos institucionalizados. Contudo, só o exame de cada caso concreto é que dirá se o que está escrito na lei é espelhado na realidade.

*

1. Você acha que, quando o governo brasileiro impõe um regime jurídico aos índios, está violando a soberania das nações indígenas?

2. A Constituição brasileira — lei máxima de nosso Estado, a que todas as outras devem submeter-se — diz: “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.” Que quer dizer isto, em termos de soberania?

3. A Organização das Nações Unidas não tem tido êxito na manutenção da paz e do equilíbrio entre seus membros. A soberania de cada Estado está envolvida neste problema?

4. Tente examinar as mudanças de soberania ocorridas logo em seguida ao grito do Ipiranga.

6. Estado e violência

O Estado representa o interesse público. É bem verdade que, como vimos, é muito duvidoso que exista realmente um “interesse público”, pois aquilo a que se costuma dar esse nome é, em geral, o interesse das classes dominantes, ainda que muitas vezes indireto. E os motivos de interesse realmente público são muito poucos e muito relativos, no complexo político. Entretanto, ao menos de forma nominal (e com maiores ou menores benefícios para o cidadão comum, conforme o caso), o Estado representa sempre o interesse público, o do bem-estar da coletividade. Isto se expressa na ordem jurídica. A ordem jurídica rege o comportamento do cidadão, do próprio Estado e das relações entre o Estado e o cidadão. No chamado “Estado de Direito”, a lei — palavra usada aqui como sinônimo de ordem jurídica — subordina povo, governantes e instituições, existindo mesmo certos princípios básicos inalteráveis. A mudança da lei só pode ser feita sob o império da própria lei, pois é a ordem jurídica que estabelece as normas para a alteração de seu próprio conteúdo.

Só há, naturalmente, uma ordem jurídica: aquela vinculada ao próprio Estado. O Estado não pode “reconhecer” uma ordem jurídica à parte, pois, no momento em que o fizesse, incorporaria os elementos dessa ordem, transformando-os em parte de si mesmo, pois, afinal, só o Estado detém a soberania. No âmbito do Estado, a ordem jurídica se estende a tudo e a todos, sem excluir até mesmo os cidadãos estrangeiros que estejam em seu território, ou sob sua jurisdição a qualquer outro título.

Decorre daí que o Estado detém o monopólio das normas jurídicas. A norma pode não ser obedecida, mas

essa desobediência não deve ser tolerada. Do contrário, não haveria sentido na existência da norma. Do que se depreende que o Estado exerce coerção sobre tudo o que está contido na ordem jurídica. Como a coerção é uma forma de violência (inclusive física, em muitos casos), o Estado detém, por via de consequência, o monopólio da violência. Mesmo que meu vizinho cometa uma flagrante violação da norma jurídica, eu não posso condená-lo ou encarcerá-lo. Só quem pode é o Estado. Somente o Estado, em nome do interesse público, qualquer que seja ele na ocasião, é que pode fazer a guerra, conduzir a repressão à delinquência (mesmo quando essa delinquência consiste apenas em reivindicações populares que a lei decidiu considerar criminosas), coagir, usar a violência, enfim.

Essa violência, na maior parte dos casos, é apenas latente, não concretamente exercida, embora se possa argumentar que o indivíduo contemporâneo de tal forma se acostumou à estruturação de sua vida pela ordem jurídica que apenas não mais nota que ela o violenta a todo instante. Mesmo que o Estado se reja pela norma universal, segundo a qual, na órbita privada, “tudo o que não é proibido é permitido”, o indivíduo está sob a permanente pressão de não cometer, até por ignorância da lei, ato que seja proibido. Na órbita dos que ele sabe que são proibidos, ele percebe que a coerção do Estado se encontra na *sanção* aplicável a quem viola a norma. Genericamente, a violação da norma envolve uma sanção, isto é, medidas coercitivas contra o autor da violação, que podem ir, digamos, de uma repreensão até a condenação ao suplício ou à morte. Somente a ordem jurídica, o Estado, pode obrigar, enfim, alguém ou alguma organização a fazer ou deixar de fazer alguma coisa.

É claro que esse monopólio da violência é desafiado a todo momento, não só por indivíduos como

por organizações. Em países como o Brasil, sabemos que se trata de uma situação crônica. É também óbvio que grupos ou facções que não reconhecem a legitimidade de um Estado qualquer não se veem obrigados a respeitar a lei e o consequente monopólio da violência — embora, naturalmente, as revoluções, quando triunfam, imponham sua própria ordem jurídica e restabeleçam o monopólio. Por fim, apesar de ser da própria natureza da lei que ela se aplique igualmente a tudo e a todos, isto não acontece sempre, como também sabem perfeitamente os brasileiros. Esta situação se deve a que as contradições entre a lei e a realidade concreta (ou seja, entre o que está previsto de forma abstrata e o que acontece de fato nos processos decisórios) são muitas vezes fortes demais. Assim, como se diz no Brasil, a justiça e a cadeia são para os pobres. Isto, porém, é outro problema.

*

1. Para sentir as malhas do Estado, tente elaborar uma lista do que você é obrigado a fazer todos os dias. Ou, mais complicado ainda, uma lista do que você é obrigado a não fazer todos os dias.

2. Famílias que moram num determinado lugar há gerações são de repente notificadas de que o governo vai desapropriar suas casas, para ali construir um Jockey Clube. Quando as famílias protestam, o Estado não aceita os protestos, alegando que está agindo no interesse público. Isto é justo? O Estado tem razão? Existem hipóteses que favoreçam ambos os lados?

3. O pai de um cidadão jovem, cansado de vê-lo envolvido em pequenos furtos e arruaças, resolve “condená-lo” a dois anos de prisão e o tranca num quarto reforçado. Quando as autoridades (o Estado) descobrem,

o pai prova, com testemunhas e documentos, que sua comunidade professa uma religião que permite, ou mesmo encoraja, a atitude que tomou em relação ao filho, tendo já ocorrido vários casos parecidos na região. Além disso, diz o pai, o filho iria para a cadeia de qualquer jeito e, assim, ele até evita uma despesa para o governo. Comente.

4. Se um homem bate em sua mulher (ou se a mulher bate nele), está havendo uma violação do monopólio da violência exercida pelo Estado? Pense bem.

5. E se o homem dá umas palmadas no filho dele?

6. Você já deve ter visto, em algum artigo de revista ou fonte parecida, a expressão “um Estado dentro do Estado”. Você é capaz de imaginar, ou explicar, o que se quer dizer com isso?

7. Na sua opinião, existe uma espécie de hierarquia dos interesses públicos? Por exemplo, um determinado Estado alega que o interesse público mais elevado é a manutenção da ordem. Portanto, subordina outro interesse público — vamos dizer, o de melhores salários para a maior parte da população — ao da ordem. Como reivindicar melhores salários perturba a ordem, o interesse público da manutenção da ordem não permite o atendimento de outro interesse público, o de melhores salários. Que é que você acha desta e de outras hipóteses, fáceis de imaginar?

8. Você acha que o interesse público, representado pelo Estado, pode justificar a aplicação de penas (sanções) tais como algumas até hoje praticadas — garroteamento, enforcamento, eletrocussão, amputação de membros, internamento em clínicas psiquiátricas, condenação ao silêncio, fuzilamento, esterilização, açoite e outras, de que talvez você já tenha ouvido falar? Você acha que haveria casos especiais para a aplicação de alguma ou de todas essas penas?

7. O que o Estado faz

Para não complicar, vamos observar logo que o Estado faz, basicamente, três tipos de coisas: 1) elabora as leis — atividade legislativa; 2) aplica a lei a casos particulares — atividade judicial; 3) administra os negócios públicos, executa a lei — atividade administrativa e executiva.

As pessoas mais bem-informadas dirão logo que este foi um jeito rebuscado de dizer que o Estado tem “três Poderes”: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Mas isto não é bem verdade, pelo menos no sentido de que todos os Estados, mesmo os contemporâneos e desenvolvidos, têm três Poderes distintos em sua estrutura. Além disso, dizer simplesmente “Legislativo, Executivo e Judiciário” é uma maneira muito formal de ver as coisas, bastante útil em muitas circunstâncias, mas não satisfatória em nosso caso, pois decidimos adotar outra perspectiva desde o início — ou seja, procurar visualizar os processos concretos.

O Estado sempre exerceu essas atividades. Sempre houve alguém que formulou normas, alguém que as executou e alguém que as aplicou, notadamente em casos de conflitos ou problemas de interpretação. A separação entre essas três atividades (os tais três Poderes) é mais ou menos uma novidade, coisa comparativamente recente. Raciocinou-se que, se essas três atividades ficassem concentradas numa só pessoa, ou grupo de pessoas, o perigo da tirania era muito grande. Se eu mesmo faço a lei, eu mesmo a executo e eu mesmo a aplico, é evidente que fico com um grau de arbítrio muito grande nas mãos — até porque não permaneço sujeito à própria lei, depois de posta em vigor, já que posso modificá-la como desejar. Assim,

concebeu-se que as atividades do Estado constituiriam “Poderes” independentes entre si. Na prática, contudo, o que se vem notando é que a divisão em três Poderes, não importa que recursos imaginosos se criem para garanti-la, não basta para evitar os abusos de poder (isto é, excessivo predomínio nos processos decisórios — para ficarmos dentro da nossa perspectiva metodológica). Na verdade, a separação entre os três Poderes é inevitavelmente relativa, havendo grande número de pontos de contacto entre eles. Em segundo lugar, há Estados onde os abusos de poder não são problema (como a Inglaterra) e não há separação entre os três Poderes. E há Estados (como o Brasil, mesmo o da Nova República) onde existe a separação e os abusos de poder são frequentes. É bem verdade que, no caso do Brasil, tem sido necessário esquecer a independência dos poderes para que os abusos possam ser cometidos, mas isto não invalida a constatação de que, por si só, a separação não é sinal seguro de que não existe tirania.

Há várias formas pelas quais as atividades podem ser conduzidas. Por exemplo, a função executiva pode ser desempenhada pelo Parlamento (ou seja, por uma assembleia de representantes do povo), no caso dos regimes parlamentaristas. Nestes pode haver um presidente (repúblicas) ou um rei (monarquias), mas o comum é que nem o presidente nem o rei exerçam papéis de grande relevância na condução da administração pública. É possível também que a função executiva seja exercida por um presidente, como no caso do Brasil e dos Estados Unidos, cujos regimes são presidencialistas. A função legislativa é normalmente desempenhada por assembleias, ou parlamentos, escolhidos das formas mais diversas. Mas há casos em que outros poderes exercem atividades legislativas. Em circunstâncias normais, por exemplo, cabe ao Executivo baixar regulamentos que possibilitem a execução de leis

emanadas do Legislativo, o que equivale a uma atividade legislativa. Também o Judiciário realiza atividade desse tipo, quando, por exemplo, elabora e põe em vigor seus regimentos internos.

Entre as funções do Estado, a judicial apresenta uma característica peculiar: só costuma exercer-se quando provocada. O Poder Judiciário, através de qualquer de seus órgãos, só se manifesta se esta manifestação lhe for solicitada, normalmente na forma de uma ação (o que se chama, na linguagem cotidiana, de “processo”). Isto não acontece com as duas outras funções, é claro.

O relacionamento entre os três Poderes (ou mesmo o seu estabelecimento como entidades distintas) depende do Direito Constitucional Positivo de cada Estado, ou seja, das normas e princípios constitucionais vigentes. Em cada Estado, este relacionamento apresenta particularidades, mas o essencial é lembrar como a ação do Estado se equaciona e raciocinar sobre o funcionamento, o sentido e as consequências dessa ação.

A maneira pela qual o Estado desempenha suas funções e a própria definição ou limitação dessas funções têm, evidentemente, mudado muito através da História. Basta que lembremos que o Estado, no mundo de hoje, é gigantesco. Houve países, como a antiga União Soviética, por exemplo, em que o Estado assumiu praticamente toda a atividade econômica. Sendo as lojas, as fazendas e as fábricas do Estado, pode-se imaginar o gigantismo da estrutura estatal soviética. Mas, mesmo em países como os Estados Unidos, onde a norma é que a atividade econômica seja desempenhada por particulares — empresas ou indivíduos —, a presença do Estado é muito grande, de várias maneiras.

Quando a economia moderna começou a tomar forma, em países como a Inglaterra, com o advento da

Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo (“capitalismo”, por enquanto, pode ser entendido apenas por seu aspecto mais genérico: sistema em que a atividade econômica está em mãos privadas e não nas do Estado), o Estado não era tão gigante assim, nem se pretendia que ele fosse gigante. O aparecimento de máquinas movidas a energia não humana ou animal, a produção em massa, o surgimento dos assalariados, a divisão social cada vez maior do trabalho, tudo isso gerava uma realidade socioeconômica nova, em que a tecnologia iria constantemente exigir a revisão de tudo o que era “verdade” antes. Viu-se, nessa nova realidade, em que os dominantes não eram mais os aristocratas de antigamente, mas os industriais, os comerciantes, os banqueiros — a classe que agora punha o mundo a andar por caminhos antes nunca explorados ou sequer suspeitados —, a possibilidade de formular “leis” do mercado, leis no sentido científico da palavra, no sentido de relações constantes e previsíveis entre determinados fatos econômicos. Por exemplo, se um produto existia em abundância no mercado, a tendência era de que o preço desse produto baixasse. Se, ao contrário, existia muita procura por esse produto e ele era escasso, seu preço subiria. Eis a lei da oferta e da procura (este último termo é frequentemente substituído por “demanda”, com o mesmo significado), até hoje tão invocada.

Além disso, definiram-se certos postulados sobre a natureza e o comportamento humanos tidos como imutáveis e necessários (isto é, necessariamente decorrentes da realidade). Se havia uma atividade econômica não explorada ainda, mas de rentabilidade previsível, algum espírito empreendedor procuraria exercer essa atividade e com isso auferir lucros. O egoísmo humano (até no bom sentido, se se pode falar assim), o desejo de proteger os próprios interesses, a determinação de progredir, tudo isso, dentro do

impecável funcionamento das leis econômicas, dentro dos horizontes que então se abriam para o homem através da ciência e do conhecimento que então pareciam ilimitáveis, iria fazer com que a sociedade, a economia, a política marchassem harmoniosamente. Não toquem em nada, que tudo funciona por si só — era como se fosse esta a palavra de ordem.

Para isso era indispensável, portanto, que o Estado interviesse o mínimo possível, não só na economia, como na vida dos cidadãos. Liberdade para a atividade econômica, liberdade para o cidadão. Esta é a essência clássica do liberalismo: liberalismo econômico e liberalismo político, que se identificavam, eram como duas faces de uma mesma coisa.

Mas o liberalismo econômico não contava com seu próprio desenvolvimento e com as condições criadas pela expansão tecnológica que ele próprio teorizou, justificou e possibilitou. De repente (para configurar apenas uma entre muitas hipóteses possíveis), por uma razão ou por outra, um fabricante de sapatos, desejando eliminar a concorrência, conseguiu enfrentar prejuízos intencionais durante vários meses, vendendo sapatos abaixo do preço de custo. Seu principal concorrente, sem reservas para aguentar a “guerra”, acabou em sérias dificuldades, porque ninguém comprava mais os seus sapatos. Em consequência disto, o primeiro fabricante pôde adquirir o estabelecimento concorrente e conquistar uma faixa tão grande do mercado que já não havia mais sombra que lhe pudesse ser feita: só quem fabricava sapatos era ele, era ele quem fazia os preços e estipulava as condições de comércio. Estava formado um monopólio, uma das piores pragas da economia capitalista. Há muito as pessoas haviam deixado de saber fazer seus próprios calçados (como não sabem criar os animais que comem, nem podem; como não sabem, nem podem, tecer o pano que vestem e assim por diante, dependendo

inapelavelmente da divisão social do trabalho, pois, sem os outros, morreriam). Por conseguinte, o monopólio, dentro de poucos limites, podia estabelecer várias práticas singulares, elementos não “naturais”, nas leis tão certinhas do mercado. Isso para não mencionar um número imenso de distorções, facilmente imagináveis.

Ao mesmo tempo, a consolidação do Estado nacional, a identificação de interesses entre setores das classes dominantes e outros fatores foram contribuindo para que se notasse, às vezes muito penosamente, que, se o Estado não interferisse na vida econômica, a situação poderia ficar fora de controle, numa espécie de processo autodestrutivo. Se o Estado, por exemplo, não interviesse para impor determinadas limitações à autoridade dos patrões sobre os empregados, através de legislação trabalhista, previdência social e assim por diante, os conflitos tenderiam a tornar-se insustentáveis. A mesma coisa pode ser dita em relação aos monopólios e outras práticas de manipulação predatória do mercado. Por outro lado, se o Estado não procurasse ingressar em empreendimentos econômicos que, de pronto, não interessassem à iniciativa privada, as áreas para esses empreendimentos podiam ser negligenciadas, prejudicando, a longo ou médio prazo, o bom funcionamento da economia. E nada melhor do que o Estado para usar o dinheiro de todos a fim de garantir a situação de alguns e conferir estabilidade ao modelo vigente. E é lógico que o Estado não pode permitir que as leis econômicas, deixadas “soltas”, causem problemas de magnitude insuportável, como aconteceu com a Grande Depressão, a partir de 1929.

Por essas e outras razões de grande complexidade, o Estado liberal veio a ser substituído pelo Estado intervencionista, o Estado que, no interesse de quem o domina, interfere na atividade econômica e, por consequência, em todas as áreas da vida do cidadão.

Hoje, o Estado não somente regula a atividade econômica. Ele também ingressa nela diretamente, inclusive por meio de empresas estatais, ou seja, empresas em que os particulares são substituídos pelo Estado. A crueza, a lei das selvas da economia de mercado, é orientada para equilibrar o sistema, para não deixar que ele se destrua.

Vamos dar um exemplo claro e simplificado, para que tudo seja entendido bem. Um Estado qualquer é dominado por grupos econômicos que não têm condição financeira para explorar atividades como a mineração, certos serviços públicos, a distribuição de combustíveis e outras. O Estado interfere para explorar essas atividades com recursos de todos e assim propiciar a continuidade daquele esquema dominante. Quando essas atividades se tornam lucrativas, o Estado, como acontece bastante, pode passá-las à iniciativa privada. Ou pode continuar a explorá-las, com “objetivos sociais”. A verdade, contudo, é que o Estado representa interesses e, enquanto representar os interesses *X*, jamais vai fazer alguma coisa em benefício dos interesses *Y*. Quando o faz é porque, na realidade, atender ao interesse *Y* equivale, em última análise, a atender ao interesse *X*, ou a possibilitar seu atendimento.

De qualquer maneira, é visível que a função onde o Estado é mais complexo é a função administrativa, a função de gerência da sociedade onde está implantado. As chamadas máquinas estatais adquiriram dimensões descomuns, são hoje verdadeiros mamutes burocráticos que muitas vezes a própria administração pública não conhece direito, como no caso do Brasil. No caso do Brasil, ainda, isto é agravado pela prática do clientelismo, dos cabides de emprego e instituições semelhantes, além do paternalismo que sempre se praticou em relação à sociedade e à economia, tudo sempre terminando em alguma coisa para “o governo

resolver”. Entre nós, o Estado está em toda parte, na siderurgia, na produção de energia elétrica, nos transportes, na produção de combustível, na produção e distribuição de alimentos, nas comunicações — em toda parte mesmo, enfim. Se não fossem a patologia burocrática que assola de diversas maneiras grande número das entidades encarregadas de realizar tudo isso e a ineficiência e corrupção a todo tempo denunciadas publicamente, não haveria, por assim dizer, nada de intrinsecamente mau com esse modelo, que funciona, com maior ou menor sucesso, em outros contextos. O único problema que o cidadão consciente tem de analisar é “quem está ganhando com isso”. Se quem está ganhando não somos nós, mas outros, a situação merece ser examinada criticamente, pois, afinal, a Política é para essas coisas.

Hoje, por ironia da História, o liberalismo econômico, que é irmão gêmeo do liberalismo político, se distanciou daquele junto ao qual nasceu. O liberalismo econômico puro gera iniquidades, destrói o liberalismo político depois de algum tempo. O liberalismo político, o “Estado ausente”, não pode ser mais mantido, se se quiser preservar o espírito original que o formou. O que vemos hoje é que o Estado precisa intervir, dirigindo a economia, gerindo a economia — seja apenas orientando, seja assumindo diretamente o comando. O problema, portanto, é: quem dirige o Estado? Quem manda?

*

1. Que é que quer dizer “o rei reina, mas não governa”?

2. Os cinco grandes comerciantes que, num país qualquer, controlam todo o feijão disponível para venda,

como não estão satisfeitos com os preços, provocam uma “escassez” do produto, pondo à venda somente pequenos estoques. Pode-se dizer que esses comerciantes estão “violando” a lei da oferta e da procura? Se o governo interferir para corrigir a situação, que significa isso, quanto às relações entre o Estado e a economia?

3. Você vê vantagens ou desvantagens em deixar o Executivo legislar à vontade? Por exemplo, há quem diga que assim ele adquire mais velocidade e eficiência, sem ser prejudicado pela morosidade do Legislativo.

4. Na Inglaterra, a rainha pode nomear, teoricamente, qualquer membro do Parlamento que deseje, para o cargo de Primeiro-Ministro. No entanto, ela sempre nomeia o líder do partido que ganhou as eleições. Isto significa, na sua opinião, que o costume pode ser parte da ordem jurídica num Estado qualquer?

5. Qual é o interesse de um Estado como o brasileiro em investir em saúde pública? Procure pensar para além das implicações mais superficiais. Faça o mesmo em relação a investimentos semelhantes.

8. O Estado e o indivíduo

O Estado, é claro, não existe sem as pessoas que o integram, sem a sociedade onde está implantado. E os relacionamentos possíveis entre o Estado e os indivíduos são, como já temos ideia, múltiplos e variados. Mas, para fins de análise, é possível fazer algumas abstrações e generalizações — o que quer dizer, no caso, imaginar um indivíduo hipotético e procurar visualizar que tipos de relacionamento esse indivíduo pode ter com o Estado.

Como muitos outros aspectos da Política, este também envolve importantes implicações filosóficas, assim qualificadas porque abrangem indagações permanentes a respeito da condição humana. Por exemplo, alguém pode achar que o ser humano é um animal violento, egoísta e predatório, cuja natureza requer permanente controle. Desta forma, o Estado seria indispensável para proteger o homem de seus próprios impulsos, protegê-lo de si mesmo, enfim. Alguém pode também pensar que o homem é por natureza bom ou que tende para o bem, mas as pressões da vida em comum com os outros o induzem a desenvolver características negativas, o que tornaria necessária uma organização estatal para impor a ordem, ainda que dentro de limites cuidadosos, que não redundassem no esmagamento das liberdades do indivíduo. Ainda outros podem concluir que o Estado é, na realidade, uma espécie de perversão da raça humana, talvez até uma marca de seu atraso, que todo governo é, em última análise, uma violência, que o homem pode passar muito bem sem o Estado (aliás, deve passar sem ele), substituindo-o por organizações mais simples, que ordenem minimamente o trabalho e a vida coletiva, sem a marca da autoridade caracterizadora da ação estatal.

Finalmente, para encerrar este rosário de hipóteses (que estão longe de esgotar as variações possíveis e são dadas aqui apenas para esboçar uma ideia da complexidade da questão), é bem possível que alguém considere o Estado a suprema evolução da vida humana em sociedade e que, portanto, o indivíduo em si não tem importância perante o Estado, existindo apenas para servi-lo e não ao contrário.

Podemos então induzir que há três atitudes básicas, dentro das quais se encaixam todas as variantes e seus pormenores: 1) o Estado existe para servir ao indivíduo e à sociedade; 2) o indivíduo e a sociedade existem para servir ao Estado; 3) o Estado existe porque, por enquanto, não temos outro jeito, mas devemos fazer tudo por aboli-lo, pois é uma forma insuportável de tirania, uma maneira de impor a vontade de alguns sobre todos e um sintoma da baixa evolução da espécie humana.

As teorias e concepções em que se fundamentam essas posições são, é óbvio, inconciliáveis entre si. O que uma tem como pressuposto verdadeiro, a outra tem como falácia, e vice-versa. É também frequente que a teoria explicadora surja *depois* do estabelecimento do tipo de Estado a que se aplica. Por exemplo, depois de instalado no poder, um ditador pode desenvolver, com a ajuda, sempre disponível, de intelectuais que auxiliam ditadores, uma vasta teoria sobre como a ditadura dele é necessária, com todo o substrato filosófico, sociológico e jurídico que ele julga indispensável para legitimar-se. Naturalmente — e é o que acontece muitas vezes —, essa teoria podia existir antes, pode não ser mais do que a reunião interesseira de pensamentos de vários estudiosos, ou ainda a expressão de uma “escola de pensamento” antes desprestigiada, ou até o produto do trabalho de um só pensador de maior relevância ou influência. De qualquer maneira, uma teoria, por mais

engenhosa que fosse, não seria nunca aplicada à realidade social e política se não houvesse interesses concretos aos quais ela servisse. Se as consequências práticas da aplicação de uma teoria interessarem a alguns setores da sociedade, é claro que esses setores tenderão a adotá-la como verdade, em oposição a outras maneiras de pensar. Se esses setores assumirem o controle das decisões públicas — se tiverem, enfim, o maior poder político em determinadas circunstâncias —, a teoria adotada por eles passará a ser a oficial, a que tem validade naquele contexto. Opostamente, as teorias que procurem demonstrar a não validade da teoria oficial e a resultante validade de posições diametralmente diferentes interessarão às camadas da sociedade que não têm participação efetiva nos mecanismos decisórios, ou que estão oprimidas pelo sistema ou, ainda, meramente insatisfeitas — pois, em qualquer caso, a teoria oficial “prova-lhes” que não se pode fazer nada, a realidade é assim mesmo. Não é incomum que essa situação se radicalize a tal ponto que até pensar ou dar opiniões baseadas numa teoria que não interessa ao Estado seja considerado um ato antissocial, por assim dizer, um crime contra a sociedade, uma ação subversiva. O esquema que está no controle se sente ameaçado por essas maneiras diversas de ver e explicar a realidade e, a depender do momento histórico, pode agir com considerável violência contra os que julga ameaçadores.

O exposto acima não deve ser entendido como uma espécie de chave para uma compreensão mecânica e simplória da realidade sociopolítica, porque as coisas não funcionam de maneira tão singela e transparente. A começar pelo fato de que, como veremos melhor depois, é difícil que haja uma “verdade” social. Dizer, em relação à vida da coletividade, “isto é o certo” ou “isto é o bom” é muito problemático e duvidoso. Se nas próprias

ciências chamadas exatas — como a Física — as dúvidas sobre essa “verdade” já são muito grandes, imagine-se num terreno como a nossa vida, em que, mesmo quando estamos tentando ser objetivos, não podemos abstrair por completo a condição de seres humanos, carregados de valores, símbolos e intenções e de tantas outras coisas sobre as quais vivem especulando infundavelmente ciências como a Sociologia, a Antropologia e a Psicologia. Como acontece de modo tão evidente no domínio da Física Nuclear, também em relação ao social o ato de observar e a presença do observador alteram a coisa observada. Ver objetivamente o social é talvez impossível, em termos rigorosos. Aferir valores e dados culturais, nem se fala. O que é bom para uns pode ser exatamente o oposto para outros. O que é verdade para uns não pode ser aceito como tal por outros, sob pena, muitas vezes, de se estar fazendo uma abdicação enorme, até da própria existência. Não pode ser “verdade”, por exemplo, em termos existenciais, uma “verdade” que me diga que eu, não pela minha condição pessoal, mas pela minha condição social e econômica, não tenho valor como ser humano, sou uma espécie de rebotinho por definição. Foi “verdade” durante muitíssimo tempo que algumas pessoas eram, por natureza, destinadas à escravidão. E não se tratava de uma verdade marginalizada, mas algo que já teve dignidade científica, já foi plenamente aceito como até constando da Ordem Divina, pelos elementos mais respeitáveis das sociedades que, desde que o mundo é mundo, mantiveram escravos, ou escolhidos entre inimigos vencidos, ou buscados entre povos tecnologicamente mais atrasados, “feitos para a escravidão”.

De certa forma, pois, o ser humano (quer se acredite ter sido ele feito à imagem e semelhança de Deus — e, portanto, ser filho do Onipotente —, quer se

constate meramente sua excepcionalidade em toda a Natureza) faz sua própria verdade. A verdade social e política termina por redundar na interpretação dos fatos da existência humana e o intérprete é o próprio homem, também personagem dos fatos interpretados. A aceitação de certas “verdades” importa sempre na aceitação de certas outras, que são seus pressupostos ou suas consequências e implicações. Se é verdade que o homem deve existir como homem pleno, não pode ser verdade que ele também não deva. Como pode ser verdade aquilo que nega a incontestável verdade de nossa consciência? Portanto, o que é verdade para o senhor não pode ser verdade para o escravo.

Por exemplo, é verdade que o Brasil não tem recursos para investir o necessário no bem-estar da maioria de seu povo. É também verdade que isto constitui uma contingência inevitável e que nem os próprios políticos de Oposição têm podido oferecer sugestões eficazes. Mas é também verdade que parte da população, a minoria, vive muito mais ricamente do que seria humanamente necessário e que essa vida é levada à custa da miséria da maioria. Qual é a verdade? Há recursos ou não há recursos? É possível ou não é possível modificar por completo a situação? Como é verdade que não existem condições para alimentar e dar trabalho aos pobres, quando muitos ricos não trabalham e jogam comida fora, quando é comentado abertamente que os depósitos brasileiros clandestinos na Suíça sobem a várias dezenas de bilhões de dólares, quando somos um dos maiores exportadores de gêneros alimentícios do mundo e, ainda assim, periodicamente assistimos à perda de safras por falta de infraestrutura de armazenamento e transporte, além de também presenciarmos a destruição de outras tantas safras — de pintos de um dia a cebolas — pelos seus próprios produtores, movidos por distorções no mercado? Ou seja,

que o Brasil não tem recursos é verdade somente se quisermos continuar a canalizá-los da forma que aí está, se mantivermos as linhas mestras do quadro que aí está. Se não, não é verdade. Cabe a cada um de nós examinar essas “verdades”.

Cabe também apontar — embora devamos examinar este assunto em outra parte, mais especificamente — que o fato de uma das teorias a que aludimos anteriormente contrariar ou servir aos interesses de determinados segmentos da sociedade não significa que os indivíduos pertencentes a esses segmentos percebam isso, tenham consciência disso. Pelo contrário, é muito comum que a maneira de pensar politicamente de cada pessoa seja “emprestada”, o que, aliás, acontece em relação a quase tudo. Uma pessoa nessa situação não vê o mundo de acordo com seus interesses, mas de acordo com uma visão que lhe foi ensinada como a “certa”. Daí a figura do escravo bonzinho, do Pai Tomás, do escravo que acredita que de fato algumas pessoas nasceram para a escravidão ou para servir incondicionalmente a um senhor, e que ele é uma dessas pessoas. Daí a figura do jagunço nordestino, que, mesmo pertencendo a uma classe oprimida, se coloca a serviço do opressor, em troca de algumas vantagens na verdade insignificantes. E a máquina do Estado, sob a capa do “interesse coletivo”, em muitos casos, dedica extraordinários esforços a manter essa situação, a ponto de os indivíduos, muitas vezes com entusiasmo, perderem suas próprias vidas para defender um sistema que não é absolutamente de seu interesse — como acontece nas guerras em que morrem recrutas ou voluntários miseráveis, até mesmo escravos, para defender ou impor um Estado que os obriga a permanecer na miséria ou na escravidão. A realidade social é talvez fácil de perceber quando estamos falando

abstratamente sobre ela, mas muito esquiva quando estamos imersos nela.

É sempre um pouco enganoso colocar rótulos nas coisas, porque, se os rótulos são adequados sob determinados pontos de vista, sob outros não são. Mas vamos outra vez fingir que a realidade é mais simples do que é e figurar o indivíduo hipotético de que falamos atrás em algumas situações típicas.

a) O Estado de que Indivíduo é cidadão, através de um processo mais ou menos longo e de uma liderança bem-organizada, se apresenta e se impõe como a própria encarnação da nacionalidade, como o instrumento supremo de realização do povo. Tudo, portanto, cai sob a órbita do Estado, que não pode, por definição, ser contestado, já que representa a vontade geral ou o “espírito do povo”. Não se pode pensar de forma diversa, não se pode agir de forma diversa, não há interesse legítimo além do interesse do Estado, que orienta ou tutela todas as atividades. Neste caso, Indivíduo é cidadão de um Estado totalitário, uma espécie de ditadura amplíssima, como aconteceu na Alemanha nazista ou na Itália fascista.

b) O Estado de que Indivíduo é cidadão não chega a ser totalitário, ou seja, não desenvolveu instrumentos tão extensos para o controle de todos os aspectos da sociedade. Entretanto, a participação do cidadão nas decisões públicas é limitada, os direitos e liberdades individuais são mais ou menos restritos e há uma margem considerável de arbítrio para os ocupantes do Poder. Neste caso, Indivíduo é cidadão de uma das muitas variantes do Estado autoritário, o qual pode até nem manter um ditador vitalício, mas substituí-lo rotineiramente por outros, “da mesma corriola”, preservando uma aparência de mudança e de abertura que, efetivamente, não existem.

c) O Estado de que Indivíduo é cidadão procura permitir um grande número de liberdades individuais, assegurar a participação de todos em muitas decisões públicas, através, por exemplo, de eleições, referendos, plebiscitos etc. e da manutenção de um esquema de representatividade responsável e efetiva. O Estado obedece ainda a princípios e leis que não pode modificar, a não ser pela vontade popular, expressa direta ou indiretamente. Neste caso, Indivíduo é cidadão de uma das muitas variantes do Estado democrático.

d) Indivíduo é cidadão de qualquer um desses Estados, mas não suporta a existência de autoridade sobre sua pessoa e sobre os outros, abomina toda espécie de interferência sobre sua liberdade pessoal — desde o pagamento de impostos até a vacinação obrigatória — e, em síntese, identifica qualquer tipo de governo com uma forma mais ou menos insuportável de tirania. Aqui, Indivíduo perfilha uma das muitas formas do anarquismo. Anarquia significa “ausência de governo”, não necessariamente baderna ou confusão. Neste caso, Indivíduo não quer ter relacionamento com Estado nenhum, não quer ser cidadão.

e) Indivíduo, finalmente, é cidadão de um Estado que “fez a Revolução”, ou seja, reverteu por completo a situação anterior, reformulou toda a estrutura social, econômica e institucional. Neste caso, Indivíduo pode ser obrigado, de maneira semelhante à que vigora no Estado totalitário mencionado anteriormente, a não desviar sua conduta dos padrões estabelecidos pelo esquema revolucionário, pois a Revolução terá sido popular e representa os interesses da maioria. Além disso, pode ser que a ideologia oficial desse Estado considere o totalitarismo, bem como a ausência de mecanismos formais semelhantes aos das chamadas democracias, uma simples fase anterior à instauração da verdadeira democracia, que ocorreria quando, depois desse período

ditatorial, o espírito da Revolução como que se automatizasse e a sociedade funcionasse sem a necessidade de instrumentos coercitivos e do aparato estatal como o conhecemos. Ou seja, esse Estado, em última análise, evoluiria para uma espécie de anarquia, no sentido que já vimos. Indivíduo, neste último caso, seria possivelmente cidadão de um Estado socialista, submetido a uma ditadura do proletariado e mantido na convicção de que a Humanidade é tão aperfeiçoável que um dia prescindirá de qualquer tipo de Estado. Mas o que se alega frequentemente é que, tanto no caso do item *a* como no caso deste item, Indivíduo estará pura e simplesmente numa ditadura, só que a primeira de Direita e a segunda de Esquerda.

O esquema acima é incompleto e generalizador, mas deve bastar para que se tenha uma compreensão inicial do assunto, a ser complementada depois por outras informações. Na verdade, os esquemas sempre empobrecem a realidade e nada substitui o exame dos casos concretos, à medida que eles nos apareçam. Cada Estado socialista, por exemplo, tem uma feição diversa das dos outros em maior ou menor grau, a depender de fatores historicamente acumulados, desde os culturais até os derivados do intercurso com outros Estados. Da mesma forma, cada Estado enquadrável nos demais itens tem características específicas e os modelos genéricos servem apenas como pontos de referência.

*

1. “O homem vive pensando em passar os outros para trás, e qualquer pessoa, se não for controlada, termina por impor sua vontade contra as outras, inclusive pela violência.” Invente um Estado com base neste pressuposto.

2. *“O povo é ignorante e primitivo e, portanto, precisa de uma direção permanente e esclarecida.” Faça a mesma coisa aqui que em relação ao caso precedente.*

3. *Na sua opinião, numa ditadura do proletariado, o Estado existe para servir ao indivíduo ou o indivíduo existe para servir ao Estado?*

4. *Você acha possível, ainda que em termos muito hipotéticos, uma sociedade desenvolvida onde não haja Estado? Solte a imaginação.*

5. *“O governo deve ser deixado a cargo dos especialistas e o povo vai cuidando de sua vida, cada qual fazendo aquilo de que entende.” Comente as implicações desta afirmação.*

6. *“Uns nasceram para mandar, outros para obedecer.” Faça a mesma coisa aqui que em relação ao item anterior.*

7. *Um indivíduo nascido em situação social e econômica ruim, sem instrução ou qualificação, se põe a serviço de um poderoso e passa a desfrutar de várias regalias disso decorrentes. Você acha que esse indivíduo passou a pertencer à classe dominante?*

8. *O Estado brasileiro de hoje é totalitário? É autoritário? É democrático?*

9. Democracias

No capítulo anterior, fomos obrigados a falar algumas vezes em ditaduras e democracias, antes de nos determos no exame destes conceitos. Isto porque o assunto que estamos estudando é realmente um todo constituído de partes interdependentes e entrelaçadas em vários sentidos. As divisões que se fazem são artificiais e têm apenas a finalidade de facilitar a apreensão do assunto, de forma que não há critérios rígidos para o que “vem antes” e o que “vem depois”, já que, ao se falar num assunto, tem-se que mencionar outros. E, como se verá, o que foi tratado no capítulo anterior será útil para a compreensão do que vai tratado a seguir.

Como muitos outros termos em Política, “democracia” é uma palavra extremamente ambígua. Seria, é claro, uma piada dizer que democracia é tudo aquilo que os diversos governos dizem que é democracia, mas a piada não estaria muito longe da verdade. Basta olhar para um passado recente, por exemplo, a época da Guerra Fria, em que os países do Ocidente, de modo geral, se rotulam coletivamente de democracias, em oposição aos Estados socialistas como os da Europa oriental. Para sublinhar essa condição, os países ocidentais usavam o nome coletivo de “mundo livre”. No entanto, o “mundo livre” era considerado apenas uma farsa pelos países socialistas (ou comunistas, como se diz vulgarmente), pois estes últimos também se intitulavam democracias, inclusive em suas próprias designações oficiais. A Alemanha Oriental, por exemplo, tinha o nome oficial de República Democrática Alemã, embora não pertencesse ao “mundo

livre”. Outro nome muito usado pelos Estados socialistas era o de “democracia popular”.

Ao mesmo tempo, Estados onde o grau de liberdade e a participação dos cidadãos no processo decisório são muito diferentes entre si também se chamam a si mesmos de democracias. Por exemplo, não é impossível que um país onde o Presidente da República seja escolhido por um pequeno grupo, o Parlamento tenha atribuições muito restritas e o Judiciário seja bastante fraco se rotule de democracia, como acontecia com o Brasil durante a vigência do regime militar instalado em 1964. Seria esse Estado, então, “igual” a outro onde a situação fosse mais aberta e a soberania popular realmente exercida.

Equívocos ou mentiras desse tipo mostram que, se alguém desejar saber o que é democracia e para isso arrolar os Estados que se intitulam democráticos, ficará, por assim dizer, no mato sem cachorro. O recurso adicional que vem à mente com mais facilidade é verificar se existem determinadas instituições em cada Estado observado, pois tais instituições representariam um indício seguro da existência de uma democracia. Contudo, apesar de ajudar um pouco, isto ainda não é suficiente. Aliás, em certas circunstâncias, é perfeitamente inútil.

Já vimos, por exemplo, que a existência, em lei, de três Poderes separados e independentes não significa a presença de uma democracia, não assegura a prevenção do que chamamos de abusos de poder, nem garante a participação dos cidadãos no processo decisório público — características que aprendemos desde a escola a identificar com democracia: o governo do povo. Isto porque uma coisa é o que está no papel, outra a que na verdade acontece todos os dias. Pode ocorrer até mesmo que a separação e a independência dos três Poderes não sejam claramente violadas, mas os acontecimentos na

órbita daquilo que os colonistas políticos chamam “os bastidores do Poder” são capazes de tornar toda a estrutura formal apenas uma aparência, uma espécie de vitrine enganadora. Por outro lado, como também já vimos, há Estados que funcionam (demos o exemplo da Inglaterra) democraticamente e nos quais não há separação dos três Poderes. Na verdade, em qualquer regime parlamentarista, democrático ou não, existe uma identidade ao menos parcial entre o Executivo e o Legislativo.

Outro indício, igualmente longe de ser seguro, é a prática de eleições, isto é, da escolha de governantes pelo sufrágio popular. Também aqui, a diferença entre o que está no papel e o que se pratica concretamente deve ser vista com cuidado. Pode haver eleições tão manipuladas, das formas mais diversas (com mecanismos que vão desde a compra de votos e a propaganda desleal até a adulteração dos resultados), que não significam senão uma encenação para dar fisionomia democrática ao regime. Além disso, os diversos sistemas eleitorais, as qualificações exigidas de eleitores e candidatos e dezenas de outros fatores podem fazer com que as eleições se prestem muito bem a mascarar a ditadura sob a capa da democracia. E, do outro lado da moeda, como no caso dos três Poderes, é claro que pode haver democracia sem eleições, ou com muito poucas eleições. Isto já não é mais comum em nossos dias, devido ao gigantismo do Estado e das sociedades contemporâneas, mas pode-se muito bem imaginar uma comunidade pequena que formule coletivamente todas as decisões públicas importantes, através de uma assembleia de que participem livremente todos os cidadãos, falando em seus próprios nomes. Eram assim as democracias da Grécia antiga, como são assim algumas pequenas coletividades contemporâneas (os exemplos dados são, em geral, de cidadezinhas do

Nordeste dos Estados Unidos — Nova Inglaterra — e de algumas comunidades suíças).

Pode-se dizer, por fim, que haverá democracia onde exista soberania popular efetivamente exercida, não importa através de que meios institucionais. De novo, não basta que a ordem jurídica estabeleça o princípio da soberania popular, até porque não é necessário que se explicita esse princípio na lei escrita, para que ele vigore. Enfim, o conceito de democracia é mesmo relativo, embora não precisamente no sentido que às vezes se quer dar a essa relatividade, para justificar atitudes autoritárias. O que é necessário é que, para avaliarmos se um determinado Estado é democrático, vejamos, em cada caso, qual o grau de liberdade dos cidadãos, qual o grau de estabilidade e vigor das instituições políticas, qual o grau de participação popular nas decisões públicas, qual o grau de responsabilidade do governo perante os cidadãos, quais os mecanismos de controle real dos abusos de poder, qual a flexibilidade das instituições básicas para atender à exigência de mudanças pacíficas derivadas da vontade popular e uma série de outros aspectos correlatos. Assim, provavelmente, chegaremos à conclusão de que existem muitas democracias, nenhuma delas perfeita em função dos critérios abstratos que desenvolvamos, algumas mais aproximadas deles, outras mais distantes.

Cabe também mostrar que, mesmo que esses aspectos vistos acima sejam observados com rigor, há fatores econômicos e sociais que não podem deixar de ser levados em conta. Por exemplo, um determinado Estado pode garantir de todas as formas, em sua ordem jurídica, o direito de seus cidadãos, direito igual para todos, de obter uma educação formal gratuita, desde a escola primária até a universidade. Contudo, se muitos cidadãos, apesar desse direito garantido, não podem

frequentar as escolas, seja porque as exigências da sobrevivência sua e da família não permitem, seja porque não podem deslocar-se até os centros onde a educação é oferecida, seja até mesmo porque a pobreza (e consequentes deficiências de nutrição na infância, além de poucos estímulos ambientais) não lhes permitiu o desenvolvimento intelectual adequado, aí é patente que a democracia “existe mas não existe”. É possível raciocinar da mesma maneira sobre uma série de direitos, como à moradia, ao deslocamento físico para onde se desejar, à saúde e assim por diante.

Finalmente, há outro aspecto, na verdade muito complicado, mas que pode ser visto de relance aqui. Todo Estado (como toda organização muito grande, aliás) depende, para a condução de seu dia a dia, de um grupo de pessoas relativamente pequeno: os governantes e administradores. Vamos chamar esse pequeno grupo de “elite”, para fins de discussão. Se as elites provêm sempre das mesmas camadas sociais e econômicas, também não há uma democracia “cem por cento”, porque os cidadãos que não têm acesso aos centros de decisão ficam isolados do processo. Nem sempre é uma questão diretamente econômica que provoca esse fenômeno. Se chamarmos a “subida” às elites de “mobilidade social vertical”, veremos que, muitas vezes, a ausência ou dificuldade de mobilidade vertical “positiva” para certos cidadãos se devem a fatores como a raça, a aparência, o sexo, a religião, os hábitos, a origem nacional etc. Durante muito tempo, para citarmos um tipo de caso bastante conhecido, os negros não podiam exercer funções públicas de relevância no Sul dos Estados Unidos, mesmo em plena vigência da democracia americana e mesmo nas cidades onde a população negra era maioria. As mulheres são discriminadas rotineiramente, em muitas sociedades democráticas. Os católicos são discriminados na Irlanda

do Norte, os imigrantes coreanos no Japão e assim por diante. Enfim, a multiplicidade de hipóteses em que este tipo de coisa ocorre é muito grande, porque estão em jogo fatores sociais intrincados, como, por exemplo, preconceitos arraigados que mesmo a legislação mais forte e decidida tem dificuldade em erradicar ou até em enfraquecer.

De qualquer maneira, o estabelecimento de Estados democráticos permanece como aspiração permanente da Humanidade, apesar da abundância de conceitos divergentes, da gravidade dos problemas enfrentados por cada sociedade, dos obstáculos criados pela imensa complexidade da vida humana neste nosso planeta. Já não podemos, como vimos, pretender a existência e funcionamento de democracias diretas, ou seja, de democracias em que os cidadãos, todos reunidos, busquem, no debate e na discussão cara a cara, o consenso e a realização do bem comum (evitando-se até mesmo a chamada “tirania da maioria”, um problema muito interessante das democracias que, infelizmente, não vamos ter espaço para examinar aqui, mas que, como se pode imaginar, é muito importante, sobretudo se consideradas as legítimas aspirações de indivíduos e grupos minoritários, em determinados contextos). Há cidadãos demais, problemas demais, tarefas demais a desempenhar. Hoje, via de regra, procura-se viabilizar a chamada “democracia representativa”, isto é, uma forma de governo através da qual os cidadãos escolhem representantes que assumirão as responsabilidades pela condução direta dos negócios públicos. As democracias representativas, que à primeira vista poderiam parecer uma solução perfeita, apresentam problemas difíceis, a começar pelos sistemas empregados para a escolha dos representantes — ou, em última análise, a escolha dos governantes. E, se superados razoavelmente os problemas da escolha dos

representantes, vamos encontrar ainda muitos outros, como, por exemplo, o fenômeno, por infelicidade não tão raro quanto seria de desejar, da assunção de autonomia por parte dos escolhidos, quer dizer, dos representantes do povo. Eles podem tentar passar, como passam com frequência, a mandar no povo, a agir como se sua autoridade fosse original e não derivada de uma delegação, teoricamente revogável, da soberania popular. Estes problemas, e alguns outros, vamos ver rapidamente, em capítulos que se seguirão.

*

1. Tente desenvolver uma escala, uma espécie de “régua” para medir democracias. Em vez de centímetros, ponha coisas que você considere importantes para avaliar se o Estado X é democrático ou não, ou quão democrático ele é. Invente seus próprios critérios e aplique-os a alguns Estados cujo funcionamento você conheça. Se não conhecer o de nenhum, invente Estados também.

2. Se por acaso você tem um amigo ou colega que, sem colaboração alguma sua (nem dele com você), fez também sua “régua”, procure compará-las e discutir os critérios de cada uma. É possível que o que uma régua considere democrático, a outra não considere? Qual é a “certa”?

3. A antiga União Soviética era uma democracia? Os Estados Unidos são uma democracia? O Brasil é uma democracia? O Corinthians e o Flamengo são democracias? A Igreja Católica é uma democracia?

4. A Xaxulândia é um Estado cuja população se compõe de dois grupos nacionais distintos: os xás e os xus, que falam línguas um pouco diferentes e cuja aparência física também é diferente. Pela lei, os xás e os

xus têm os mesmos direitos, inclusive quanto à ocupação de cargos públicos. Contudo, enquanto os xás podem candidatar-se livremente, os xus precisam passar primeiro por uma seleção, destinada a verificar suas qualificações intelectuais, morais, cívicas etc. Depois de passarem, os xus são tratados de maneira exatamente igual à dos xás, na ocupação de cargos públicos. Comente isto, até mesmo inventando, se quiser, uma História para a Xaxulândia.

5. Num Estado qualquer, existem vários grupos sociais amplos. O maior é constituído por pessoas originárias da região onde se encontra o Estado e por invasores vindos de um Estado vizinho, que terminaram por integrar-se à vida naquela coletividade. O menor é composto por imigrantes de outro Estado, também vizinho, mas que professam uma religião bastante diferente da dos outros, a qual exige que seus praticantes, uma vez por mês, matem um galo à porta de suas casas. Entretanto, para a maioria, matar um animal em público é considerado um ato inaceitável. Como esse Estado é uma democracia, fez-se um plebiscito para ver se a população aceitava que se matassem galos em público. A maioria venceu por 2 milhões de votos contra 1 milhão e 600 mil, ficando proibida a matança cerimonial de galos e, por conseguinte, uma prática que a minoria considera importantíssima para sua vida. Comente isto, à luz de seu conceito de democracia.

6. Num certo Estado, existem três Poderes, separados e independentes, com o rei exercendo o Executivo. Um dia, o rei delibera fechar um parque, antes público, para seu uso. Os prejudicados recorrem ao Judiciário, que pode resolver a questão sem consultar o rei. Mas o rei telefona para o presidente do Tribunal e diz: “Olhe aqui, se vocês decidirem contra mim, não posso fazer nada, porque estamos numa democracia. Mas, se vocês decidirem contra mim, nunca mais convido

ninguém do Judiciário para funções oficiais, nomeio juízes que sejam seus inimigos e não me responsabilizo pela reação dos meus militares.” Comente.

7. Num certo Estado, o Poder Judiciário é exercido por parlamentares influentes, escolhidos por votos de seus pares. Um dia, o Poder Judiciário se vê diante de um caso que, se julgado de acordo com a letra da lei, prejudicará os interesses dos parlamentares. Um dos juízes propõe, então, que se mude a lei, para que a solução do caso seja diferente. “Você está maluco?”, dizem os outros juízes. “Isto pode ser feito, mas, se for feito, como vamos poder encarar a imprensa e o povo? Isto não se faz!” Comente.

8. “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”, diz nossa Constituição. Contudo, depois de um movimento que consegue a adesão da maior parte dos cidadãos, o povo exige uma certa tomada de posição que não convém ao governo naquele momento. O governo diz que não pode atender ao que o povo pede, inclusive porque o povo é representado pelos deputados, os quais, depois de muita discussão e confusão, concluem que não vão endossar a reivindicação do povo. E, mais ainda, quem insistir naquilo será considerado subversivo. Comente.

9. “Você é livre para fazer o que quiser”, diz um sujeito para outro, que se queixa de que o bairro onde ambos moram está ficando cada vez mais insuportável para morar, devido à criminalidade e à poluição. “Eu mesmo vou me mudar amanhã.” E vai embora para a nova casa que comprou, mas seu vizinho não pode fazer o mesmo, porque não tem condição econômica para mudar-se. Comente.

10. Comente: “Aqui todo mundo tem liberdade e oportunidade, mas não tenho culpa de que algumas pessoas sejam ignorantes, mal-educadas, pretas e sem juízo, e de que por isso paguem um preço.”

10. Ditaduras

A linha limítrofe entre as democracias e as ditaduras é muito imprecisa, até porque, como já vimos, a maior parte dos Estados tende a autodenominar-se democrática, ou pelo menos declarar-se a caminho da democracia. Dificilmente o governante autocrata de um regime ditatorial chama a si mesmo de ditador, ou permite que o chamem assim. Contudo, se voltarmos à ideia de uma “escala” medidora de democracias, podemos imaginar que, se do lado direito (“lado direito”, aqui, não tem nada a ver com a Esquerda e Direita políticas, mas é apenas a maneira de visualizar mentalmente uma régua) da escala estaria a democracia integral, à medida que nos formos aproximando do lado esquerdo estaremos cada vez mais próximos da ditadura. Para o lado direito, progressivamente, vamos encontrando mecanismos de participação popular, de controle dos governantes, de garantias e liberdades individuais e assim por diante. Para o lado esquerdo, esses aspectos vão desaparecendo e dando lugar a outros, tais como a concentração de atribuições numa só pessoa ou numa só instituição, a ausência de liberdade de opinião e pensamento, a hegemonia absoluta do Estado e assim por diante. De modo geral, portanto, podemos dizer que a ditadura se caracteriza não só pela sua visível unilateralidade (as decisões vêm “de cima para baixo” e são impostas aos governados), como pelo fechamento do processo decisório público. Não é necessário que haja a figura de um só ditador para que um sistema desse tipo se caracterize, pois a ditadura está na própria natureza do regime, independentemente de quem se encontre no comando em determinado instante. De novo, aqueles indícios que foram estudados como auxiliares para “diagnosticarmos” uma

democracia, no capítulo passado, podem ser empregados, observadas as mesmas restrições, para as ditaduras, não sendo necessário repeti-los.

Como a ditadura, por índole, não admite contestação, o caráter repressivo desse tipo de sistema é óbvio. Suas leis são habitualmente muito severas quanto à dissidência e o crime mais sério é o de contestar o Estado de alguma forma, o que pode ser rotulado de “alta traição” ou “subversão”, embora muitas vezes se trate de um ato rotineiro em países democráticos e perfeitamente louvável, em termos éticos, humanos ou morais. Já que o controle geral da informação (ou seja, daquilo que é dado a conhecer aos cidadãos) está nas mãos do Estado, essa atividade repressiva se torna ainda mais fácil, sendo também complementada por mecanismos de persuasão, pressão e propaganda. Os Estados totalitários vão mais além, estendendo suas malhas sobre toda a vida do cidadão, organizando sua estrutura familiar, dirigindo-lhe estritamente a educação e a formação intelectual, orientando suas atividades de trabalho e lazer, criando formas de servir e desenvolver a ideologia oficial e assim por diante.

Não se deve pensar de forma simplista sobre as ditaduras, achando que o povo submetido a ela estará sempre revoltado e pronto para, na primeira oportunidade, derrubá-la. Se fosse assim, não haveria fortes movimentos populares em favor da ditadura em países como a Argentina de hoje, onde o peronismo é ainda uma força considerável e encontra receptividade entre muitos trabalhadores, operários, membros da classe média e outros, não se restringindo, portanto, à classe dominante. Isto se deve a uma série de fatores, que podemos englobar sob a designação geral de “legitimação das ditaduras”, isto é, mecanismos através dos quais ela adquire raízes entre o povo e passa mesmo a receber apoio decidido de grande parte dele.

Em primeiro lugar, a preferência pela democracia não é tão universal quanto gostaríamos de supor. Há mesmo povos que, em vários momentos de sua História, se inclinaram para os chamados “governos fortes” porque viram neles uma tábua de salvação para evitar a instabilidade e a insegurança. Isto, de certa maneira, ocorreu na Alemanha em fins da década de 20 e durante a década de 30, com a ascensão do nazismo, que eclodiu em momento de grande inquietação social, econômica e política. A liberdade passa a ser vista, em casos como esse, como um valor bastante secundário, diante de outros, considerados mais prementes.

Além disso, para certos temperamentos políticos e certas maneiras de pensar, a democracia é um sistema excessivamente imperfeito, trabalhoso e prejudicial ao bom andamento da administração pública. Afinal, de que é que o povo entende? O povo, de modo geral, nessa visão, é ignorante, preguiçoso, sem visão histórica, busca apenas vantagens individuais, quando pode. Portanto, o governo deve ser deixado às elites, pois elas são melhores mesmo do que o comum dos mortais e sabem perfeitamente o que estão fazendo. Se sabem, para que deixar que uma porção de deputados, parlamentares em geral, líderes populares, representantes de bairros ou categorias e gente assim fique metendo a colher e atrapalhando decisões que “está na cara” que são acertadas? Por que permitir a dissidência, que só vai render perturbações da ordem, impedindo o caminho do país para o progresso e a estabilidade? Algumas pessoas são de fato melhores do que as outras em todos os sentidos e a esses melhores devem ser entregues os destinos coletivos. Para não falar em “grandes homens”, que encarnam em si as aspirações populares. Ao povo, dê-se comida, casa e diversão na medida do possível, que estaremos em paz.

Infelizmente, esta maneira de ver as coisas, que não resiste a uma discussão minimamente esclarecida, é com frequência legitimada por aqueles a quem mais prejudica, ou seja, os oprimidos, que não percebem a total abdicação da dignidade humana por parte de quem prefere ser tratado quase como um animal de criação ou de estimação, sem direito a aspirar à autonomia de pensamento, desejando apenas ser alimentado confortavelmente e agradado de quando em vez, pois em troca disto estará disposto a servir e colaborar. A feia realidade da ditadura é que, mais cedo ou mais tarde (pois não existem “grandes homens” naquele sentido quase sobrenatural, existem apenas homens como todos nós), ela se desmascara como o meio pelo qual uma classe preserva seus privilégios e sua dominação e utiliza o Estado para seus próprios objetivos, fazendo do povo somente massa de manobras. Se não fosse assim, é claro que as ditaduras não cairiam mais cedo ou mais tarde, vítimas dessas e de outras contradições — e a contradição principal é entre o que ela é e o que ela diz que é.

A ditadura também se legitima através da exploração dos potenciais mais mesquinhos ou vulneráveis do ser humano, daquilo que ele tem de mais suscetível à pressão. Como alternativa para a ditadura, ela oferece o medo, ela desenvolve o medo nos cidadãos: medo de que o futuro não seja tão previsível quanto sob um regime forte, medo da mudança, medo dos fantasmas que surgiriam quando a “proteção” fosse suspensa, medo de assumir a responsabilidade pelo próprio destino. Há muitas maneiras de explorar esses medos, muitas capas sob as quais a exploração se esconde, várias delas tão eficazes que nem se percebe o que está por baixo.

E existem também “estímulos positivos” nas ditaduras, em contraposição aos “estímulos negativos”

baseados no medo e na insegurança, cujo espectro é sempre agitado diante do povo. Esses estímulos positivos são criados através da falsificação da História e da elaboração de uma verdadeira mitologia. Por exemplo, um povo pode ser convencido (e tornar-se envaidecido e entusiástico) de que é superior aos outros, de que sua raça e sua cultura são os píncaros mais altos já atingidos pela Humanidade. O ditador, porque lidera aquele povo, é a suprema encarnação dessa superioridade. Além disso, sua figura é mostrada como super-humana: ele não pensa em si, só pensa no seu povo; está acima das fraquezas humanas, é capaz de trabalhar como ninguém trabalha, é mais inteligente e hábil do que qualquer outro, tem “força magnética” no olhar, tem “memória fotográfica”, tem cultura enciclopédica, tem “carisma”, é duro porém bondoso, é um verdadeiro pai para seu povo, sua coragem é inexcedível, entregou sua vida à Pátria — e uma série de outras baboseiras do mesmo quilate, que hipertrofiaram o inegável talento de um homem que chegou à posição dele e disfarçam o fato de que ele e sua camarilha mandam e os outros obedecem até a morte, não se permitindo a menor transgressão à ordem estabelecida.

A História é falsificada ou distorcida, para “provar” os fundamentos teóricos do sistema ou até para justificar atrocidades e perseguições. “Demonstra-se”, com uma série de argumentos tendenciosos, que as grandes civilizações entraram em decadência ou caíram quando permitiram que não houvesse mais “governos fortes” ou quando traíram seus “grandes homens”. Em consequência, o mesmo destino sombrio ameaça o povo, se não houver um governo forte. “Prova-se” que a característica mais importante, um dos valores mais altos de um povo, é a disciplina (pseudônimo de obediência cega), que sem disciplina estrita nada pode ser feito. “Mostra-se” como a participação de todos nas decisões é

na realidade um sintoma de fraqueza, constituindo-se ao mesmo tempo em causa de fraqueza, pois, afinal, as grandes potências caem quando se permite à “ralé” alguma voz. Exalta-se a humildade (leia-se subserviência), o trabalho duro do campo e da fábrica, pois, na verdade, os ditadores são gente simples que, não fossem seus deveres para com o país, prefeririam estar nos campos e nas fábricas em vez de em seus palácios, entregando suas vidas abnegadamente à grandeza nacional. Dá-se mais valor ao esporte e ao vigor físico do que ao vigor intelectual, pois a tarefa de pensar cabe à elite, que entrega ao povo tudo já pensado e digerido, sem o perigo das “distorções” advindas do pensamento independente. As religiões são deturpadas, usadas apenas naquilo em que fortalecem o regime, execradas naquilo em que, por essência, o contestam. E por aí vamos, num rosário conhecido e, com variações aqui e ali, presente em todas as ditaduras.

Houve casos também, como aconteceu em grande parte da América Latina, em que as ditaduras não eram tão desenvolvidas. Não era necessário que fossem, dado o atraso e miséria dos países em que elas foram implantadas. Aí a opressão apresenta uma cara ainda mais cruel, entre o analfabetismo, a doença, a privação e a fome, contrastada com a extraordinária opulência de alguns poucos. Ao contrário de demonstrar que as ditaduras têm naturezas diversas entre si, isto mostra que são da mesma natureza. Apenas, em contextos desenvolvidos, elas necessitam de um aparato mais sofisticado. Onde não existe tal necessidade, ela aparece, de pronto, tal como é: a dominação implacável de alguns homens sobre muitos outros, dos valores mais vis da vida humana sobre os mais nobres, da exploração e espoliação sobre a convivência ética e construtiva.

*

1. Num país qualquer, um homem pobre vivia na propriedade de um homem rico. Trabalhando o dia inteiro, em troca de algumas propinas, de um quarto para morar, de roupas e sapatos usados e de outras demonstrações eventuais de generosidade por parte do proprietário, esse homem, devido a alterações políticas em seu país, teve de empregar-se, pois o novo sistema não mais permitia a situação em que vivia. Assim, foi obrigado a procurar trabalho remunerado fixamente, a construir sua casa, a assumir, enfim, sua própria vida. Esse homem hoje se queixa de que preferia o sistema antigo, pois “o patrão era bom e cuidava de tudo”. Isto significa que o sistema antigo era melhor?

2. “É insuportável a ousadia dessa gentinha, depois que instalaram a democracia — não há mais respeito, não há mais bons empregados.” Comente, criando, se quiser, os detalhes que parecerem necessários.

3. Um determinado país é governado por uma “junta permanente”, composta de 12 membros vitalícios, que tem a última palavra sobre todas as questões públicas, podendo, inclusive, alterar leis e sentenças judiciais. Entretanto, a junta alega que seu regime não é uma ditadura, já que ela é um órgão colegiado, que decide por maioria de votos e é representativo dos diversos setores da nação. Comente.

4. Sabendo o que você sabe sobre ditaduras, você poderia tentar classificá-las de alguma forma, ou seja, listar “tipos” de ditadura?

5. “Quando a democracia está ameaçada, o remédio é mais democracia.” Concorde ou discorde.

6. O fato inegável de que algumas pessoas são mais bem-dotadas do que outras justifica as ditaduras?

7. Qual é mais importante, a segurança ou a liberdade? Uma coisa lhe parece incompatível com a outra?

8. Diz-se que, na Itália do tempo de Mussolini, não havia liberdade, mas os trens andavam no horário. Que é que você acha disso?

9. Você acredita na possibilidade de uma “ditadura benevolente”?

10. No mundo atual, você consegue identificar algum país onde há ditadura? Por que você considera o país em questão uma ditadura?

11. Governo e Constituição

Os Estados contemporâneos, democráticos ou não, costumam ser constitucionais, isto é, estão submetidos a uma lei que se sobrepõe a todas as outras e em cujo arcabouço geral a ordem jurídica se inscreve, chamada normalmente de Constituição. Não é necessário que a Constituição seja escrita ou esteja corporificada num documento único. O que interessa é a existência de um conjunto de normas, até mesmo costumeiras, que subordinem todas as outras, configurando também princípios gerais a que as outras hão forçosamente de conformar-se.

O estudo das Constituições é o objeto de um vastíssimo ramo do Direito — o Direito Constitucional, de enorme complexidade. Dentro dele, abre-se espaço para o exame de questões muito importantes, até de conteúdo filosófico, que um manual deste tipo não pode enfocar, dado o seu caráter prático e elementar. Mas deve ser lembrado que poucos dos assuntos tratados aqui ficam mais empobrecidos com a simplificação do que este, o que significa, para quem tem maior interesse por ele, a necessidade imperiosa de informação adicional, na vasta bibliografia disponível.

Fisicamente, uma Constituição como a brasileira é, para a maioria das pessoas, um documento intimidador, de leitura difícil ou quase impossível. Isso se deve (além, é claro, de se tratar de matéria cujo perfeito entendimento requer qualificação especializada) à linguagem necessariamente genérica e impessoal comum a toda lei e à arrumação técnica dos diversos dispositivos. Não é indispensável que o texto constitucional seja estruturado da forma consagrada na técnica legislativa brasileira. A Constituição poderia ter

redação e estrutura diversas e, portanto, não se deve manter a impressão de que ela é “uma coisa cheia de artigos e parágrafos”. Deve-se atentar, sim, no seu conteúdo e no seu significado. Mas, de qualquer maneira, não custa, para ajudar a que se perca o medo de enfrentar um texto constitucional, esclarecer como as Constituições brasileiras costumam ser fisicamente estruturadas. As primeiras palavras da Constituição são o Preâmbulo, uma declaração curta que normalmente se refere à fonte de que emana a lei constitucional (a Constituição vigente no Brasil menciona também a proteção de Deus). Em seguida, o texto vai dividido em títulos muito genéricos e abrangentes. Os títulos, por sua vez, dividem-se em capítulos, e os capítulos podem dividir-se em seções. Os capítulos ou seções são compostos de artigos, os quais também podem conter parágrafos (indicados, quando mais de um, pelo símbolo § seguido do ordinal correspondente; quando só há um parágrafo, o costume é escrever “parágrafo único”, por extenso). Em casos de enumeração, dois recursos são usados. O mais abrangente se denomina inciso e é representado por um numeral romano (as seções, capítulos e títulos também são, mas o exame do texto mostrará que não há possibilidade de confusão). O mais “pormenorizado” se chama alínea e é designado por uma letra minúscula, em ordem alfabética.

A Constituição emana, por definição, do Poder Constituinte. Tratando-se de Poder tão alto na pirâmide da ordem jurídica, que plasmará, por assim dizer, toda a índole do Estado, segue-se a inferência de que o Poder Constituinte é inerente a quem detém a soberania. Se, no Brasil, adotamos como princípio universal a soberania popular, reside então no povo o Poder Constituinte. Seria legítima, por conseguinte, a Constituição que fosse o resultado do exercício concreto dessa soberania, através dos mecanismos de representação e participação

reconhecidos. E, como se sabe pelo estudo de nossa História, este não costuma ser o caso no Brasil, que já teve diversas Constituições.

Nossa primeira Constituição, promulgada no Primeiro Império, em 1824, deveria ter sido fruto do trabalho de uma Assembleia Constituinte, com representantes das então 17 províncias brasileiras. Isto não quer dizer que resultaria de um processo democrático, como o entendemos hoje, porque se tratava de representantes de oligarquias a que a grande massa do povo não tinha acesso, até mesmo porque vivíamos em pleno regime escravista. De qualquer forma, a discussão é acadêmica, porque, como se sabe, D. Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte e outorgou sua própria Constituição ao país, cujo regime ficou definido como “monárquico, hereditário e constitucional representativo”. “Inviolável e sagrado”, o Imperador exercia ainda o Poder Moderador, figura hoje inexistente, que lhe conferia enorme gama de prerrogativas e atribuições, tornadas mais significativas pelo fato de que também cabia a ele a chefia do Poder Executivo. São ainda características interessantes da Constituição de 1824: a Câmara de Deputados era composta por representantes eleitos por mandato temporário e o Senado era vitalício, com seus membros nomeados pelo Imperador a partir de listas tríplices de eleitos; a renda mínima para que se pudesse ser deputado era de 200 mil-réis anuais líquidos e, para senador, 800 mil-réis; as eleições eram indiretas e os trabalhadores não votavam; a religião oficial era a Católica Apostólica Romana, cabendo ao Imperador a nomeação dos bispos.

As Constituições republicanas se sucederam a partir de 1891, com a promulgação da primeira, largamente inspirada na sua equivalente americana e fruto, inicialmente, do trabalho de uma comissão de juristas. O projeto que resultou desse trabalho foi

promulgado por decreto, sujeito à aprovação de um Congresso Constituinte, o que terminou por acontecer depois de um processo tumultuado. Novamente a participação popular na elaboração da Constituição foi mínima. As mudanças na ordem jurídica, contudo, foram bastante amplas, a começar, é claro, pela extinção da Monarquia e do Poder Moderador. Instituiu-se o direito de voto para todos os cidadãos do sexo masculino maiores de 21 anos, sem distinção de renda; o mandato dos senadores se tornou temporário, passando a ser de nove anos, enquanto o dos deputados se fixou em três; adotou-se a forma de Estado federativo (que veremos em outro capítulo), com vinte Estados e um Distrito Federal; instituiu-se a eleição direta para Presidente da República; a Igreja Católica deixou de ser oficial; criaram-se garantias individuais amplas, tais como o habeas corpus, a liberdade de opinião e de imprensa, o direito de reunião, o sigilo de correspondência etc. Contudo, esses avanços, já marcados pela não participação popular, padeceram ainda, como padeceriam outros que viriam a seguir, de um distanciamento entre a lei e a realidade — o fenômeno, conhecido pelos brasileiros, da “lei que não cola” — pois, até hoje, muitos dos princípios esposados na Constituição de 1891 continuam a vigorar, mas apenas no papel.

Depois da Revolução de 1930, em período muito conturbado da vida brasileira, uma Assembleia Constituinte elabora e promulga, em 1934, uma nova Constituição, que também representou algumas mudanças, tais como a extensão do direito de voto às mulheres e certos benefícios para os trabalhadores, entre os quais o salário mínimo, férias remuneradas e indenização por demissão sem justa causa. A Constituição de 1934, entretanto, teve vida curta. Em 10 de novembro de 1937, depois de um golpe que fechou o Congresso, o Brasil recebia nova Constituição, desta feita

de cunho declaradamente autoritário. O Presidente da República (leia-se ditador) recebeu poderes amplíssimos, desde a decretação, a seu arbítrio, de estado de emergência nacional (com a consequente suspensão das liberdades públicas) até a nomeação de interventores para os Estados. Quanto aos trabalhadores, preservaram-se as conquistas trabalhistas de cunho paternalista e se cerceou a liberdade sindical, abolindo-se até mesmo o direito de greve.

Esse período, conhecido como Estado Novo, abrangeu uma ditadura opressiva e mesmo sanguinária, cujo fim só chegou com o golpe de 29 de outubro de 1945, que depôs o ditador e promoveu eleições diretas para a Presidência da República e para uma Assembleia Constituinte. Pode-se afirmar que, na formação dessa Assembleia Constituinte, o grau de participação popular foi bem maior do que nos casos precedentes, embora longe de ser tão significativo quanto devia. O alto número de analfabetos, as dificuldades burocráticas para votar, a existência de currais eleitorais e fraudes generalizadas contribuíram de modo decisivo para tornar essa participação comparativamente reduzida. A Constituição de 1946 é conhecida como “liberal” e muitos de seus dispositivos, de feitio progressista e alicerçados em princípios avançados, nunca passaram de letra morta. Mas não chega a ser injusto dizer-se que ela foi a mais democrática que tivemos, como frequentemente se alega.

A essa Constituição, seguiu-se a situação criada a partir de 1964. Instalado no poder, o governo militar inicialmente baixou instrumentos denominados “atos institucionais”, de que continuou a dispor mesmo depois de ter promulgado suas Constituições. Ao declarar-se vitorioso, o movimento de 1964, em suas próprias palavras, “investiu-se do Poder Constituinte”. Alicerçado nessa autoinvestidura, que na verdade usurpou a

soberania popular, ele exerceu esse Poder Constituinte, de início, através dos atos institucionais. Seguiram-se, convivendo ainda com os atos institucionais, as Constituições de 1967 e 1969. Em 1979, foram feitas novas alterações constitucionais, inclusive com a revogação dos atos institucionais, no que conflitassem com a Constituição. Nesse momento, como resultado desse confuso e conturbado processo histórico, o Brasil dispõe, como Constituição, de uma verdadeira colcha de retalhos, sem homogeneidade e mesmo coerência — para não falar em legitimidade, já que é nascida de governos autoritários, embora abundantemente emendada ao correr dos anos.

Com o advento da chamada Nova República, o Brasil passou a ter uma nova Constituição (promulgada em 1988, a chamada “Constituição cidadã”), elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte. Trata-se de uma Constituição democrática, que consagra a soberania popular e a livre manifestação do pensamento. Critica-se nela o que é considerado por muitos observadores um excessivo detalhamento, uma preocupação em abranger de forma direta praticamente todos os aspectos da vida nacional. Em oposição a esta característica, apontam-se Constituições mais “econômicas”, que se limitam a certos princípios e prescrições gerais, deixando particularidades ao terreno da lei comum (lei ordinária). De qualquer forma, é inegável que, ao contrário do que acontecia nos regimes militares, o Brasil pode hoje apresentar-se como uma democracia constitucional.

Na verdade, a existência de uma Constituição, por melhor que ela seja, não quer por si dizer muita coisa. É uma piada afirmar que, se Constituição resolvesse alguma coisa, a Bolívia, que já teve várias dezenas de Constituições, seria mais desenvolvida que os Estados Unidos, que têm a mesma, com algumas emendas, desde que se estabeleceram. À parte o exagero da piada,

pois uma Constituição é realmente importante para todos, é bom lembrar, por exemplo, que há dispositivos na Constituição brasileira — houve em todas elas —, dispositivos que “não colaram”. A Constituição é apenas um marco referencial, um arcabouço genérico, uma definição de princípios. Cabe à lei ordinária reger as questões do dia a dia dentro desse arcabouço e cabe à sociedade promover os meios para cumprir os ideais contidos no texto constitucional. A Constituição não existe no vácuo, mas em funcionamento concreto. E só funciona adequadamente se, além de legítima, for um texto suficientemente genérico (as Constituições muito longas e pormenorizadas costumam, historicamente, ter vidas curtas, o que não é de surpreender) para acomodar o pluralismo que se pretende num contexto democrático e para ter o grau de flexibilidade necessário à sua sobrevivência, diante de futuras alterações da realidade.

*

1. Você acha que é possível haver um Estado democrático sem Constituição?

2. Dê uma olhada em alguns textos constitucionais, não só do Brasil mas de outros países. Depois disso, você acha que conceberia uma estrutura formal para a Constituição brasileira melhor do que a atualmente adotada?

3. Imagine que você é uma espécie de “reformador constitucional” e escolha um dispositivo (artigo, seção ou capítulo) da Constituição para mudá-lo, dando-lhe o conteúdo e a redação que achar melhor.

4. Na sua opinião, o Poder Constituinte deve residir mesmo no povo ou estaria melhor se conferido a um grupo especialmente preparado para a tarefa?

5. Experimente dar uma ideia do que você entende por uma Constituição legítima.

12. Escolha de governantes

Até nas ditaduras, os governantes

não são eternos. Há sempre, portanto, um processo de escolha de governantes, mesmo que essa escolha seja imposta ao povo. Alguns governantes, como sabemos, são escolhidos por hereditariedade, através do estabelecimento de uma linha sucessória que pode variar de contexto para contexto. Esse processo, como também sabemos, tem diminuído consideravelmente de importância nos dias de hoje, não só porque é típico das monarquias e há poucas monarquias atualmente, como porque os monarcas do nosso tempo atuam, em geral, em regimes parlamentaristas, o que significa que o verdadeiro polo decisório é o Parlamento, do qual são membros o primeiro-ministro (ou premier) e seu gabinete (o conjunto dos outros ministros). Há ainda, mas quase como uma relíquia, assembleias escolhidas por hereditariedade, como foi o caso da Câmara dos Lordes, na Inglaterra, cuja importância também vem diminuindo a cada dia e cuja extinção é abertamente contemplada por boa parte da opinião pública. (Uma reforma de 1999 acabou com a hereditariedade. Os cargos continuam vitalícios, mas agora os ocupantes são indicados pela rainha.) Em Estados onde a religião não é separada da órbita política, existem processos de escolha mais ou menos autocráticos, em que a seleção se faz através da qualificação religiosa de alguns governantes, como é, em parte, o caso do Irã atual. Existem, enfim, os casos em que os governantes são escolhidos pela força, ou seja, são impostos. Isto acontece, em primeiro lugar, nos casos dos Estados conquistados militarmente, ou os que permanecem como colônias, pois se, nesta última hipótese, a força não é empregada de modo rotineiro, ela está na raiz do processo e da manutenção do sistema.

Pela força, igualmente, é a escolha de governantes operada através do que se costuma chamar de “golpe de Estado”. Nos golpes de Estado, o processo institucionalizado é interrompido violentamente, seja durante a escolha do sucessor do governante que está ocupando o cargo, seja depois que a escolha já está feita. Não é necessário, evidentemente, que o golpe seja dado por alguém que não o próprio governante, pois pode muito bem ocorrer (como ocorreu no Brasil, por ocasião da ditadura de Getúlio Vargas) que o governante decida romper os limites estabelecidos pelas instituições e prolongar sua permanência no cargo, ou perpetuá-la, para isso concentrando em si a maior fatia possível de poder. Contudo, o mais comum é que o golpe seja dado por facções descontentes com a situação e as possibilidades institucionais de que ela se venha a modificar como essas facções desejam. O golpe de Estado, portanto, é a tomada violenta do poder por elementos internos do país. Esta violência pode assumir diversos graus, chegando com frequência à execução ou banimento dos governantes depostos. Houve Estados de grande instabilidade política, onde a ocorrência de golpes foi praticamente rotineira, como aconteceu em muitos países da América Latina. Talvez seja cedo para afirmar que isso é coisa do passado, mas agora, com algumas exceções, os países latino-americanos conseguiram fortalecer seus regimes democráticos e, por conseguinte, consolidar suas instituições políticas. Tecnicamente, há um golpe toda vez que o processo institucionalizado é quebrado de maneira violenta, mesmo que a intenção dos golpistas seja preservar esse processo (é o chamado “golpe preventivo”, que aconteceu, não faz muito, no Brasil, antes da posse do Presidente Juscelino Kubitschek, quando os golpistas tinham razões para crer que havia um esquema montado para impedir a posse do eleito e

tomaram o poder temporariamente, a fim de garantir a posse — o que de fato se deu).

É comum que muitos golpes de Estado se intitulem, a si mesmos, de “revoluções”. A linha demarcatória entre a revolução e o golpe de Estado pode não ser muito clara, mas, de modo geral, o que caracteriza a revolução são alterações muito mais profundas do que as criadas por um golpe. O golpe, via de regra, limita-se a algumas mudanças na composição do quadro de governantes e à interferência no funcionamento normal das instituições violentadas. Não existem, com ele, alterações sociais profundas. A Revolução Soviética, por exemplo, foi realmente uma revolução, porque modificou profundamente a sociedade e a economia onde ocorreu. Da mesma forma, pode-se falar de uma Revolução Americana e de uma Revolução Francesa — ambos casos historicamente conhecidos e definidos. Não há, entretanto, conceitos rígidos e é comum que simples golpes de Estado, simples mexidas mais ou menos turbulentas dentro do mesmo esquema dominante, apresentem-se insistentemente como verdadeiras revoluções, cabendo ao observador julgar se terá havido de fato alguma mudança fundamental. Por fim, é claro que a tomada de poder pela revolução dá-se através de um golpe de Estado, golpe este, contudo, que não para aí. O golpe, no caso, é apenas o ato através do qual os revolucionários vitoriosos destituem os governantes anteriores e se estabelecem em seu lugar. Nem sempre a revolução envolve, como às vezes se pensa, uma guerra civil ou um amplo conflito armado. Este é um elemento muito frequente, mas nem sempre presente. Quando a ressonância popular do movimento revolucionário é muito grande ou quando os revolucionários dispõem de fatores de controle da situação poderosos, a resistência é praticamente insignificante ou facilmente neutralizável sem conflitos

armados de grande amplitude ou de quase nenhuma amplitude.

Cabe também apontar a especificidade de outros processos de escolha, que podemos chamar de “seleção interna”. Acontece essa seleção interna, por exemplo, no Vaticano, pois o Papa não é só um líder religioso, mas também um chefe de Estado, um governante. Sua sucessão é realizada através de mecanismos internos da Igreja Católica, de uma forma razoavelmente conhecida por todos nós. Claro que o tipo de escolha de governantes do Vaticano não esgota as possibilidades da seleção interna, que existe, muitas vezes disfarçada, em outros contextos. De certa maneira, o México escolhia seus presidentes usando esse processo. Até havia eleições gerais, mas era tal a dominância de um partido político (o Partido Revolucionário Institucional — PRI) que a escolha de seu candidato equivalia, para todos os efeitos, à escolha daquele que seria, inevitavelmente, eleito. Assim, no fundo, a escolha não era popular, mas se dava no seio do partido, isto é, por seleção interna. E, obviamente, certas ditaduras realizam esse tipo de escolha, quando o ditador e seu círculo de influência “preparam” seus sucessores. Com diferenças entre si mais ou menos importantes — e processos diversos para emprestar o que se alega ser legitimidade aos mecanismos empregados —, foi esse o caso no Haiti, com a morte do ditador Papa Doc e a sucessão por seu filho, o caso dos presidentes brasileiros depois de 1964, dos presidentes argentinos, na época do regime militar e assim por diante.

Deixando de mencionar processos como o sorteio (que já teve grande importância, por exemplo, em certos Estados da Grécia antiga) e outros de relevância marginal, chegamos enfim ao sufrágio, ou seja, para simplificar, ao modo de escolha através do voto. Muitas pessoas identificam as eleições com democracia e com o

predomínio da vontade da maioria, mas isto não é bem assim, como já tivemos ideia anteriormente e como vamos ver agora em maior detalhe. De fato, é muito difícil, hoje, haver democracia sem eleições, pois as democracias contemporâneas de modo geral são representativas, e essa representatividade se expressa através da indicação da vontade dos cidadãos qualificados para votar (os eleitores, como dizemos). Mas muita coisa depende da maneira pela qual essas eleições são equacionadas e organizadas, a começar pela própria qualificação de candidatos e eleitores e a terminar pela maneira através da qual os votos são dados, apurados e levados em conta para a escolha dos governantes (grosso modo, o que se chama “sistema eleitoral”). É até perfeitamente possível que, mesmo num sistema em que os votos sejam dados livremente e apurados sem fraude e sem distorções mais evidentes, a maioria se veja derrotada nas eleições, ou seja, acabe por eleger um número de representantes mais reduzido do que o da minoria. Trata-se de um capítulo extremamente intrincado da Política, cuja análise exaustiva requereria uma verdadeira biblioteca especializada. Mas isto, é claro, não impede que possamos ter uma ideia geral dos principais problemas envolvidos.

A primeira questão, preliminar ao problema do sistema eleitoral, é a da qualificação dos candidatos. Intuitivamente, seria de concluir-se que todo aquele que tem o direito de votar tem o direito de eleger-se. Isto, contudo, não costuma ocorrer. A depender do Estado onde se realizem as eleições, o número de pessoas que podem candidatar-se é sempre menor, de uma forma ou de outra, do que o número das que podem votar. As razões para isto são inúmeras e as hipóteses possíveis são quase sem limites. Uma maneira simples de entender isto é lembrar os limites mínimos de idade para a ocupação de certos cargos de governantes, como, no

Brasil, senadores e presidentes da República, cuja idade mínima é de 35 anos. Como a idade mínima para votar é de 16 anos e há mais cidadãos na faixa entre os 16 e os 35 do que acima de 35, é claro que o número de pessoas que podem candidatar-se a esses cargos é de pronto inferior ao número das que podem votar.

Mas a idade não é o único fator limitativo. As limitações à candidatura, que somente às vezes se identificam com as limitações à capacidade legal de votar, podem ser derivadas de raça (nos Estados em que há uma raça dominante, às vezes minoritária), de sexo, de religião, de convicção ideológica, de condição econômica, de ocupação e assim por diante. Por conseguinte, o “espelhamento” da realidade que seria oferecido pela realização de eleições tem que começar a ser analisado a partir das limitações à candidatura. Algumas vezes, essas limitações podem ser superadas pela vontade do pretendente a candidato (ato que, entre nós, é habitualmente chamado de “desincompatibilização”). Assim, em país que proíba a candidatura de militares da ativa, os militares que desejem exercer cargos eletivos podem reformar-se ou demitir-se. Em outros contextos, os ocupantes de certos cargos de governante não podem candidatar-se a certos outros, ou candidatar-se à própria sucessão. Em muitos Estados, algumas “desincompatibilizações” não são possíveis, seja por motivos jurídicos, seja por motivos, digamos, sociais. Não é possível, para um negro cidadão de um Estado racista, deixar de ser negro e candidatar-se, quer o impedimento à candidatura esteja contido na lei, quer seja do consenso do grupo étnico dominante. Assim como não é possível, em caso análogo, que uma mulher deixe de ser mulher para candidatar-se. É possível, por outro lado, que um comunista impedido de candidatar-se renuncie publicamente a suas convicções, mas também não é improvável que ele, mesmo assim,

enfrente problemas ou impedimentos, como já aconteceu no Brasil. Enfim, o que se depreende de tudo isto é que a chamada vontade popular não é inteiramente livre para a escolha dos governantes, dadas essas limitações, todas as quais, aliás, podem ser, como são, defendidas por argumentos de ordem diversa, que cabe examinar quando apresentados.

Quanto aos eleitores, as limitações ou restrições são também importantes. Os Estados organizados de modo democrático costumam adotar o que se denomina de sufrágio universal. Isto quer dizer que o direito de voto se estende universalmente a todos os cidadãos. Contudo, esta universalidade sofre limitações. Distingue-se habitualmente entre o sufrágio restrito (que seria aquele não estendido arbitrariamente a certas categorias de cidadãos, como os negros do exemplo acima) e o sufrágio universal limitado, cuja conceituação é um pouco mais complicada, porque o que alguns consideram meras limitações, outros consideram restrições. Certas limitações, embora haja quem as discuta, são mais ou menos pacíficas, como a que se dá por idade. Já que a idade limita a capacidade do cidadão (ou seja, um rapaz de 15 anos ainda não é um “cidadão completo”, pois que depende da autoridade paterna), é compreensível que ele não seja qualificado para votar também, o que só se dará (embora esta regra não seja universal, inclusive no Brasil) quando ele atingir a plena capacidade. Este caso, em rigor, pode nem mesmo constituir limitação ao sufrágio universal. Mas há casos bem mais discutíveis. Muitos países que nominalmente adotavam o sufrágio universal só recentemente permitiram às mulheres o direito de voto, como a França, por exemplo. É claro que a negação do direito de voto às mulheres é uma grave restrição ao sufrágio, mas era considerada apenas uma limitação ao sufrágio universal. No Brasil, ao contrário, por exemplo, da Índia, o sufrágio não era estendido aos

analfabetos, o que, no ver de muitos, representava uma restrição (não existindo para estes, portanto, na época, sufrágio universal no Brasil, mas sufrágio restrito). O sufrágio restrito, no Brasil, terminou com a Constituição Federal de 1988, que estendeu o direito ao voto para os analfabetos. Como se vê, é necessário que, no exame dos processos de escolha de governantes, também se examine com cuidado a existência dessas e de outras limitações, bem como de outros aspectos, quase tão variados quanto permite a imaginação humana. Já praticamente não se adotam, nas democracias de hoje, instituições como o sufrágio censitário (que era privilégio apenas dos que fossem capazes de provar certas condições econômicas — podendo haver até mesmo um “imposto de urna”, como havia, até pouco tempo, em alguns Estados dos Estados Unidos da América), o sufrágio qualificado e o ponderado (que não são, rigorosamente, a mesma coisa, mas que, em última análise, atribuíam um “peso” especial aos votos de determinadas categorias de pessoas “mais bem qualificadas”, por uma razão ou por outra), o sufrágio múltiplo e o sufrágio plural (em que algumas pessoas podiam ter seu voto “multiplicado” ou votar, na mesma eleição, em várias circunscrições eleitorais) e assim por diante, embora possam encontrar-se disfarçados, debaixo de certas instituições.

Finalmente, devem ser lembradas algumas condições envolvendo o exercício do sufrágio, que afetam a liberdade na escolha dos governantes através de eleições. Por exemplo, para garantir a liberdade de cada eleitor, no momento em que ele faz sua escolha, instituiu-se a prática do voto secreto. Se o voto não fosse secreto — e isto não acontece universalmente —, o eleitor estaria sujeito a pressões às quais talvez não tivesse condições de resistir.

Há também outra limitação a votar-se em quem se quiser, pois, normalmente, mesmo se descontadas as limitações ou restrições à candidatura vistas atrás, só os partidos políticos podem apresentar candidatos, o que significa que, quando os partidos são controlados por minorias e quando é difícil formar novos partidos, muitos cidadãos não conseguem ter acesso concreto à candidatura, embora legalmente qualificados em todos os outros aspectos.

Assinale-se ainda que as eleições podem não ser “diretas”, ou seja, pode dar-se o caso em que a lei determine que os eleitores só podem votar em representantes, os quais, por sua vez, escolhem os governantes. Há vários subsistemas possíveis neste caso, inclusive os que combinam eleições diretas para certos cargos com indiretas para outros. É mais do que claro que as eleições indiretas afetam a representatividade da seleção, já que a escolha de representantes envolve uma espécie de transferência ou delegação de soberania. A soberania popular é delegada ao corpo de representantes, que pode ser fiel à vontade dela ou não, a depender das circunstâncias ou do tipo de instituições existentes. Este problema de certa maneira existe no sistema norte-americano, em que o sufrágio popular não escolhe diretamente o Presidente da República, mas um corpo de delegados a cujo cargo fica a eleição real. Na esmagadora maioria dos casos, os delegados votam de acordo com a vontade popular, mas não são obrigados legalmente a isto, e já aconteceram dois ou três episódios em que, de fato, o candidato vitorioso pelo voto popular foi derrotado na eleição realizada pelos delegados. Esta hipótese, contudo, torna-se cada vez mais remota, na realidade política atual dos Estados Unidos, embora seja ainda perfeitamente legal.

Cabe também lembrar que a existência de uma linha sucessória, mesmo onde haja mecanismos para

garantir a representação da vontade popular expressa por meio do sufrágio, pode vir a mudar os governantes de forma não prevista pelos eleitores. Por exemplo, em muitos sistemas, elege-se um Presidente da República e um Vice-Presidente, o segundo muitas vezes como uma mera consequência de alianças políticas feitas pelo primeiro, pois ninguém espera que o Vice venha a exercer o cargo. E a linha sucessória, além disso, não para aí, podendo vir, em seguida, o Presidente do Parlamento (câmara, assembleia etc.), ministros e assim por diante. No caso, por exemplo, de morrerem num desastre tanto o Presidente quanto o Vice-Presidente, é claro que a escolha dos governantes a sucederem-nos não será feita, rigorosamente, por escolha popular, mas por força da linha sucessória institucionalizada. No Brasil, caso semelhante aconteceu com a morte inesperada de Tancredo Neves e a assunção ao poder de José Sarney.

Mas o aspecto mais “especializado” da escolha de governantes é a questão dos sistemas eleitorais, que vamos ver rapidamente no próximo capítulo.

*

1. O movimento de 1964, no Brasil, foi, na sua opinião, uma revolução?

2. Um Estado subdesenvolvido enfrenta sérios problemas políticos, com uma verdadeira guerra entre duas facções rivais. Depois de algum tempo, uma grande potência invade o país, elimina os extremistas e, estabelecendo um governo provisório, explica à população: “Agora vocês elejam, dentro deste sistema que estamos ensinando aqui a vocês, os governantes que quiserem, que nós lhes daremos posse e garantiremos o governo com nossas forças armadas.” Você acha que a escolha de governantes daí decorrente

é por conquista, ou não? Se você sabe dos casos recentes do Afeganistão e do Iraque, talvez seja interessante aplicar a pergunta a eles.

3. Uma ditadura militar é derrubada por um golpe de Estado, dado por outros militares. Ao assumir o poder, o novo governo declara que fez uma revolução, porque não se permitirá mais que militares da ativa sejam governantes. “Tanto assim é”, acrescenta ele, “que, de agora em diante, todo militar que quiser assumir o governo terá de deixar a farda” . Fez-se mesmo uma revolução?

4. Um governo que tem como pontos básicos a reforma agrária, a socialização dos bancos e a extinção gradual da livre iniciativa nas indústrias perde as eleições sucessórias para uma facção que não admite nenhum dos pontos básicos acima. Antes do dia da posse dos novos governantes, o governo ainda no poder anula tudo o que aconteceu. “Golpe!” diz a facção que ganhou as eleições. “Mentira! Quem queria dar o golpe eram eles, mudando tudo o que já estava estabelecido!” É golpe ou não é golpe?

5. O Vaticano é uma democracia?

6. “Aqui a eleição é absolutamente livre. Os candidatos é que têm de passar por um exame prévio, para que se verifique se têm condições, de acordo com os melhores interesses do país.” Comente.

7. E se, em vez de “candidatos”, estivesse escrito, na pergunta acima, “eleitores”?

8. Um Estado resolve multiplicar o “valor” do voto de cada cidadão pelo número de filhos que ele tem. Comente.

9. “O voto secreto é uma maneira de o sujeito escapar de sua responsabilidade social e até vender seu voto a vários candidatos diferentes.” Comente.

10. Morre o Presidente, assume o Vice-Presidente. No dia seguinte, um general dá um golpe e diz que vai

marcar novas eleições oportunamente, no interesse público, porque o povo não escolheu aquele Presidente. Comente.

13. Sistemas eleitorais

Basicamente, existem dois tipos de sistema eleitoral: o do escrutínio majoritário e o da representação proporcional, o primeiro chamado comumente de “sistema majoritário” e o segundo de “RP”.

O sistema majoritário é o que ocorre mais facilmente à imaginação e também o que parece, à primeira vista, mais justo, racional e lógico, pois o princípio que o orienta pode ser resumido de maneira bastante simples: quem tem mais votos, ganha. Mas na prática a coisa não fica aí e há diversas complicações envolvidas, algumas das quais vamos ver em seguida. Antes, contudo, cabe lembrar dois modelos de escrutínio majoritário de aplicação muito difundida, cujo entendimento nos será útil. O sistema majoritário pode ser uninominal ou por listas. É uninominal, como a palavra indica, quando se vota em um só nome para um só cargo. É por listas quando se vota em vários nomes para vários cargos ou para um órgão qualquer composto por várias pessoas. É o que chamamos, nas eleições para grêmios, centros acadêmicos, sindicatos, clubes e outras entidades, de “chapas”. Ou seja, a lista não passa de uma chapa, neste caso. A chapa, por sua vez, pode ser “aberta” ou “fechada”. É aberta quando nomes de uma chapa podem ser combinados com nomes de outras chapas. Por exemplo, se está havendo uma eleição majoritária com listas abertas, isto significa que eu posso votar no candidato a presidente da chapa *A*, no candidato a tesoureiro da chapa *B* e no candidato a secretário da chapa *C* ou, ainda, em branco para alguns cargos cujos candidatos, em qualquer das chapas, não me agradem. Há inúmeras pequenas variações deste

esquema básico, mas é suficiente que o entendamos assim, em contraposição às listas fechadas, ou bloqueadas, em que o leitor não pode “fazer” sua própria chapa: ou vota em bloco na chapa de sua escolha ou não vota em nenhuma.

Tanto o sistema majoritário uninominal (aliás, quando há cargos definidos e diferentes entre si nas listas, o sistema de listas abertas termina por equivaler ao sistema uninominal, como é fácil inferir) quanto o de listas apresentam uma desvantagem grave: não permitem que as minorias sejam representadas, o que pode render problemas sérios, principalmente se as diferenças entre o número de votos obtidos por cada chapa forem pequenas. Criando uma hipótese exagerada e até caricata, mas que serve de boa ilustração, suponhamos que, num país qualquer, a lista *A* ganhe da lista *B* por 1.000.000 contra 999.990 votos. A diferença, sendo somente de 10 votos, tornaria esse país muito difícil de governar, com tão marcada diferença entre a realidade da opinião pública e a composição do governo. Não seria justo nem prático que metade do país mandasse na outra metade, a qual não teria voz alguma nos negócios públicos, a não ser aquela que os eleitos concordassem em lhe dar, como concessão. A situação poderia rapidamente ficar insustentável, porque a metade sem representação tenderia a frustrar-se e revoltar-se.

Deve-se levar em consideração também a possibilidade teórica de que, em tal sistema, uma minoria relativamente pequena venha a governar a maioria, traindo-se, assim, os objetivos do sistema majoritário. Bem verdade que essa possibilidade não se restringe ao sistema de listas bloqueadas, como veremos, mas nele ela é bem clara. Admita-se, por exemplo, que concorram às eleições quatro listas, disputando um total de 4 milhões de votos. Se, por

exemplo, a lista A ganhar com 1.050.000 votos, os votos das outras chapas, evidentemente, somarão quase o triplo dos da eleita. Assim, a minoria representada pela chapa A governaria a maioria representada pelas outras.

Por essas e outras razões, o sistema majoritário, notadamente o das listas bloqueadas, tem de ser usado com grande cautela e, em muitas circunstâncias, é mesmo aconselhável que não seja empregado. Não obstante, pode-se pensar em listas abertas, o que parece melhorar bastante a situação. Mas somente parece, porque a realidade é diferente. Vamos supor um país em que houvesse 100 vagas para o Parlamento e cada partido apresentasse sua lista de 100 candidatos (ou até mais, pois, afinal, quem fosse tendo mais votos, pura e simplesmente, iria ocupando as primeiras vagas, até as 100 serem preenchidas — o que só complicaria um bocadinho, mas não alteraria o raciocínio básico). Isto quereria dizer que as áreas mais populosas do país seriam super-representadas e as menos populosas sub-representadas, ou até não representadas. Se um sistema como este fosse adotado no Brasil, por exemplo, o Acre não teria deputados, já que dificilmente um candidato acreano teria condições de reunir um número de votos maior do que o menos votado dos candidatos paulistas. Além disso, a depender das circunstâncias no país em questão, as listas abertas poderiam ainda suscitar outro problema. Caso houvesse um número muito grande de partidos, não seria impossível que a composição do Parlamento ficasse tão fracionada entre dezenas de tendências que a obtenção de consenso ou mesmo de uma simples maioria numa votação poderia tornar-se virtualmente impossível, dificultando sobremaneira a ação do governo. Em eleições para diretorias de entidades esse fenômeno é comum, razão por que é quase universal a adoção de listas bloqueadas, eis que o funcionamento de um corpo dirigente composto por

pessoas antagônicas e rivais — consequência previsível das listas abertas — será, no mínimo, tumultuado ou errático.

Muito bem, então introduzamos um aperfeiçoamento. Já que o Brasil é uma federação, vamos dividir as listas pelos Estados, aproveitando a divisão política existente. Neste caso, haveria um conjunto de listas para cada Estado, conjunto este composto pelas listas individuais de cada partido concorrente. Cada Estado seria, portanto, o que se poderia chamar de uma circunscrição eleitoral. Mas isto também requer refinamentos. Em primeiro lugar, se houvesse o mesmo número de deputados para cada Estado, a população do país, como um todo, estaria desigualmente representada. Por exemplo, havendo dez deputados para o Acre e dez para São Paulo, é claro que o deputado paulista precisaria de muito mais votos para eleger-se do que o acreano, já que o número de eleitores paulistas dividido por 10 seria bem maior do que o número de eleitores acreanos dividido por 10. E, assim, vamos dizer (os números aqui não têm nada a ver com a realidade acreana ou paulista, mas servem apenas de ilustração), cada mil acreanos teriam um deputado a representá-los, enquanto cada milhão de paulistas teria também um. O que quer dizer que um voto acreano “valeria” muito mais do que um voto paulista, com evidentes e gravíssimas distorções na representação.

Para evitar esse problema, Estados como os Estados Unidos e a Inglaterra, por exemplo, adotaram a ideia de “distritos”, isto é, pequenas circunscrições eleitorais, com populações idealmente iguais. Dentro dessa concepção, é claro que o número de deputados de São Paulo seria maior do que o do Acre, já que o Acre teria um número de distritos muitíssimo menor que o de São Paulo.

Com a criação dos distritos, o problema fica consideravelmente abrandado, pois já não há o perigo daquelas distorções a que nos referimos acima. Mas não deixam de existir problemas, pois, como se verá, nenhum sistema eleitoral pode aspirar a ser livre de defeitos de maior ou menor gravidade. Para começar, seria necessária uma constante vigilância quanto à composição populacional dos distritos. Em alguns anos, uma área densamente povoada pode passar a ter menos gente, ou vice-versa. A autoridade eleitoral, por conseguinte, terá que exercer uma permanente fiscalização e providenciar a reformulação dos distritos, toda vez que sua composição populacional se alterar de modo significativo, para cima ou para baixo. Por exemplo, se cada distrito tem de ter um mínimo de dez mil eleitores e um deles passa, por qualquer razão, a contar com somente 2 mil, é evidente que perde o direito de eleger um deputado só para si, necessitando ser remanejado. A mesma coisa, é óbvio, acontecerá com um distrito que aumente sua população, porque as pessoas que passam a compô-lo, se ficarem apenas com um deputado, estarão sub-representadas. Como se pode perceber, com os deslocamentos demográficos e o próprio aumento da população, o sistema majoritário por distritos apresenta um desafio constante e geralmente muito difícil de resolver na prática, inclusive por causa dos interesses políticos que se solidificam em torno do já estabelecido e que podem constituir sério obstáculo a alterações.

Além disso, também neste caso as minorias podem não ser representadas, ou ser sub-representadas, porque a tendência, historicamente observável, é de que o eleitorado se polarize em duas posições, excluindo os chamados “terceiros partidos”. Para ilustrar, vamos supor que haja três distritos e três partidos, que também vamos inventar. No distrito 1, a votação para o partido A

é de 2.000, para o *B* 1.500, para o *C* 1.200; no 2, para o *A* 1.600, para o *B* 1.700 e para o *C* também 1.600; no 3, para o *A* novamente 2.000, para o *B* 1.400 e para o *C* 1.800. Como se vê aí (e pode-se imaginar esta situação para um conjunto muito grande de distritos), o partido *A* fez dois deputados, o *B* um, e o *C* nenhum. No entanto, existem muitas pessoas que votam no partido *C*, mas que, pelas circunstâncias do sistema, não têm representação. Além de com isso obter-se um retrato falso da realidade, com o tempo os eleitores se cansam de nunca conseguirem eleger ninguém e se aproximam do partido *A* ou *B* — do que menos os desgosta, enfim. Isto é, efetivamente, o que tem acontecido nos Estados Unidos e na Inglaterra, onde os terceiros partidos são inexpressivos, engolidos pela lógica eleitoral.

A existência de distritos se presta também a muitas manipulações, pelo menos uma das quais deve ser sublinhada. Imaginemos que, num determinado país, os trabalhadores votem maciçamente no partido *A* e os agricultores no partido *B*. Vamos supor também que haja dois distritos contíguos, num dos quais o partido *A* ganhe por uma margem folgada e no outro perca por uma margem muito pequena. Se o partido *A* estiver no poder, ele pode manipular as coisas (dando uma das muitas desculpas “técnicas” possíveis), trocando um pedaço do território do distrito “folgado” onde morem trabalhadores (votos certos para ele) por um pedaço do distrito “apertado” onde morem agricultores. Basta rearranjar os limites geográficos com alguma imaginação e fazer as contas certas, que o partido *A*, em vez de ganhar num só distrito como antes, passa a ganhar nos dois. No primeiro, dispensa apenas um pouco da “folga”, que não chega a ser coberta pelo ingresso dos agricultores, cuja saída de seu distrito original retira a pequena vantagem que lá possuía o partido *B*, assim como, com a troca, ainda chegam mais votos para o partido *A*. Isto não é tão

complicado quanto pode parecer e é também um dos aspectos mais interessantes do sistema majoritário por distritos.

Finalmente, aquela possibilidade, vista anteriormente em relação ao sistema de listas bloqueadas, de que o partido com menos votos ganhe as eleições, também é perfeitamente viável no sistema distrital. Basta que as diferenças entre as votações dos dois partidos dominantes sejam pequenas na maior parte dos distritos e muito grandes em poucos outros, dentro de certas circunstâncias. Com um exemplo, novamente exagerado para compreensão mais fácil, isto se explica. Admitamos que, nos distritos de 1 a 8, o partido *A* ganhe do partido *B* por uma diferença, em cada um, de 200 votos; e, nos distritos 9 e 10, ganhe o partido *B*, com uma diferença conjunta de 2.200 votos sobre o *A*. Se formos somar as diferenças, veremos que, no total, o partido *B* teve mais 600 votos que o *A* e, no entanto, só fez dois representantes, contra oito do adversário — tudo por causa da distribuição espacial do eleitorado. Ou seja, ganhou o *B*, mas perdeu. A maioria da população prefere o *B*, mas o *A* tem um número muito maior de representantes. Como se vê, aquilo que o senso comum pode presumir ser o mais justo nem sempre é. Nem sempre quem ganha as eleições — mesmo quando a regra é “quem tem mais votos ganha” — é quem tem mais votos, porque o sistema eleitoral, aliado a outros fatores, pode alterar muito as coisas.

Há uma variante do sistema majoritário também importante, conhecida como “de dois turnos”, como a que foi adotada na França e, depois, estendeu-se por inúmeros países, inclusive o Brasil, que passou a optar pelo sistema de “dois turnos” a partir das eleições presidenciais de 1989, as primeiras após o regime militar. Se nenhum dos candidatos obtiver essa maioria, faz-se um segundo turno, para o qual concorrem somente os

dois primeiros colocados no turno anterior. Isto é visto como um aperfeiçoamento em relação ao sistema majoritário simples, porque não bloqueia a existência de terceiros (ou quartos, ou quintos) partidos, sendo, portanto, mais sensível ao perfil do eleitorado e mais flexível diante de alterações nas circunstâncias políticas. Contudo, não deixa de criar problemas especiais. Um deles é que, sob sua influência, os partidos políticos tendem a convergir, ideológica ou programaticamente. Em primeiro lugar, isto se deve a que a possibilidade de participação no segundo turno faz com que nenhum partido deseje alienar excessivamente os eleitores dos outros partidos. Afinal, os votos desses eleitores vão ser necessários, caso seus partidos não concorram ao segundo turno. Há, portanto, uma espécie de aproximação em direção ao Centro, uma espécie de repúdio a posições que poderiam ser consideradas extremas ou radicais. Em segundo lugar — e paralelamente —, é comum que sejam necessárias concessões e alianças, com os partidos que “sobraram” no primeiro turno. É como se um partido que sobrou dissesse a um dos dois que vão disputar o segundo turno: “Olhe, eu não posso mais eleger meu candidato, mas ainda tenho votos, que são muito importantes. Se você me prometer tal ou qual coisa, meus votos vão para você, caso contrário vão para o outro.” E, por fim, a tendência centrista é efetivamente reforçada pelo sistema, como podemos ver num raciocínio simplificado, mas indicativo do que pode acontecer. Supondo que haja um partido de Esquerda, um de Direita e um de Centro, e o de Direita “sobre”, que acontece? No segundo turno, os eleitores da Direita vão preferir votar no Centro (para eles, o menos ruim) do que na Esquerda. Se sobrar o partido de Esquerda, a mesma coisa acontece, invertida. Já aí, o Centro conta com duas chances contra uma. Se, por outro lado, sobrar o Centro, é claro que ambas as

outras correntes vão procurar aproximar-se dele (como, de certa forma, procuravam antes, só que sem a necessidade de concessões e alianças), para ganhar seus eleitores. O sistema de dois turnos introduz, assim, uma espécie de distorção embutida no processo político, um propositado favorecimento do Centro, que pode ser muito útil para o Estado, mas permanece, não obstante, uma distorção.

Os problemas relacionados com a representação das minorias, que, como vimos, podem ser bastante agudos sob qualquer tipo de sistema majoritário, levaram à elaboração de novos esquemas, destinados a superá-los. Foi esta a razão para o surgimento da representação proporcional, sistema muito conhecido dos brasileiros, pois a eleição de deputados (estaduais e federais) e vereadores é feita através dele. Normalmente, as pessoas não têm uma ideia precisa de como ele funciona, limitando-se a mencionar de modo vago “votos por legenda” ou “votos de legenda”. De fato, esses tais votos de legenda fazem parte da RP, mas esta designação serve apenas para lembrar que há listas de candidatos de cada partido e são esses partidos que nós chamamos de “legendas” — palavra alusiva ao nome ou às iniciais do partido.

Na RP, cada partido apresenta sua relação de candidatos e os eleitores ou votam em um candidato ou simplesmente no partido de sua escolha. Em ambos os casos, o voto conta para a “legenda”, da forma que vamos examinar, ao descrevermos o funcionamento de uma eleição em regime de RP. Em primeiro lugar, é preciso conhecer os conceitos de “quociente eleitoral” e de “número fixo”, que são essenciais para o funcionamento do sistema. Tanto o número fixo quanto o quociente eleitoral são expressões para designar o número de votos necessário para eleger um deputado, em determinadas circunstâncias. Por exemplo, no país X,

a legislação pode estabelecer esse número em, vamos dizer, 10.000. Assim, se o partido A tiver 150.000 votos, elegerá 15 deputados, por ordem de votação. Este é o caminho para entendermos os tais “votos de legenda”. Se, por uma hipótese absurda, o candidato mais votado do partido A tiver 140.000 votos e os restantes 10.000 forem divididos pelos outros candidatos do mesmo partido, o primeiro candidato só vai “usar” os 10.000 necessários para sua eleição. Os restantes “passarão” para os seguintes, por ordem de votação — ou seja, o próximo a ser eleito será o que tiver mais votos depois do primeiro e assim por diante, até se completarem os 15 a que os 150.000 votos dão direito. É por isso que se diz, no Brasil, que um candidato muito votado “puxa votos para a legenda”.

No entanto, o Brasil usa um sistema ligeiramente diferente, que é o do quociente eleitoral e não o do número fixo, descrito acima. O quociente eleitoral equivale, em função, ao número fixo, só que é variável. Isto é, leva em conta as variações de número de habitantes e votantes do país, em cada eleição. Para calcular-se o quociente eleitoral, é indispensável, em primeiro lugar, que saibamos a quantos habitantes “equivale” um deputado. Por exemplo, a lei pode estabelecer que, para cada 100.000 habitantes, haverá um deputado. Assim, numa federação como a nossa, o Estado-membro que abrigue uma população de um milhão de habitantes terá direito a eleger dez deputados — ou seja, tem dez “vagas” na Câmara dos Deputados a preencher. Procede-se então à eleição. Apurados os votos válidos (que, no caso brasileiro, são os votos dados para candidatos individuais, os votos dados só para o partido e os votos em branco, mas não os nulos), divide-se esse número de votos pelo número de vagas. O resultado é o quociente eleitoral. Tantas vezes esteja o quociente eleitoral contido na votação de cada partido, tantos

deputados ele elege — até o limite das vagas, é claro. Isto talvez pareça complicado, mas não é tanto assim. A primeira operação é definir o número de vagas existente na Câmara, o que se consegue sabendo quantos habitantes há em cada circunscrição (no caso, os Estados-membros) e, em seguida, verificando na lei a quantas vagas na Câmara aquele número de habitantes dá direito. Sabendo-se isto, aguarda-se a eleição. Apurados os votos considerados válidos para o cálculo, divide-se o número deles pelo número de vagas, que já conhecemos. Este é o quociente eleitoral, que, como dissemos, tem a mesma função que o número fixo, só que não é definido previamente, mas apenas depois da apuração. E, por fim, para concluir os cálculos, divide-se o número de votos que cada partido obteve (valendo, é claro, os votos dados diretamente a seus candidatos e os votos dados somente à “legenda”) pelo quociente eleitoral. O resultado desta operação recebe o nome de “quociente partidário” e vai indicar o número de deputados que o partido elegerá inicialmente (já se explica este “inicialmente” aí), também por ordem de votação, como no caso do número fixo. Por exemplo, no caso imaginado, se um partido teve 120.000 votos e o quociente eleitoral foi de 30.000 votos, o quociente partidário é igual a 4 e, portanto, os quatro primeiros votados desse partido já estão eleitos. Mas vamos tentar um esquema simples, para a coisa ficar bem entendida.

Número de habitantes — 1.000.000.

Número de vagas na Câmara (1 para cada 100.000 habitantes) — 10.

Votos válidos dados na eleição (soma de todos os votos para todos os candidatos e partidos, mais os votos em branco) — 220.000.

Quociente eleitoral (votos válidos divididos pelas vagas) — 22.000.

Votos obtidos pelos candidatos do partido A — 95.000.

Quociente partidário (número de votos do partido dividido pelo quociente eleitoral) — 4,31.

Número de deputados eleitos, de pronto, pelo partido — 4.

A mesma operação é feita em relação aos votos obtidos por cada um dos partidos que concorreram, excetuando-se, é claro, aqueles que por acaso não tenham chegado a conseguir um número de votos maior ou equivalente ao quociente eleitoral. Devemos, por outro lado, tornar a observar que não é necessário, para que um candidato se eleja, que sua votação individual alcance o quociente eleitoral. Na verdade, pode até ser muito inferior, a depender dos votos da legenda. Vamos imaginar outro exemplo exagerado, supondo que, nessa “eleição” daí, o candidato *W* tenha tido 70.000 votos, o *X* 22.000, o *Y* 2.998 e o *Z* apenas 2 (os tradicionais “dele e da mulher dele”). A soma é 95.000, e *Y* e *Z* se elegem, “arrastados” pelos outros. Vê-se que somente *W* teve um número de votos superior ao quociente eleitoral, mas, como só precisava de 22.000, as “sobras” passaram para os seguintes.

Contudo, na vida real, os números nunca são tão certinhos assim e, mesmo no caso que inventamos, o quociente partidário não deu um número redondo. Há sempre, na prática, “restos”, ou seja, vagas não preenchidas e votos “não usados” — razão para aquele “inicialmente” a que nos referimos atrás. Para resolver isto, faz-se o cálculo dos restos, segundo várias fórmulas possíveis. No Brasil, a fórmula empregada favorece um pouco os partidos majoritários, porque o que se faz, para calcular os restos, é dividir o número de votos obtidos

por cada legenda pelo número de cadeiras (vagas preenchidas) obtidas na primeira operação (no nosso caso, 4 para o partido A) mais 1 (o que quer dizer, para o mesmo partido, o divisor 5). O partido que tiver o maior resultado nessa divisão leva a próxima vaga e assim sucessivamente. Supondo que, no exemplo dado, o A tenha o maior resultado, ele já fica com cinco deputados e, no próximo cálculo, naturalmente, a divisão já é feita por 6 (5 mais 1), até que todas as vagas se preencham. Há outros métodos para o cálculo dos restos, mas, para nós, é suficiente que compreendamos o que foi explicado acima, porque assim ficamos sabendo o essencial sobre o funcionamento da RP.

Existem, entretanto, alguns aspectos que devem ainda ser tocados, mesmo que rapidamente. Em primeiro lugar, como a RP foi criada tendo-se em mente facilitar a representação das minorias, isto de fato acontece. A consequência é a propensão para que se forme um grande número de partidos — e partidos que não apresentam aquela “vocaç o centrista” vista no sistema majoritário de dois turnos. Isto, a depender do ponto de vista que se tome, exhibe facetas interessantes. Uma delas é a de que as tendências políticas básicas (vamos dizer, Esquerda e Direita) ficam com suas facções internas mais intransigentes, menos dispostas a fazer concessões. Se a RP, como acontece com outros sistemas, forçasse, em benefício dos resultados eleitorais, a aglutinação dessas tendências num só ou em poucos partidos, as divergências permaneceriam no âmbito interno desses partidos. Como, entretanto, acontece o contrário com a RP, essas correntes divergentes tendem a originar novos partidos, pois o sistema eleitoral lhes dá uma boa chance de obter votos suficientes para eleger alguns representantes. Ou seja, o que acontece com a utilização da RP é que as facções e divisões das tendências básicas terminam por encontrar

oportunidades concretas de constituir seus próprios partidos — o que, como se pode imaginar, torna muito complexo o panorama político, a começar pelo fato de que fica muito mais difícil que um só partido consiga uma sólida maioria parlamentar.

Por outro lado, essa característica da RP — a de fazer proliferar partidos numerosos e independentes entre si — gera às vezes situações curiosas. No Brasil, por exemplo, depois de 64, os antigos partidos foram extintos, passando a haver somente dois, mas o sistema eleitoral não foi alterado, declarando-se de certa forma uma contradição entre o sistema eleitoral e o sistema de partidos. O sistema de dois partidos “casa” melhor com um sistema eleitoral de escrutínio majoritário, enquanto um sistema de muitos partidos casa melhor com a RP. Daí o surgimento das sublegendas, que nada mais eram do que os antigos partidos disfarçados sob siglas abrangentes, porque forçados pelo sistema imposto.

Note-se também, para finalizar, que, se o sistema majoritário pode produzir injustiças flagrantes, isto também ocorre com a RP. No exemplo que inventamos para ensinar o mecanismo da RP, podemos muito bem conceber um partido *B* cujo total de votos tenha sido 21.000. Com esses votos, não elegeria nenhum deputado. Mas, entre seus candidatos, pode ter havido alguns que obtiveram, individualmente, mais votos do que o candidato *Y* do partido *A* e, certamente, muitos que obtiveram mais votos do que o nosso amigo *Z*. Contudo, *Z*, porque se beneficiou dos votos do popularíssimo *W*, foi eleito. Justifica-se isto alegando que o voto, no sistema da RP, é muito ideológico e o que interessa é que *Z* pensa como o total dos eleitores do partido *A*, não vindo ao caso se os candidatos do partido *B* tinham mais apoio popular, individualmente, do que ele. Isto é discutível e cada um pode tirar suas próprias conclusões, observando a realidade. O fato é que

candidatos populares, como W, são muito importantes, ideologia ou não ideologia, para as eleições num sistema de representação proporcional.

*

1. *Consiga os dados sobre a votação nas últimas eleições para deputados estaduais no seu Estado (você também terá de dispor dos elementos para o cálculo do quociente eleitoral) e faça você mesmo as contas para ver quem terminou sendo eleito. Qualquer maquininha de calcular quebra o galho.*

2. *“O sistema da representação proporcional é bom, inclusive porque possibilita que um candidato ‘intelectual’, que não tem penetração popular, seja eleito pela ‘força da legenda’, o que beneficia o partido e o povo.” Comente.*

3. *Um candidato a deputado tem ideias semelhantes às do partido A, mas como pessoalmente conta com poucos votos e o partido A é o mais fraco, candidata-se pelo partido B, para ver se “ponga na legenda” e, depois de eleito, muda de partido. Comente.*

4. *Na sua opinião, qual seria a maneira mais fácil de obter um “governo” eficiente para um clube, um grêmio, uma associação de bairro ou semelhante (preferivelmente uma organização de que você participe ou possa participar): fazer a eleição por listas fechadas ou abertas? Pense nos “governantes” e nos “governados”, tentando assumir ambos os pontos de vista em sua análise.*

5. *Que é que você acha da utilização do sistema majoritário uninominal para a eleição de deputados no Brasil, em substituição ao sistema atualmente usado, que é a RP?*

6. No Brasil, tanto senadores quanto deputados são eleitos pelo voto direto, mas os primeiros pelo sistema majoritário e os últimos pela RP. Há um número fixo de senadores por Estado-membro e um número variável de deputados, de acordo com a população. Experimente comentar as implicações práticas disto, usando lógica e imaginação.

7. Você é capaz de “melhorar” o sistema eleitoral brasileiro? Faça seu projeto.

8. Uma das consequências do sistema majoritário (por distritos) é que os deputados ficam “presos” aos seus distritos. Ou seja, não adianta eles serem bem-vistos pelo resto do Estado ou do país, se não ficarem bem com os eleitores de seu distrito — porque, do contrário, perdem as eleições. Isto é bom ou é ruim?

9. Um deputado deve representar as pessoas ou as ideias?

10. No Brasil, ainda existem muitos “currais eleitorais” e muitos “eleitores de cabresto”, principalmente nas áreas rurais. Levando isto em consideração, comente as implicações da implantação de um sistema majoritário por distritos, em comparação com a RP.

11. O sistema de número fixo é melhor do que o sistema de quociente eleitoral?

12. O sujeito olha o resultado das eleições nos jornais, dá um muxoxo e diz: “Ora, perdi meu voto.” Isto acontece? E, se acontece, o sistema eleitoral tem alguma coisa a ver com isso?

13. Neste capítulo, foi dito que a maneira de calcular os restos, no sistema eleitoral brasileiro, favorece os partidos majoritários. Você é capaz de concordar ou discordar?

14. Se você gosta de desenhar, invente um mapa de distritos para um país imaginário, que adote o sistema majoritário por distritos. Depois invente também dois

partidos que fiquem mais ou menos pau a pau nas eleições, um perdendo somente por uma questão de quatro ou cinco distritos. Quantas hipóteses você vê, alterando a configuração geográfica e demográfica desses distritos, de mudar os resultados das próximas eleições? Para ajudar, você pode presumir, por exemplo, que os favelados sempre votam no partido A, os ricos sempre no B e assim por diante, criando as hipóteses que achar necessárias para sua análise.

15. “Este país”, diz um grande político a respeito do país dele, “é um exemplo eloquente de distorção eleitoral. Porque, em verdade vos digo, senhores, a composição do Parlamento não reflete a composição da sociedade, pois nele as verdadeiras tendências do povo não estão representadas!” Invente um contexto em que esse político tenha ou não razão.

14. Partidos políticos

No capítulo anterior, falou-se muito em partidos políticos, embora ainda não tenhamos tido a oportunidade de discutir alguma coisa específica a respeito deles. Isto não deve ter feito muita diferença, porque a maior parte das pessoas tem uma ideia razoável do que é um partido político. É claro que sempre houve facções divergentes em todas as sociedades e é evidente que essas facções tendiam a organizar-se, de uma forma ou de outra, em grupos destinados a promover os interesses de seus membros. Mas os partidos políticos organizados, como os conhecemos hoje, são fenômeno comparativamente recente. Provavelmente sua origem direta se deve ao surgimento dos parlamentos e, em consequência, de grupos de interesse com forte motivação para estruturar-se formalmente. (Daí, dizem, acabou saindo também o binômio Esquerda-Direita: a oposição se sentava do lado esquerdo e a situação do lado direito da presidência da Assembleia Nacional francesa.) Hoje em dia, os partidos têm sua formação e funcionamento regidos, em maior ou menor grau, pelo próprio Estado, constituindo assim, de certa maneira, parte integrante de sua estrutura.

A união faz a força. O partido político é a via natural de ação política (embora longe de ser a única) e, na maior parte dos Estados, o único caminho institucionalizado pelo qual se pode buscar formalmente o acesso ao poder. Nas sociedades democráticas, preserva-se, por definição, a concessão de oportunidades de manifestação e ação a todas as correntes de opinião — ou seja, a manutenção do chamado pluralismo democrático. A aglutinação e a promoção dessas diversas correntes é a função dos partidos políticos. Eles

organizam a ação política, dão-lhe estrutura e direcionamento, procurando evitar o desperdício e a irracionalidade das meras ações individuais desconcatenadas.

Aqui, talvez seja conveniente pensar logo numa situação que devemos ter em mente, mesmo que ela não seja muito precisa e que não a mencionemos com frequência. Trata-se do fato visível de que alguns partidos são o que poderíamos chamar de “reivindicatórios”, outros são “reformistas”, outros são “revolucionários”. Esta classificação rudimentar e seguramente incompleta serve para que observemos que, na maior parte dos Estados politicamente estáveis, ou todos os partidos são do tipo reivindicatório (podendo ser mesmo o único tipo permitido), ou quase todos. Isto significa que esses partidos constituem, na verdade, meros antagonistas eventuais dentro da classe dominante que o Estado, embora não de forma simples e mecânica, representa. Eles concordam a respeito de pontos básicos (tais como a iniciativa privada, por exemplo), mas discordam quanto a aspectos que podem ser chamados de acessórios, embora às vezes cheguem a provocar crises de alguma gravidade. As discordâncias podem ter uma certa permanência ou podem ser eventuais, mas, de qualquer forma, nunca questionam de fato os fundamentos do regime, razão por que esse tipo de partido, que não pretende alterações profundas na sociedade e nas instituições, pode ser chamado de reivindicatório, pois, em última análise, sua atividade é reivindicar.

Os partidos reformistas estariam a meio caminho entre os reivindicatórios e os revolucionários, porque, ao tempo em que não pretendem alterar as linhas mestras e os fundamentos da sociedade e da economia, defendem um certo número de mudanças mais ou menos

profundas, em geral destinadas a propiciar a preservação do sistema, através de concessões julgadas necessárias, tanto prática quanto eticamente. Por fim, os partidos revolucionários — muitas vezes proibidos pelo Estado — pretendem exatamente o que a designação indica: fazer uma revolução, isto é, operar uma mudança radical na sociedade, na economia, nas instituições. Estes três tipos, digamos, de índole dos partidos devem ser tidos em mente, não para que decoremos mais uma classificação, mas para que possamos manter sempre uma perspectiva adequada em relação à natureza de cada partido político com que venhamos a lidar de alguma forma.

Há inúmeras classificações de partidos políticos, porque eles podem ser vistos sob muitos critérios. Sem muito esforço, qualquer pessoa pode esboçar suas próprias classificações, bastando observar em torno e descobrir algumas características que sejam importantes para compreender, sob um aspecto ou outro, um partido determinado. Assim, por exemplo, a maior parte dos partidos é o que poderíamos chamar de especializados, pois têm como função quase única agregar certos grupos de interesse sob um denominador comum e procurar chegar ao poder. Dos que os apoiam, poucas vezes costumam pedir mais do que os votos. Outros partidos, contudo, exigem mais. No oposto da escala, está o que se chama de partido totalitário (embora aqui sem conotação necessariamente negativa), ou seja, um partido que demanda de quem o apoia uma conduta específica, a qual se estende praticamente sobre todos os aspectos da vida, direta ou indiretamente. Este tipo de partido costuma fundar-se sobre uma base ideológica forte e, como a ideologia é uma maneira de ver o mundo, quem está identificado com ele transcende o mero nível de eleitor.

Há também partidos, chamados comumente de diretos, que são partidos “por si mesmos”, isto é, não representam nenhum grupo, estruturado ou semiestruturado, que lhes seja precedente. Ao contrário, um partido que represente um grupo desses (como, por exemplo, um partido que englobe todos os fiéis de uma determinada religião, ou todos os membros de uma entidade trabalhista) será um partido indireto. As classificações, enfim, podem ser muitas e sua utilidade é relativa.

O relacionamento dos indivíduos com os partidos pode dar-se em vários níveis. Há, em primeiro lugar, os eleitores, ou os simplesmente eleitores, que, na hora das eleições, votam naquele partido, como poderiam, em situação diferente, votar em outro. No nível seguinte, podemos arrolar os simpatizantes de várias categorias. Depois viriam os aderentes, nome costumeiramente dado aos membros de um partido, mas que pode ser estendido aos que, embora não tenham oficializado sua adesão, estão mais vinculados ao partido do que o simples simpatizante. Temos depois, ainda pela ordem de vinculação crescente, membros militantes, funcionários e dirigentes. A organização interna dos partidos varia de país para país, conforme a legislação que os discipline. No Brasil, além de preceitos constitucionais, há uma lei específica regendo a formação e o funcionamento dos partidos, que deve ser consultada pelo interessado.

Os partidos, conforme o número deles num determinado contexto, podem ser classificados em sistemas. Teríamos, assim, o sistema de partido único ou “unipartidismo” (“unipartidarismo”), como às vezes se diz, embora haja uma contradição entre algo que é “uma coisa só” e algo que, como o nome indica, é “partido”. (Aliás, cabe aqui uma observação. O correto seria dizer “bipartidismo” e “pluripartidismo” e não “bipartidarismo” e “pluripartidarismo”, porque as primeiras palavras se

derivam diretamente de “partido” e as segundas de “partidário”, que é outra coisa. Mas a prática não tem consagrado esta particularidade e, até quando um jornalista escreve “bipartidismo”, o editor ou o revisor emendam para “bipartidarismo”.) No sistema de partido único, é claro, só há um partido oficial. A justificativa para isto, normalmente, é que, tendo sido feita uma revolução que engloba as aspirações do povo, basta um partido para prosseguir no encaminhamento dessas aspirações. Nos países socialistas, o raciocínio é simples. Para os socialistas marxistas — como é o caso dos países socialistas de partido único —, os verdadeiros partidos são os que representam as diversas classes sociais. Ora, como a revolução aboliu as classes sociais, não há razão para a existência de mais de um partido, bastando um, que representa a vanguarda do proletariado, a classe que se teria tornado a única. Nos regimes fascistas, habitualmente, a existência de um só partido é justificada sob a alegação de que o partido único e seu chefe englobam a vontade do povo, seu próprio espírito. Além disso, como vimos, a democracia é encarada com desprezo por esses regimes e, por via de consequência, também é desdenhada a formação livre de partidos.

Semelhante ao sistema de partido único, o sistema de partido dominante deve também ser mencionado. Este é mais ou menos um caso especial, do qual o exemplo mais comumente dado é o México, caso a que, aliás, já nos referimos. No México, há muitos partidos, mas o domínio do Partido Revolucionário Institucional já foi inconteste. Os presidentes da República, como se viu, foram, durante muito tempo, invariavelmente escolhidos no seio do PRI, e os outros partidos, todos somados, não chegavam a uma fração do seu contingente, em todos os níveis. Isto se deve a circunstâncias históricas especiais e é um fenômeno que pode surgir em outros contextos, como quase surgiu no Brasil dos anos recentes. É

importante esclarecer que a história política republicana, no Brasil, registra que nunca houve aqui uma tradição de partidos políticos fortes e, portanto, consolidados. Ao contrário, a ideia genuína de partido político, como uma espécie de “intelectual coletivo”, que expressa e é representativo de uma coletividade organizada, nunca vingou.

O bipartidismo é o sistema que vem a seguir. Já travamos conhecimento com ele, ao falarmos sobre os sistemas eleitorais. Também o bipartidismo, da mesma forma que o sistema de partido dominante, não costuma ser oficializado. Ou seja, permite-se a constituição e o funcionamento de outros partidos. Contudo, as tradições políticas e as pressões do sistema eleitoral preservam o esquema, a ponto de, quando por acaso surge um terceiro partido forte, um dos dois maiores termina por ceder lugar, dificilmente convivendo os três em termos de relativa paridade, ficando mantido, portanto, o bipartidismo.

Embora se possa falar num sistema de três partidos, o mais comum é que se passe do bipartidismo ao pluripartidismo, ou seja, um sistema de muitos partidos, também conhecido como multipartidismo (“multipartidarismo”). Este último é o sistema que vimos como vinculado à representação proporcional e ao escrutínio majoritário de dois turnos, e consiste, como o nome indica, na existência de uma pluralidade de partidos que, em certos casos, pode ir a dezenas.

Uma das funções básicas dos partidos é a escolha e apresentação de candidatos, fase essencial do processo mais genérico de escolha de governantes. Normalmente, não há candidatos sem vinculação a um partido, embora esta vinculação possa vir a ser de conveniência ou episódica. Os processos mais comuns de escolha de candidatos são o que poderíamos chamar de “reuniões da liderança”, as primárias e as convenções.

As reuniões de liderança seriam as realizadas pelos dirigentes e membros mais influentes do partido, para deliberar sobre que candidatos apresentar. Trata-se, naturalmente, de um processo antipático e autoritário, que, por isso mesmo, vem caindo em desuso. É claro que, qualquer que seja o método empregado, a articulação dessas lideranças é em geral decisiva, mas, mesmo assim, procura-se abrir o processo, ao menos formalmente, inclusive para comprometer a massa do partido. O processo mais aberto são as primárias, espécie de eleição no seio do próprio partido, em que, idealmente, todos os seus eleitores participam. A primária, como sabemos, é amplamente empregada nos Estados Unidos, sobretudo para a escolha de candidatos a governador, senador e presidente da República. Se pode ser qualificada de “muito democrática”, a primária apresenta também alguns problemas, inclusive a realização de uma campanha dupla (a interna e a geral) e o acirramento de rivalidades dentro do partido, exatamente porque concorrem dois ou mais correligionários, dentro de um clima muitas vezes hostil e prejudicial ao partido. Além disso, as despesas envolvidas e o extraordinário investimento de tempo e trabalho provocam um certo desencanto com as primárias, das quais há muitos críticos nos Estados Unidos, onde, contudo, não parece que elas estejam fadadas a cair em desuso.

Finalmente, as convenções são reuniões de delegados das organizações regionais ou locais dos partidos, que, através de debates e votações, selecionam candidatos ou ratificam escolhas prévias. Tanto quanto os outros, este processo padece de inúmeros defeitos, mesmo quando combinado com as primárias, como acontece nos Estados Unidos. Na verdade, para que um indivíduo se torne candidato de um partido, qualquer que seja o cargo pretendido, é necessária, de acordo com as

circunstâncias, a combinação de inúmeras manobras e articulações (parte do que chamamos às vezes de politicagem), uma sucessão de atos inquantificável e não classificável — exercício da “arte política”, na falta de melhor termo. Onde os partidos são solidamente estabelecidos e definidos, o trabalho em suas fileiras, os chamados “serviços prestados ao partido”, são muito importantes. Onde isto não ocorre, os fatores são mais diversificados, podendo assumir importância maior do que o partido as figuras de líderes com penetração popular, como acontece muito no Brasil.

*

1. Experimente você mesmo fazer uma ou duas classificações de partidos políticos, de acordo com critérios que julgue importantes.

2. Se você aceita a classificação de reivindicatórios, reformistas e revolucionários (se não aceita, melhore-a), enquadre os partidos brasileiros dentro dela.

3. Algumas pessoas são extremamente a favor da legalização do aborto, outras extremamente contra. Você acha adequada, para enfrentar o problema, a criação de um Partido Pró-Aborto ou de um Partido Antiaborto?

4. Você acha que o Partido dos Trabalhadores é um partido indireto?

5. Com muitos partidos, dificilmente um deles consegue maioria e é muito trabalhoso articular as decisões. Com poucos partidos, não há suficientes veículos para as diversas correntes de opinião. Como você avaliaria estas hipóteses?

6. “O que qualquer partido pretende é conseguir usar o poder de coerção do Estado em benefício daqueles cujos interesses representa.” Explique e comente.

7. *“O Partido só tem sentido se seu objetivo for chegar ao poder.” Comente.*

8. *Você acha melhor ou pior ter uma quantidade considerável de partidos políticos? Por quê?*

9. *Você é a favor ou contra a existência, por exemplo, de um partido político neonazista? Por quê?*

15. Ideologias e a vida de todo dia

Assim como todos nós somos

políticos de uma forma ou de outra, todos nós temos uma ideologia, de uma forma ou de outra. É claro que ideologia é uma palavra “difícil” e então não esperamos que a cozinheira tenha uma ideologia, o porteiro do edifício tenha uma ideologia ou até nós mesmos, que estamos preocupados com o feijão de cada dia, tenhamos uma ideologia. Isto porque, devido a uma série de fatores, esquecemos (ou nunca aprendemos) que a sistematização dos fatos, feita pelos cientistas ou estudiosos, não passa, por mais complicada que pareça, disto mesmo — de sistematização dos fatos. As coisas acontecem, inventamos regras e métodos para estudar essas coisas, damos nomes a elas, vemos como elas se inter-relacionam, surpreendemos algumas “leis” aqui e ali, vamos procurando entender, da melhor forma possível ou aceitável. Com o tempo, um estudo tão aplicado começa a ser inacessível para aqueles que não se dedicaram muito a ele. É por isso que não entendemos de Medicina, de Direito ou de Matemática — a não ser, é claro, que sejamos médicos, juristas ou matemáticos. Quando nos dedicamos a uma área especializada do conhecimento, vamos descobrindo coisas — e relações entre essas coisas e relações entre as relações — que nos obrigam a procurar designá-las por nomes especiais, facilitando o trabalho e a troca de informações sobre esse trabalho. Cada nova geração que vai chegando vai herdando esse patrimônio de conceitos e palavras e vai tentando aperfeiçoá-lo, modificá-lo, revê-lo e assim por diante. Então não existe nada de intrinsecamente difícil em “ideologia”, nada de tão

especial assim. Ela é simplesmente a palavra usada para descrever um fato, ou conjunto de fatos, que é parte integrante de nossas vidas, sendo mesmo difícil conceber um ser humano que não abrigue alguma forma de pensamento ideológico.

Mas tudo neste mundo é complicado, quando pensamos bastante. Nada mais simples do que entender que, ao ser riscado, um fósforo se acende. Todavia, quanto mais pensamos sobre isto, menos entendemos por que o fósforo se acende. É o produto do atrito da lixa contra a cabeça do fósforo. Mas por quê? Porque a lixa gera calor ao ser atritada contra a cabeça do fósforo e este se acende. Mas por quê? Porque há uma mistura química na cabeça do fósforo que se incendeia, quando lhe aplicam calor. Mas por que se incendeia? Porque tem a capacidade de fazer o combustível (a tal mistura química) reagir com o comburente (o oxigênio do ar), gerando o fogo. Mas por quê? Porque as moléculas de oxigênio são muito ativas e, se provocadas suficientemente, reagem com outras moléculas. Mas por quê? Porque... — e por aí vamos, numa sucessão interminável de perguntas, que acabarão por nos deixar com as indagações de sempre a respeito do porquê de todas as coisas, com ramificações cada vez maiores. Somos obrigados a rotular todos os fenômenos que surgem das relações observadas, numa busca interminável de entendimento. Porque rotulamos e porque vamos ficando cada vez mais envolvidos em nossas perguntas e nossas perplexidades, acabamos por dar a parecer que as coisas são os nomes que lhes damos. E chegamos mesmo a achar que só quem percebe ou entende aquelas coisas são os que entendem daqueles nomes. Num passo adiante, chegamos a achar que aquelas coisas até só existem para quem entende dos nomes que foram inventados para elas. E daí para pensarmos tanta besteira inútil, o caminho é muito curto.

O fato é que a ideologia é uma coisa que existe, como todas as outras, independente do nome difícil que damos a ela. A ideologia é uma maneira de pensar, uma espécie de “fôrma” na qual moldamos o mundo. E existe em cada um de nós, embora, depois que inventamos a palavra e ela nos ajudou a raciocinar mais claramente sobre os fatos a que se aplica, ela tenha saído de nosso controle e virado uma palavra difícil, que hoje designaria alguma coisa estrangeira a nós.

Para que entendamos o que é ideologia, a maneira mais fácil é voltar à nossa estimada comunidade de Ugh-Ugh. Lembremos que, depois de uma série de acontecimentos em Ugh-Ugh, a maneira de ver o mundo e interpretar os fatos, antes comum a todos os membros da coletividade, começou a mudar, de acordo com a posição de cada um no sistema socioeconômico. Não é necessário repetir o que já falamos, mas é claro que a maneira de ver o mundo de um escravo ugh-ughiano não seria a mesma que a de um membro da classe dominante. Está aí a raiz, o principal fato gerador da ideologia. Mas ela vai além, necessariamente, porque sempre envolve uma *teoria*. Isto acontece porque uma maneira de ver o mundo não pode deixar de ter feição globalizante, de procurar encontrar uma lógica para toda a gama de fatos observável, sob o risco de tornar-se incoerente e insatisfatória. A ideologia incorpora sempre uma teoria sobre o mundo, uma explicação totalizante. Não é fácil — alguns dirão que é até impossível — fazer uma distinção estanque entre ideologia e teoria, mas, no campo da Política, podemos ficar sossegados. Pois a Política, como vimos, só se faz na ação, Política é ação. Neste caso, uma teoria que seja posta em ação concreta numa sociedade — seja modificando-a, seja apenas constituindo uma de suas “forças” — assume caráter ideológico. No nosso exemplo ugh-ughiano, é evidente que a maneira de pensar do dominante é uma ideologia

conservadora. Ela age para conter, de várias formas, as manifestações da contradição entre escravos e senhores. Por outro lado, a ideologia do escravo só pode ser reivindicatória ou revolucionária. Ela não quer conservar nada, quer mudar a situação.

Se a ideologia envolve uma teoria sobre o mundo, podemos também imaginar um ou dois aspectos dessa teoria em Ugh-Ugh, somente para ilustrar. Por exemplo, o senhor de escravos poderia desenvolver, em conjunto com os outros membros de sua classe, a tese de que, efetivamente, o homem, como todos os animais, se destaca sobre seus semelhantes por sua superioridade quanto a características que realmente importam, como força física, inteligência, habilidade etc. Portanto, a superioridade de uns sobre outros não é apenas natural como inevitável, e a superioridade é demonstrada quando se vence o outro, por qualquer meio. A superioridade, por outro lado, careceria de sentido se não fosse usada em benefício dos superiores. Assim, escravizar os inferiores, para que façam o trabalho de que os superiores não gostam e que os torna ainda mais ricos (e mais superiores, claro), é parte da ordem natural das coisas. Com isto, aliás, faz-se um benefício muito grande aos escravos, pois do contrário eles teriam simplesmente de ser exterminados. E, como se vê, executam com perfeição seus trabalhos manuais, provando sua aptidão natural para esse mister, enquanto, se um senhor for tentar o mesmo trabalho, não conseguirá fazê-lo ou o fará mal, o que também corrobora a tese.

Enfim, se continuarmos a desenvolver esta maneira de pensar, não terminaremos nunca, porque ela acaba por estender-se sobre todos os aspectos da vida. Esta é uma maneira *ideológica* de pensar, ver as coisas e expressar-se, maneira ideológica muitas vezes tão disfarçada que precisamos aguçar a sensibilidade para

aprender a flagrá-la em nossa própria experiência cotidiana. Se hoje não há, de modo geral, escravos como havia em Ugh-Ugh, há inúmeras outras situações odiosas que também são defendidas e mostradas como necessárias, como decorrência lógica dos fatos.

A ideologia, por conseguinte, está relacionada com a existência de classes sociais. A noção de classe social é muito complexa e há todo um ramo da ciência da sociedade dedicado a ela e a fenômenos correlatos — o estudo do que se chama “estratificação social”. Normalmente, as pessoas acham que classe é a palavra adequada para designar grupos de natureza diversa, como os médicos, os padres, os jovens e assim por diante. Na verdade, esses grupos não são classes sociais. Os médicos, padres, militares etc. são grupos ocupacionais, não classes. Os jovens são um grupo etário — definido pela faixa de idade. Isto porque a classe social se define em termos econômicos. Há muitos critérios para essa divisão, mas o mais abrangente é o que coloca os grupos de indivíduos em relação à natureza da economia em que eles existem. Se a economia, por exemplo, se baseia em que há alguns indivíduos que são proprietários dos meios de produção e outros que operam esses meios de produção mas não os possuem, aí está uma divisão clara de classes, como em nossa Ugh-Ugh escravagista. Ou como em nossa sociedade de hoje, em que a maioria é assalariada ou desempregada e a minoria assalaria.

Isto, entretanto, não é suficiente para que tenhamos ideia de como a consciência do indivíduo, seu conhecimento e seu pensar sobre o mundo são condicionados pelas circunstâncias concretas de sua existência. Em primeiro lugar, mesmo que admitamos que a classe social é o fator mais importante, não podemos negar relevância a outros condicionantes, inclusive o próprio grupo ocupacional, tão confundido

com classe. Alguns desses grupos, como o dos militares, têm uma especificidade muito grande. Os militares não são, como vimos, uma classe social: um pode ser filho de banqueiro, outro pode ser filho de bancário. Entretanto, as características de sua formação profissional e de seu trabalho, a maior parte delas imposta num processo autoritário e rigidamente disciplinado, lhes dão certas particularidades de comportamento e raciocínio que não podem ser ignoradas. A mesma coisa acontece, em maior ou menor grau, com outros grupos ocupacionais. Na realidade, é tão vasta a gama desses “condicionantes da consciência” que todo um ramo da Sociologia — a Sociologia do Conhecimento — se dedica a seu estudo.

Em segundo lugar, as classes sociais e o número de denominadores comuns que, nas sociedades de hoje, podem unir as pessoas, sob diversos critérios, não são tão simples ou esquemáticos, como se pode haver entendido do que se disse acima. É claro que, entre assalariados, existe uma enorme diferença quando um deles ganha cem salários mínimos e o outro apenas um. Da mesma forma, um proprietário de terras pode sustentar divergências inconciliáveis com um industrial. Assim, mesmo achando que o esquema básico, numa sociedade como a nossa, é dicotômico — quer dizer, num sistema capitalista há essencialmente capitalistas e não capitalistas —, não podemos perder de vista o fato de que isto está longe de ser suficiente para nos fornecer todas as variáveis em jogo na formação do pensamento ideológico.

A assunção de uma ideologia, porém, não deve ser encarada como algo mecânico. A educação, se pensarmos com vagar, tem caráter ideológico, pois através dela são incutidos valores politicamente significativos. Mas a educação não é dada com “um olho na ideologia”. O processo se automatiza, torna-se quase insensível, intangível às vezes. Também não se pode

esperar que pertencer a uma classe social definida determine nossa maneira de pensar e agir politicamente. Isto porque, como suspeitamos antes, há inúmeros fatores que podem, de certa forma, bloquear a consciência de nossa própria situação e induzir a que vejamos como nossos os interesses da classe oposta. O ser humano, além disso, não é uma máquina que reage mecanicamente da mesma forma ao mesmo comando, nem um animal que funcione à base de reflexos condicionados (embora haja quem pense o contrário entre os psicólogos), de maneira que a formação do pensamento ideológico não é um processo singelo.

Finalmente, também não se deve esperar que aquilo que poderíamos chamar, para facilitar, de “ideologia básica” assuma sempre a mesma aparência. As “ideologias básicas”, numa sociedade capitalista, seriam a dos proprietários dos meios de produção e a dos não proprietários — capitalistas e não capitalistas, assalariadores e assalariados, burgueses e proletários ou como se queira chamar os dois polos de nosso esquema dicotômico (na verdade, os especialistas costumam discutir muito os conceitos designados por essas diferentes palavras, mas você pode pensar neles depois, se quiser tornar-se um especialista). Já vimos como as sociedades de hoje são excessivamente complexas para que esse esquema se revele esclarecedor, em primeiro lugar. Em segundo lugar, podemos, por exemplo, dizer, a respeito do nazismo e do liberalismo, que são ambos a ideologia da classe dominante capitalista e podemos até nos divertir, fazendo analogias entre eles. Mas a verdade é que o nazismo e o liberalismo são completamente diferentes um do outro, não perseguem os mesmos objetivos políticos, não utilizam os mesmos métodos. Ou seja, precisamos sempre “refinar” a ideologia básica, para entendermos as muitas formas que assume —

exercício que não é meramente acadêmico, mas tem influência sobre nossa vida e nosso destino.

Em processo inverso, podemos sempre procurar, quando desejarmos, fazer uma “redução” à ideologia básica, de qualquer proposição. Quando ouvimos ou lemos alguma afirmação, podemos endereçar a ela umas tantas perguntas. Que consequências concretas (muitas vezes não explícitas, ou mesmo ocultadas pelo autor da proposição) tem a aceitação dessa maneira de pensar ou dessa opinião? De que depende, para ser válida? A quem, em última análise, interessa? De quem é esta “verdade”? Será a “verdade” de todos? Se “reduzirmos” bem, chegaremos com frequência a ver, por trás da afirmação, mesmo que o seu autor alegue ou julgue sinceramente o contrário, a raiz ideológica básica, a ligação com a nossa dicotomia.

As ideologias e as posições políticas são, ainda hoje, muito vistas em termos de Esquerda e Direita. Ao contrário do que seu uso indiscriminado pode sugerir, não são conceitos claros e muitas das pessoas que os aplicam todo o tempo, se chamadas a defini-los com alguma precisão, teriam dificuldade. Não é culpa delas. As palavras estão sujeitas a empregos arbitrários e abusivos, de tal forma que acabam por ter seu sentido diluído ou tornado imprestável para uma comunicação adequada. Há até mesmo uma chuva de acusações de direitismo e esquerdismo dentro das organizações de Esquerda, que só podem deixar o observador desavisado um tanto confuso.

Na prática, o que hoje se conhece por Esquerda são posições próximas ou identificadas com os que desejam a socialização da economia — em última análise, a abolição da propriedade privada e a estatização dos meios de produção. As posições à Direita seriam aquelas identificadas ou aproximadas com o contrário da proposição acima, a ponto de, em sua

condição mais extremada, pretenderem eliminar as liberdades individuais para garantir o esquema que consideram correto. Tal distinção, que vai quebrando o galho nos jornais e nos bate-papos, não resiste a uma análise um pouquinho rigorosa, chegando muita gente a concluir, por exemplo, que não se pode chamar de “Esquerda” o aparato dominante nos países socialistas, mas, sim, de “Direita”, tamanho o conservadorismo desses aparatos, o papel opressor que o Estado muitas vezes assume, o caráter totalitário e assim por diante. Além disso, como chegamos a ver, o termo “Esquerda”, em Política, tem tido sempre uma conotação de oposição ou contestação ao estabelecido.

Talvez seja possível achar uma conceituação razoável na observação de que as posições esquerdistas têm, historicamente, tendido a basear seus programas na crença da aperfeiçoabilidade do homem e da sua vida em sociedade. Os caminhos apontados variam muito, mas existe sempre a convicção de que os problemas do homem não são inerentes à sua natureza, mas fruto de determinantes e condicionantes que, sendo mudados, também mudarão o homem. O homem não é por natureza egoísta, nem a vida em sociedade tem de render sempre conflitos e neuroses, nem as guerras são inevitáveis, nem a maioria das mazelas de nossa existência individual e coletiva faz parte da ordem natural das coisas.

Em contraste, as posições da Direita tendem a presumir que existem certas características imutáveis do homem. O necessário é usar essas características para o bem comum, mesmo que o bem comum possa vir a justificar privilégios, pois, entre as verdades da Direita, está a de que realmente certas coisas não têm jeito e algumas pessoas serão sempre melhores do que outras e, portanto, se darão melhor na vida. É possível aprimorar as condições de vida de todos, inclusive

porque é natural para o homem querer melhorar sua vida e é também natural que, depois de ter seus próprios problemas resolvidos, até procure ajudar nesse aprimoramento geral. Por si só, o homem é basicamente egoísta e fará tudo em seu próprio benefício. Se é assim e não há jeito a dar — pois o homem, se é aperfeiçoável, só o é até certo ponto, muito limitado —, devemos equacionar a sociedade de acordo com essas condições, em soluções que podem ir da busca de um equilíbrio “natural” entre os elementos que essas características fazem entrar em jogo até a imposição de um governo “forte” ou totalitário, que, sob a orientação dos melhores, discipline e tutele os indivíduos, “para seu próprio bem”.

Os caminhos da Esquerda e da Direita, como se sugeriu, são muitos. Se a noção dada acima serve para esclarecer um pouco as coisas, também serve para mostrar como são mesmo relativos os conceitos de Esquerda e Direita, como a realidade contraria os rótulos ou distorce projetos e intenções. Um regime opressor não pode ser de Esquerda. Contudo, como modificar o homem sem, inicialmente, impor condutas e implantar implacavelmente o novo esquema? E agora — será um regime desses de Esquerda ou de Direita?

Os rótulos são muito enganosos, até mesmo porque qualquer um pode pegar um rótulo à vontade e pespegá-lo na testa, sua ou dos outros. Vimos isto em relação à democracia, vê-se isto em relação a quase tudo. O que para uns é patriotismo, para outros é traição e vice-versa. O que para uns é comunismo, para outros é uma forma de fascismo. Assim, não nos devemos fiar nos rótulos, nem nos preocupar excessivamente com eles. Necessitaríamos de capítulos e mais capítulos para analisar os muitos “ismos” sobre os quais lemos todos os dias nos jornais. Mas, na verdade, por mais complicados e misteriosos que eles nos pareçam, já temos os instrumentos básicos para nos defender dos rótulos. Para

entender uma ideologia (ou uma das muitas formas das “ideologias básicas”), a primeira providência, que, aliás, é muito útil também em outras áreas, é procurar a fonte diretamente. Se queremos saber o que é o comunismo, devemos procurar ler o que os comunistas escrevem ou ouvir o que os comunistas dizem, não o que dizem ou escrevem deles. (Se não nos deixam ler ou ouvir comunistas, é porque querem que os rejeitemos, mas não nos permitem a dignidade de rejeitá-los por nós mesmos. Podemos não ser comunistas, mas não podemos jamais aceitar que nos façam isto.) Da mesma maneira, se queremos saber o que é o liberalismo, devemos ler e ouvir os liberais. E, em relação a ambos — como em relação a todos —, devemos prestar atenção no que eles fazem, em comparação com o que dizem. A cada proposição, a cada colocação, podemos pôr em ação os nossos instrumentos. Podemos aplicar nossa “técnica de redução”. Podemos questionar. Podemos usar o conhecimento que já adquirimos, pois, quando o conhecimento nos faz pensar, ele é cumulativo, está sempre acrescentando-se a si mesmo. Podemos, enfim, não ser tiranizados nem amedrontados pelos rótulos, podemos assumir, cada vez mais, a consciência de nós mesmos, de nosso lugar na coletividade, de nossas aspirações, identidade e interesses legítimos. Podemos mesmo chegar a ver o mundo de forma ideologicamente consciente e agir de acordo com essa consciência, pois, afinal, somos o limite de nós mesmos. A conscientização ideológica gera paixões, sim. Mas só podemos ser grandes se houver paixão.

*

1. Veja se você acha alguma entrevista de um político, escolha uma ou duas afirmações importantes e

faça uma “redução ideológica” nelas.

2. Você acha que a defesa do meio ambiente é, em si, uma ideologia?

3. “A verdade é esta: ganha sempre o mais forte e é assim que deve ser.” Esta é, ou pode ser, uma afirmação ideológica?

4. “Com duas ou três boas leis, eu resolveria tudo isto”, diz um famoso advogado. A Sociologia do Conhecimento teria alguma coisa a dizer sobre isto?

5. Os trabalhadores na indústria metalúrgica são uma classe social?

6. Depois de muitos anos de trabalho, ele conseguiu comprar um carro e uma casa. “Mudei de classe”, disse aos amigos. Comente.

7. “Peguei minha herança, vou me dedicar a viajar, não quero nem saber de Política.” Há ideologia nesta afirmação?

8. “Meu filho, não adianta remar contra a maré. Na vida, a gente tem é de ganhar dinheiro, o resto não interessa, a realidade é esta.” Direita ou Esquerda?

16. Quem manda, como manda

Não importa o que lhe digam, quem manda é quem está levando vantagem. É claro que, nisto, podem ser vistos vários níveis. Há muitas pessoas, por exemplo, que se sentem “mandando”, mas na realidade este mandar se resume à satisfação de um número restrito de desejos que elas, por uma razão ou por outra, consideram satisfatório. O “mandar”, como tudo mais, é relativo, mas o critério de levar vantagem, sob qualquer sentido e em qualquer situação, é suficientemente elucidativo. Se, do nosso ponto de vista, alguém leva vantagem sobre nós, mesmo que não leve vantagem sobre outros, estará mandando. Quando esta vantagem é evidente, na tomada de decisões de qualquer tipo, é que costumamos visualizar o “poder”, mas, na verdade, basta que se esteja em melhor situação do que nós (do nosso ponto de vista, pois, afinal, não temos melhor critério) para se estar mandando. Por exemplo, se alguém nos chama para limpar a fossa dele e esse alguém também vive submetido a pressões e a decisões alheias, esse alguém pode alegar que, tanto quanto nós, ele também não manda. Contudo, quem está limpando a fossa dele somos nós e não ele a nossa. Ele pode pagar para que façamos esse serviço em lugar dele e nós estamos na posição de ter de aceitar o serviço. Da mesma forma, tanto uma mulher de boa posição econômica quanto a mulher que ela contrata para babá de seu filho podem ter “os mesmos sofrimentos, a mesma condição feminina discriminada, suportar a mesma tirania masculina, as mesmas inquietações da maternidade etc. etc.”. Não

obstante, quem é a babá é uma, a patroa é outra. E é visível que, nesta relação, alguém leva clara vantagem.

Isto não deve ser esquecido, da mesma forma que não devemos esquecer de ver todas as coisas dentro da perspectiva do que de fato acontece e não do que é dito. É comum que, ideologicamente, se desenvolvam teses quanto à relatividade dos bens deste mundo, “as cargas que todos temos de suportar” e assim por diante. Metaforicamente, essas cargas talvez sejam as mesmas. Efetivamente, não são. Pois a babá, além de ser mãe como a outra (e em piores condições, a começar pelos cuidados pré-natais e pela pobreza do parto), ainda é subordinada à outra. Não obstante, os argumentos que buscam provar o contrário são frequentemente muito bem-sucedidos e há empregadas domésticas que se consideram irmãs feministas de suas patroas, embora estas não sejam obrigadas a cuidar de fraldas sujas. É preciso, pois, ter cuidado com as analogias excessivas. Reconhecer que somos irmãos é sempre suspeito quando esse reconhecer envolve, de nossa parte, a aceitação de contingências duras e, da outra parte, não envolve nada além de palavras. De fato, se somos humildes de nascença e formação, nos sentimos melhor por não podermos sentar à mesa com nossos patrões, porque “não gostamos mesmo daqueles refinamentos de rico”. Os refinamentos podem não ser bons em si, mas não devemos esquecer que não nos sentimos bem com eles porque fomos criados para isso, não porque tenhamos uma incapacidade congênita para apreciar coisas refinadas. E, se achamos que estamos melhor em nossa vida modesta e privada de tantas coisas que os ricos consideram essenciais e sem as quais não podem viver, devemos lembrar que, com isto, estamos tendo a opinião mais conveniente para os que mandam, que conseguiram fazer nossa cabeça com eficácia. O valor do luxo, do supérfluo, do suntuário e mesmo do conforto

excessivo é de fato muito discutível, mas São Francisco de Assis, exemplo clássico de abnegação e desapego a bens materiais, *renunciou* a tudo aquilo, numa opção consciente. O pobre e o despossuído não renunciam, não agem em função de valores mais altos voluntariamente escolhidos. Com eles não se trata de uma renúncia, de uma abdicação — trata-se de um ato forçado, que não tem a dignidade, a liberdade e a força da abdicação. Dizer “estas coisas não valem nada, muito melhor é a autenticidade” só tem sentido quando podemos renunciar por nós mesmos a elas. Tanto assim que os ricos não costumam renunciar à riqueza, nem a “essas coisas sem valor”. Ao pobre, portanto, é negada a dignidade de renunciar. Ele é obrigado a mergulhar na pobreza de nascença e a se convencer de que assim está melhor.

Não significa isto, evidentemente, que a situação ideal da vida é a riqueza (principalmente à custa da pobreza alheia), nem que tenhamos de colocar os chamados valores materiais na frente de nossas preocupações. O que devemos é procurar evitar que nos retirem opções, que nos cerceiem a plena liberdade humana, que nos impeçam a plena realização do nosso potencial, que nos impinjam convicções que não tenhamos escolha senão aceitar. O que consideramos uma sociedade justa pode variar muito. É, afinal, uma questão profundamente ideológica. Mas nossa visão de uma sociedade justa não pode ser imposta — sobretudo quando quem procura impor-nos essa visão se encontra numa situação claramente melhor do que a nossa, mesmo que nos deseje convencer de que está em situação igual ou pior. Nada impede que aceitemos determinados valores, segundo nossa escolha. Mas temos de estar conscientes dessa escolha, fazê-la de forma plenamente voluntária (e isto envolve conhecer bem as opções possíveis) e não deixar que nos impinjam

uma “verdade” ideológica sob a capa de uma verdade incontestável.

Como vimos, o monopólio da coerção jaz nominalmente no Estado. Por esta razão se ambiciona a conquista de posições dentro da estrutura do Estado, pretende-se conquistar “o governo”: para usar, dentro das limitações inevitáveis, o poder decisório e coercitivo do Estado com a finalidade de satisfazer interesses, ou realizar aquilo que se considera certo. É claro que, se é o Estado que detém a posição formal de poder, é necessário que vejamos, como temos aprendido a ver, quem está “por trás do Estado”, quem ele representa basicamente. Como dissemos acima, quem manda é quem está levando vantagem. Não é difícil inferir a quem o Estado serve: basta ver quem está melhor servido dentro da sociedade. Quem está melhor servido é quem está mandando, não importa o que lhe expliquem em contrário. É óbvio que você já viu que “explicar o contrário” faz parte do esquema de dominação. Quem se beneficia mais é quem está mandando, qualquer que seja a razão para isso e mesmo que quem esteja mandando não exerça posição alguma na estrutura formal do Estado.

Na estrutura do Estado, devemos observar ainda o surgimento de um fenômeno contemporâneo, que vem pondo em risco até mesmo a representatividade popular nas democracias. Trata-se da diferença, cada vez mais ampla, entre quem detém a autoridade para as decisões e quem detém o conhecimento indispensável para tomá-las — ou quem, apenas, como acontece muito, é tido como detentor daquele conhecimento. Por exemplo, o Presidente da República de um país presidencialista contemporâneo não pode dominar nem uma fração mínima de todo o conhecimento de que necessitaria para tomar decisões que vão desde aspectos complexos de política econômica até questões de saúde pública ou

energia nuclear. Em consequência, ele é obrigado, cada vez mais, a confiar nos assessores, consultores e técnicos. O resultado disto é que o controle das decisões públicas cada vez mais foge dos funcionários eleitos, cada vez mais perde a representatividade. Isto é, inclusive, grandemente fomentado pela convicção quase religiosa de que só os especialistas entendem realmente dos diversos assuntos, quando esta é uma crença bastante discutível em vários níveis. Chegamos até a acreditar que a ciência e a técnica, mesmo no campo social, são absolutamente neutras, a-ideológicas. Mas isto não é verdade. Também as proposições técnicas podem ser submetidas àquelas perguntinhas que vimos no capítulo sobre ideologia. Também elas, muitas vezes, não passam de colocações fortemente ideológicas, mascaradas sob a capa de uma “verdade científica” e muito ciosa das prerrogativas que isso lhe dá.

Daí o fenômeno da tecnocracia, do governo dos técnicos e especialistas, dos que sabem o que é melhor para todos. Na realidade, se a complexidade da ciência e da tecnologia contemporâneas nos coloca muito na dependência desses especialistas, essa dependência não é, nem pode ser, total e absoluta. A ciência e a tecnologia não são algo acima do homem, mas algo do homem. Não são infalíveis, são, muitas vezes e de várias formas, francamente ideológicas e, no momento em que assumem potencialidade política, são do interesse e da responsabilidade de todos a que vão afetar. Por esta razão, o controle da informação e a utilização da ciência e da tecnologia, em lugar de serem entregues sem restrições aos especialistas, hão que ser postos sob a supervisão da coletividade — supervisão, evidentemente, adequada à liberdade de investigação científica. Quando a ciência passa a ter significado e aplicação políticos, ela interessa a todos, não importa quanto os detentores da “verdade” estrilem.

Para encerrar, devemos observar que as formas pelas quais somos mandados e as formas pelas quais as ideologias dominantes nos são impostas não se resumem, como podemos pensar, à propaganda, pelo menos no sentido estrito da palavra. Na verdade, grande parte dos condicionantes e determinantes de nossa conduta está em tudo: na linguagem, nos hábitos, nas formas de convívio social, nas tradições, na escola, nas aspirações que aprendemos a desenvolver como se fossem realmente nossas. A dominação mais forte e mais difícil de vencer (até mesmo porque é comum que não a queiramos vencer) é a que se faz pela cabeça. Quando a nossa cabeça não tem autonomia, quando, mesmo que não notemos, pensamos por nós, aí estamos dominados, seja pelo esquema interno a nosso próprio país, seja por economias e culturas que o colonizam, seja por ambos — como geralmente é o caso. A resistência contra essa dominação, quando ela realmente nos toma conta da cabeça, é muito difícil, inclusive porque pensamos que somos nós que estamos a decidir, em vez de um esquema pré-fabricado que internalizamos. Isto se percebe bem em situações simples, como quando concluímos que a “realização” plena de um jovem praticando o esporte da moda não é realização plena coisa nenhuma, mas a consequência prevista de um processo de marketing em que ele foi colhido. Quando, entretanto, esse processo é mais fundo, a ponto de o confundirmos com nossa própria identidade, nossa maneira de ser — aí a luta é mais difícil, e só pela consciência política e pela produção cultural livre e autônoma conseguiremos, coletivamente, vencer.

*

1. *“Eu sou um verdadeiro escravo”, queixa-se o homem de negócios, chegando ao trabalho cedo e encontrando a faxineira. “Eu também”, responde a faxineira. Comente.*

2. *Tente catalogar quem, na sua opinião, manda na sociedade brasileira.*

3. *“Acima de tudo, somos mulheres”, diz a patroa rica à empregada. Se você fosse a empregada, concordaria?*

4. *“O homem mais feliz é o que não tem camisa.” Comente.*

5. *Você acha que o Brasil está ficando cada vez mais uma tecnocracia? Achando ou não achando, você acha isso bom?*

6. *Na sua opinião, a televisão é apenas um divertimento ou também faz a cabeça? Ou principalmente faz a cabeça?*

Conclusão

Tudo — ou quase tudo — que você leu neste livrinho pode ser visto por um ângulo diverso, ou mesmo vivamente contestado. É isto mesmo. Também este livro tem um significado ideológico. Se não pretendeu fazer pregação — mas ensinar com tanta honestidade quanto humanamente possível —, igualmente não se preocupou em querer ser, ou parecer, neutro e “objetivo”.

Como você observou, nenhum livro foi citado, nenhum autor mencionado. Mas é claro que tudo o que foi exposto aqui é uma síntese bem simplificada do muito que já se escreveu e pensou sobre todos esses assuntos. E também é claro que, com estas noções elementares, esperamos apenas que você esteja mais informado do que estava antes e, portanto, mais capaz de fazer suas próprias escolhas — não só quanto ao que leu aqui, mas quanto ao que lerá depois e, principalmente, quanto àquilo em que acreditará. Somente através da consciência política podemos aspirar à plena dignidade humana e à integral condição de cidadão. Boa sorte.

Apêndice

Dez bons conselhos de meu pai para cidadãos honestos e prestantes

Meu pai nunca me deu estes conselhos da forma sistematizada que está aí. Mas deu todos, inclusive mostrando como era que se fazia. Acho que ele não se incomodaria por eu passá-los adiante, pois ele também tinha muita consciência política.

1. Não seja tutelado

Não permita que as pessoas resolvam as coisas por você,
por mais
que o problema seja chato de enfrentar. Não finja que
acredita em
nada do que não acredita, não deixe que lhe imponham
uma opinião
que você está vendo que não pode ser sua.

2. Não seja colonizado

Tenha orgulho de sua herança, não seja subserviente
com o estrangeiro, não se ache inferior. Coma o que
gostar, fale como gostar, vista-se como gostar — seja
como seu povo, não seja macaco.

3. Não seja calado

Seja calado só por educação, até o ponto em que isto
não o prejudicar. Se prejudicar, só cale a boca quando
deixar de prejudicar. Não seja insolente e não tolere a
insolência.

4. Não seja ignorante

Não ser ignorante é um dos mais sagrados direitos que você tem e, se você não usa voluntariamente esse direito, merece tudo o que de adverso lhe acontece. Se você sabe fazer bem o seu trabalho e conduzir corretamente sua vida, você não é ignorante. Mas, se recusar todas as oportunidades possíveis para aprender, você é.

Se lhe negam o direito a não ser ignorante, você tem o direito de se rebelar contra qualquer autoridade.

5. Não seja submisso

Reconheça suas faltas, mas não se humilhe. Não existe razão na Natureza que diga que você tem de ser submisso a qualquer pessoa. Toda tentativa de submetê-lo é muitíssimo grave.

6. Não seja indiferente

Ser indiferente em relação ao semelhante ou ao que nos rodeia, quer você seja religioso ou não, é um dos maiores pecados que existem, porque é um pecado contra nós mesmos, um suicídio.

7. Não seja amargo

As coisas acontecem, aconteceram, ficam acontecidas. Se você for amargo, essas coisas continuam acontecendo. Construa sempre.

8. Não seja intolerante

Alegre-se com a diversidade humana. Procure honestamente entender os outros. Só não seja tolerante com os inimigos conscientes e comprometidos com o seu fim.

9. Não seja medroso

Todo mundo tem medo, mas a pessoa não pode ser medrosa. Para viver e fazer, é necessário manter uma coragem constante e acesa. Isto consiste em vencer a própria pequenez e é um dever e uma obrigação para com nós mesmos.

10. Não seja burro

Sim, não seja burro. Normalmente, quando você está infeliz, você está sendo burro. Quando você está sendo explorado, você é sempre infeliz.

copyright © by João Ubaldo Ribeiro

Todos os direitos desta edição
reservados à Editora Objetiva Ltda.
Rua Cosme Velho, 103
Rio de Janeiro — RJ — Cep: 22241-090
Tel.: (21) 2199-7824
Fax: (21) 2199-7825
www.objetiva.com.br

Atualizações

Carlos Henrique Aguiar Serra
Professor de Ciência Política da UFF
Doutor em História pela UFF

Capa

Retina 78

Revisão

Rita Godoy
Raquel Correa

Conversão para e-book

Abreu's System Ltda.

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

R369p

Ribeiro, João Ubaldo

Política [recurso eletrônico] / João Ubaldo Ribeiro. - Rio de Janeiro : Objetiva,
2011.

recurso digital

Formato: ePub

Requisitos do sistema

Modo de acesso:

122p. ISBN 978-85-390-0269-6

1. Ciência política. 2. Livros eletrônicos. I. Título.

11-3735. CDD: 320.1

CDU: 321.01

Sumário

[Capa](#)

[Folhas de Rosto](#)

[Abertura](#)

[Dedicatória](#)

[1. Que coisa é a Política](#)

[2. Como a Política interessa a todos e a cada um](#)

[3. O Estado](#)

[4. Estado e Nação](#)

[5. Soberania](#)

[6. Estado e violência](#)

[7. O que o Estado faz](#)

[8. O Estado e o indivíduo](#)

[9. Democracias](#)

[10. Ditaduras](#)

[11. Governo e Constituição](#)

[12. Escolha de governantes](#)

[13. Sistemas eleitorais](#)

[14. Partidos políticos](#)

[15. Ideologias e a vida de todo dia](#)

[16. Quem manda, como manda](#)

[Conclusão](#)

[Apêndice](#)

[Créditos](#)